Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ana Izabela Bertolo

Perspectivas dos processos de Musealização do Patrimônio Arqueológico no estado de Rondônia

Rio de Janeiro

2017

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ana Izabela Bertolo

Perspectivas dos processos de Musealização do Patrimônio Arqueológico no estado de Rondônia

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientador: Evandro Domingues
Supervisora: Mônica Castro de Oliveira

Rio de Janeiro

2017

O objeto de estudo dessa pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional da Superintendência do IPHAN em Rondônia.

B546p

Bertolo, Ana Izabela

Perspectivas dos processos de musealização do patrimônio arqueológico no estado de Rondônia / Ana Izabela Bertolo. – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2017.

148 f.: il.

Orientador: Evandro Domingues.

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2017.

1. Patrimônio arqueológico - Rondônia. 2. Museologia. 3. Licenciamento ambiental. I. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). II. Título.

CDD 930.981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ana Izabela Bertolo

Perspectivas dos processos de Musealização do Patrimônio Arqueológico no estado de Rondônia

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

Banca examinadora

_____

Professor Me. Evandro Domingues (orientador)

_____

Mônica Castro de Oliveira (supervisora) – Superintendência do IPHAN em Rondônia

_____

Professora Dra. Alejandra Saladino – PEP/MP/IPHAN

_____

Professora Dra. Carla Gibertoni Carneiro – MAE-USP

AGRADECIMENTOS

Agradeço à equipe da Superintendência do IPHAN em Rondônia, pela qual fui acolhida antes mesmo da integração no mestrado. Em especial à amiga e supervisora Mônica Castro de Oliveira, por todas as contribuições, incentivo e paciência ao longo destes anos, e Liviane Garcia, pela colaboração no levantamento de informações documentais para a pesquisa, e também, pelo apoio e amizade.

Ao orientador Evandro Domingues, pelas recomendações e tranquilidade ao longo do processo de desenvolvimento da dissertação.

Às professoras Alejandra Saladino e Analucia Thompson, pelas observações e sugestões pertinentes ao andamento do trabalho na etapa de qualificação.

Á toda minha amada turma PEP/2014, para os quais nem caberia figurar aqui minha gratidão, pelas boas lembranças e suporte irrestrito.

À Maria Bela, Ananda, Diogo e Germano, por toda base nas idas ao Rio de Janeiro.

Aos amigos e colegas feitos através da Arqueologia em Rondônia.

À Alyne, amiga de longa data, pelo auxilio no levantamento de dados referentes ao Museu Estadual de Rondônia e pela torcida constante.

Ao Igor, Cleiciane e Emanuella, que ao partilharam os dias quase que initerruptamente dos últimos meses de escrita, tiveram que ler ou comentar em alguns trechos da pesquisa (com boa vontade ou não).

E ao Guto, por me acompanhar em mais esta etapa, por todas as contribuições na finalização do trabalho e, principalmente, pelo incentivo permanente e integral, sempre acreditando mais em mim do que mesma sou capaz.

RESUMO

O presente trabalho analisa a formação dos acervos arqueológicos em espaços museológicos de duas instituições localizadas no interior do estado de Rondônia, engendradas a partir de contextos distintos. Na última década, o estado vem obtendo significativo destaque no cenário arqueológico, principalmente em virtude da implantação de obras de engenharia e infraestrutura e seus processos prévios de licenciamento ambiental, onde é exigida a avaliação dos impactos ao patrimônio arqueológico e medidas cabíveis. Como consequência, um grande número de coleções arqueológicas foram compostas, e, neste ínterim, temos a constituição das instituições aqui abordadas. O Museu de Arqueologia de Ariquemes foi construído após ter sido firmado um Termo de Ajustamento de Conduta, como medida mitigadora aos danos causados ao patrimônio arqueológico durante a inserção de um empreendimento hidrelétrico. O Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia foi pensado como recurso ao amplo colecionismo de artefatos arqueológicos que ocorria na região de sua instalação. Utilizando preceitos da Arqueologia - na reflexão sobre a cultura material como fonte de conhecimento - juntamente aos princípios de gestão específicos da Museologia, buscamos compreender em que medida a implantação destes espaços e as ações neles realizadas fomentam a preservação e a socialização do patrimônio arqueológico.

Palavras chave: Musealização da Arqueologia, Patrimônio Arqueológico, Licenciamento Ambiental.

ABSTRACT

In this work we analyze the formation of the archaeological collections in museological spaces of two institutions created from different contexts located in the state of Rondônia. In the last decade the state of Rondônia has been getting prominence in the archaeological scene, especiallly due by the implantation of engineering projects and their previous responsabilities, like de development of a Cultural Resource Managment Project, where it is required the evaluation of the impacts to the archaeological heritage and appropriate measures. As a result we have a large number of archaeological collections that were composed, and in the meantime we have establishment of the institutions discussed here. The Archaeological Museum of Ariquemes was built after a Conduct Adjustment Term as mitigating due the damage to the archaeological heritage during a construction of a lake for an hydroelectric project. The Research Center and Archaeological Museum of Rondônia was designed to combat the local collecting of archaeological artefacts that occurred in the region of its installation. Using principles of archeology – in the reflection on the material culture as a resource of knowledge - along with specific principles of Museology, we pursuit to understand to what extent the implementation of these spaces, and their actions performed, promote the preservation and socialization of archaeological heritage.

Key-words: Archaeology's Musealization, Archaeological Heritage, Cultural Resource Management.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Organograma IPHAN.....54
Figura 2. Bacias Hidrográficas de Rondônia (Fonte: SEDAM).....73
Figura 3. Fachada do edifício atual Museu Estadual de Rondônia (MERO). 82
Figura 4. Folder de divulgação da Exposição "Memórias do rio, Paisagens no Madeira". 84
Figura 5. Reserva Técnica 1 – MERO.....85
Figura 6. Reserva Técnica - Vasilhames cerâmicos – MERO. 85
Figura 7. Reserva Técnica (1) - Animais empalhados – MERO.....86
Figura 8. Reserva Técnica (1) - Fragmentos de material cerâmico – MERO. 86
Figura 9. Reserva Técnica (1) – MERO.....87
Figura 10. Reserva Técnica (2) - Ambiente 1 – MERO.....88
Figura 11. Reserva Técnica (2) - Ambiente 1 – MERO.....88
Figura 12. Reserva Técnica (2) - Ambiente 1 – MERO.....89
Figura 13. Reserva Técnica (2) - Entrada para o ambiente 2 – MERO.....89
Figura 14. Reserva Técnica (2) - Ambiente 2 – MERO.....90
Figura 15. Reserva Técnica (2) - Ambiente 2 – MERO.....90
Figura 16. Reserva Técnica (2) - Ambiente 3 – MERO.....91
Figura 17. Reserva Técnica (2) - Ambiente 3 – MERO.....91
Figura 18. Fachada do prédio onde estão localizados os laboratórios, Reserva Técnica e sala de apoio do curso de Arqueologia da UNIR.....94
Figura 19. Laboratório 1 - DARQ/UNIR. 95
Figura 20. Laboratório 1 - DARQ/UNIR. 95
Figura 21. Laboratório 2 - DARQ/UNIR. 96
Figura 22. Laboratório 2 - DARQ/UNIR. 96
Figura 23. Reserva Técnica DARQ/UNIR. 97
Figura 24. Reserva Técnica DARQ/UNIR. 97
Figura 25. Reserva Técnica DARQ/UNIR. 98
Figura 26. Mapa do Sistema Elétrico de Rondônia (adaptado) (Fonte: Eletrobrás Distribuição Rondônia). 100
Figura 27. Panorama do prédio do MAR-IFRO. 108
Figura 28. Reserva Técnica do MAR-IFRO.....110
Figura 29.Reserva Técnica do MAR-IFRO.....110

Figura 30. Objetos na entrada do MAR-IFRO. 111
Figura 31. Sala expositiva MAR-IFRO. 112
Figura 32. Sala expositiva MAR-IFRO. 112
Figura 33. Sala expositiva MAR-IFRO. 113
Figura 34. Laboratório MAR-IFRO. 114
Figura 35. Entrada do Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de 117
Figura 36. Sítio arqueológico Mirante. 118
Figura 37. Material educativo na sala da recepção. 123
Figura 38. Reserva Técnica - CPMRARO. 124
Figura 39. Reserva Técnica - CPMRARO, parede com infiltração. 124
Figura 40. Reserva Técnica - CPMRARO, estantes embutidas. 125
Figura 41. Estantes e caixas na sala localizada dentro da Reserva Técnica - CPMRARO. ... 125
Figura 42. Laboratório – CPMRARO, parede com infiltração e vasilhame cerâmico reconstituído acondicionado sobre pneu. 126
Figura 43. Laboratório - CPMRARO, estantes e pias. 126
Figura 44. Sala expositiva - CPMRARO. 127
Figura 45. Sala expositiva - CPMRARO. 127
Figura 46. Sala expositiva - CPMRARO. 128
Figura 47. Sala expositiva - CPMRARO. 128

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Relação entre as portarias de pesquisa autorizadas no âmbito da Arqueologia de contrato e acadêmica do estado de Rondônia. 41
Gráfico 2. Instituições que endossaram pesquisas no estado de Rondônia. 43
Gráfico 3. Portarias de pesquisa em Rondônia, entre 2000 e 2016. 81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Projetos com apoio institucional do CPMRARO, constantes do Banco de Portarias do CNA, 1991 a 2015. 122

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AGU	Advocacia Geral da União
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
CNA	Centro Nacional de Arqueologia
CNM	Cadastro Nacional de Museus
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisas
CNSA	Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CORDA	Coordenação de Arqueologia
CPMRARO	Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia
DARQ	Departamento de Arqueologia
DArtes	Departamento de Artes
DEMU	Departamento de Museus e Centros Culturais
DEPAM	Departamento e Patrimônio Material e Fiscalização
DPHAN	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
EFMM	Estrada de Ferro Madeira Mamoré
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
ELETROBRÁS	Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
FCA	Ficha de Caracterização de atividade
FNpM	Fundação Nacional Pró-Memória
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GEPAN	Gerência de Arqueologia e Patrimônio Natural
IBPC	Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IFRO	Instituto Federal de Rondônia
ICOM	Internacional Council of Museums
IN	Instrução Normativa
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LEPA	Laboratório de Estudos e Pesquisas Arqueológicas
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação

LP	Licença Prévia
LT	Linha de Transmissão
MAE	Museu de Arqueologia e Etnologia
MAR	Museu de Arqueologia de Ariquemes
MEC	Ministério da Educação
MERO	Museu Estadual de Rondônia
MinC	Ministério da Cultura
MINOM	Movimento Internacional para uma Nova Museologia
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAR	Programa Arqueológico de Rondônia
PBA	Plano Básico Ambiental
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
PEC	Proposta de Emenda a Constituição
PMN	Política Nacional de Museus
PMNA	Política Nacional do Meio Ambiente
PRONAPA	Programa de Pesquisas Arqueológicas
PRONAPABA	Programa de Pesquisas Arqueológicas da Bacia Amazônica
PROPA	Programa de Pesquisas Arqueológicas Paleoindígenas e Paleoambientais
REUNI	Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SAB	Sociedade de Arqueologia Brasileira
SBM	Sistema Brasileiro de Museus
SECEL	Secretaria Estadual dos Esportes, da Cultura, e do Lazer
SECET	Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo
SEDAM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEJUCEL	Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SPHAN	Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UHE	Usina Hidrelétrica
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIR	Universidade Federal de Rondônia
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 17

CAPÍTULO 1. ARQUEOLOGIA E MUSEOLOGIA 19

1.1 Arqueologia e Museus no Brasil 20

1.2 O processo de Musealização da Arqueologia 32

1.2.1 A musealização da Arqueologia de contrato 38

1.3 Diagnóstico museológico 46

CAPÍTULO 2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NO BRASIL 49

2.1 Instrumentos legais e normativos 50

2.1.1 Endosso institucional 61

2.2 Patrimônio e Patrimonialização 65

2.2.1 Patrimonialização e musealização de bens arqueológicos 67

CAPÍTULO 3. OS MUSEUS DE ARQUEOLOGIA EM RONDÔNIA 72

3.1 História e Arqueologia de Rondônia 73

3.1.1 Trajetória e formação do estado de Rondônia 73

3.1.2 Trajetória das pesquisas arqueológicas em Rondônia 77

3.2 Museu Estadual de Rondônia 81

3.3 Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia 93

3.4 Museu de Arqueologia de Ariquemes 98

3.4.1 Trajetória do processo de licenciamento ambiental e o acompanhamento pelo IPHAN 102

3.4.2 O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 107

3.4.3 Conjuntura atual do MAR-IFRO 109

3.5 Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia 115

3.5.1 Trajetória do CPMRARO 116

3.5.2 Endosso Institucional para a guarda de material arqueológico 119

3.5.3 Conjuntura atual do CPMRARO 122

CONSIDERAÇÕES FINAIS 132
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 135

INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado teve início a partir de uma demanda da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no estado de Rondônia (IPHAN/RO). A vaga pleiteada tinha descrita como principais atividades a serem desenvolvidas: 1) o acompanhamento das questões referentes ao patrimônio arqueológico junto à divisão técnica da unidade; 2) o acompanhamento dos resultados oriundos do licenciamento ambiental, no que se refere ao patrimônio arqueológico, e também 3) a participação no levantamento e organização de dados voltados para a elaboração de um mapa arqueológico do estado de Rondônia. Este último, previsto como o projeto de pesquisa a ser inicialmente trabalhado.

As atividades desenvolvidas junto ao IPHAN de Rondônia estiveram limitadas a alterações no corpo técnico da Superintendência, que ocorreram logo no início da prática supervisionada, momento em que a casa ficou sem profissional de Arqueologia em seu quadro. Dessa forma, grande parte da demanda na área foi sendo encaminhada diretamente ao Centro Nacional de Arqueologia (CNA/IPHAN), ficando a atuação direta do IPHAN/RO restrita nos assuntos referentes à Arqueologia.

Dadas às dificuldades na execução do projeto de pesquisa pensado inicialmente, as discussões ao longo do período de integração do programa nos levaram ao contato com o Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO), uma das instituições que serão tratadas aqui. Foram observadas algumas questões sobre o museu, como: o longo tempo transcorrido desde a última vistoria técnica do IPHAN ao local; o desligamento, naquele mesmo ano (2014), da diretora da instituição que estava no cargo desde a sua inauguração; e, a situação adversa de um sítio arqueológico colocado para uso turístico na região, que tem as visitas geridas pelo CPMRARO.

Posteriormente, outra instituição foi inserida no escopo do trabalho, o Museu de Arqueologia de Ariquemes do Instituto Federal de Rondônia (MAR-IFRO), com recente criação (2014) e uma trajetória diferenciada, cujo estudo foi percebido como possibilidade de discussão dentro da pesquisa.

Com isso, buscamos realizar um levantamento dos históricos de criação das instituições e da formação dos acervos arqueológicos nestes espaços museológicos. O MAR-IFRO e o CPMRARO são os dois únicos museus com acervo exclusivamente arqueológico

em Rondônia, ambos estão localizados no interior do estado e tem suas construções motivadas por demandas locais concernentes a preservação do patrimônio arqueológico – um referindo-se a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e o outro ao colecionismo de materiais arqueológicos, respectivamente. Utilizar estas instituições como recorte para a pesquisa nos permitiu desenvolver paralelos entre elas, uma vez que demandavam urgência, no sentido de serem feitas reflexões sobre as necessidades e possibilidades de seus processos de gestão.

O trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro, intitulado **Arqueologia e Museologia**, traz uma análise dos conceitos das duas disciplinas referidas, tratando suas relações e conferindo base para compreensão dos processos de musealização da Arqueologia que norteiam a pesquisa. Buscamos apresentar como é delineada no país sua trajetória ao longo dos anos, e, principalmente no que concerne ao contexto atual, onde se associa ao expressivo aumento da Arqueologia realizada no âmbito do licenciamento ambiental e os profusos acervos advindos das pesquisas desta natureza. O segundo capítulo, **Gestão do Patrimônio Arqueológico no Brasil**, apresenta aspectos referentes ao tratamento da Arqueologia na trajetória do IPHAN e discussões acerca dos dispositivos legais e instrumentos normativos que permeiam a pesquisa arqueológica, discutindo também quanto aos processos de patrimonialização dos bens arqueológicos e da constituição de acervos, voltados à preservação destes bens. O terceiro capítulo, **Os museus de Arqueologia em Rondônia**, apresenta primeiramente o contexto histórico e arqueológico de Rondônia, para posteriormente perpassar as instituições de guarda de material arqueológico existentes no estado, caracterizando seus processos de formação, os procedimentos administrativos, acervos, espaços físicos, corpo técnico, atuação, entre outros aspectos.

Com base nos preceitos da Arqueologia na reflexão sobre a cultura material como fonte de conhecimento, em um diálogo com os princípios de gestão específicos da Museologia em instituições deste caráter, o trabalho pretende mapear as potencialidades e os limites da preservação e socialização do patrimônio arqueológico, dialogando com os respectivos contextos de criação dos museus estudados.

CAPÍTULO 1. ARQUEOLOGIA E MUSEOLOGIA

Atualmente, mesmo tendo desenvolvido um repertório de métodos e técnicas específicas na coleta e análise dos vestígios materiais, a Arqueologia continua sendo um campo essencialmente interdisciplinar. A Arqueologia se relaciona com outras áreas que disponham de meios que auxiliem nas interpretações de seu objeto de estudo, mas também com áreas que atuem na transmissão do conhecimento produzido – neste caso, podemos mencionar a Museologia. A Museologia, trabalhando com o conhecimento produzido por outras áreas, se desdobra em múltiplas formas de salvaguardar e comunicar diferentes fontes de informação – evocando também sua interdisciplinaridade.

Ao trabalharmos com processos de musealização da Arqueologia, se faz necessário abordar reflexões que caracterizam e entrelaçam as disciplinas, apontando aspectos dessa relação interdisciplinar que apesar de suas especificidades, possuem um fim similar quanto aos acervos constituídos a partir do material coletado e pesquisado.

Partindo da etimologia da palavra, a Arqueologia traduz-se como o conhecimento das coisas antigas[1]. Na dificuldade de se reduzir o que é ou não passado e o que é o objeto de análise da Arqueologia, Funari (2003, p. 15) descreve que a Arqueologia estuda "a totalidade material apropriada pelas sociedades humanas, como parte de uma cultural total, material e imaterial, sem limitações de caráter cronológico". Portanto, mesmo focada em objetos cronologicamente localizados no passado, a Arqueologia se faz como uma ciência do presente, pois tem o poder de levar a tona assuntos pertinentes que extrapolam a história e podem repercutir diretamente na sociedade.

No que tange à Museologia, as origens da palavra nos remete ao "estudo do museu", que em resumo diz respeito a lugares concebidos para se realizar processos de seleção, estudo e apresentação dos testemunhos materiais e imateriais das pessoas e seu meio (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 64).

O conhecimento interdisciplinar está necessariamente no cerne dos museus, sendo estes instituições de preservação de referências patrimoniais, através das quais são propostas reflexões acerca dos seres humanos, suas atividades e o ambiente em que habitam (CÂNDIDO, 2009, p. 2). Na interface entre Arqueologia e Museologia, o que está em questão não é somente a preservação do objeto, mas também a possibilidade de se trabalhar a relação

[1] Do grego *archaios* (antigo) e *logos* (estudo).

deste objeto com a sociedade, ou de auxiliar no desenvolvimento de estratégias para a construção de relações entre os mesmos. Os artefatos arqueológicos musealizados tem seu papel definido como fonte de informação e de articulação de conhecimento com áreas afins, fazendo uso da interdisciplinaridade como forma de potencializar a expansão do conhecimento (SANTOS; MENDONÇA, 2012, p. 3).

Diante disso, neste primeiro capítulo buscamos contextualizar a construção da relação entre a Arqueologia e os museus no Brasil, abordando os auspícios da musealização da Arqueologia no país, bem como as reflexões que nos auxiliem a compreender esta história.

1.1 Arqueologia e Museus no Brasil

As primeiras instituições museológicas brasileiras a tutelar coleções arqueológicas surgem ainda no século XIX, em meio a um momento político de emergência e luta pela afirmação da nação brasileira. Um período em que a elite intelectual buscava mecanismos que justificassem a ascendência real de nossa nação. De colônia portuguesa passamos a um Estado independente, e, posteriormente, de monárquico para uma república, em meio a um processo marcado por permanências e descontinuidades, mas baseado nos fundamentos ideológicos que dominavam o pensamento ocidental, como o positivismo e o evolucionismo.

Algumas autoras e autores consideram este século como a *era dos museus*, por ter sido o período em que a maioria dos grandes museus nacionais europeus foi criada, inaugurando um modelo que se disseminou por boa parte do mundo onde havia colônias europeias, e também em países emergentes interessados em conceber novas referências de nação (CÂNDIDO, 2013, p. 33). Estes museus possuíam acervos amplos e ecléticos, “pretendendo uma reconstituição de tudo o que existe, em classificações tipológicas as mais exaustivas possíveis”, definido como um modelo enciclopedista, classificatório e evolucionista (CÂNDIDO, 2013, p. 34).

Visto isso, o século XIX marca a criação dos primeiros museus no Brasil, aliados aos modelos institucionais europeus. A primeira instituição criada, no ano de 1818, foi o Museu Real no Rio de Janeiro, cujo acervo, atualmente, corresponde ao denominado Museu Nacional. A criação de museus no Brasil tinha como objetivo valorizar as elites nacionais, tanto que a iniciativa de criação do Museu Nacional se deu por parte de D. João VI, tendo

como acervo inicial uma coleção de história natural doada pelo monarca (CARLAN; FUNARI, 2010, p. 20).

A partir da metade do século XIX, novos museus são criados, entre eles o Museu Paraense Emílio Goeldi[2], no ano de 1866 em Belém, o Museu Paulista no ano de 1894, em São Paulo e o Museu Paranaense, no ano de 1883, em Curitiba. A trajetória destas instituições contextualizava seus acervos no âmbito da história natural, conforme preconizavam os modelos internacionais da época (BRUNO, 2005). Encaixavam-se no modelo dos museus etnográficos difundidos pelo mundo entre os anos de 1870 e 1930, seguindo uma vertente evolucionista, dedicando-se a pesquisas, coletas, catalogações e exibições em ciências naturais e humanas.

Entretanto, ao mesmo tempo em que a organização dessas instituições significou um avanço em direção a "independência e progresso das elites nacionais", também serviram como "bases sólidas para as investidas científicas que este território e a população despertavam em diversas partes do mundo" (BRUNO, 1999, p. 88 e 89).

O papel desempenhado por estes museus teve caráter decisivo para o desenvolvimento da Arqueologia no Brasil, não somente na forma como a pesquisa foi institucionalizada, mas ainda ao definir os modelos científicos de produção de conhecimento, determinando o desenvolvimento de processos que possibilitaram o lugar da Arqueologia no âmbito das ciências naturais, como um conhecimento especializado (BARRETO, 1999/2000).

> O avanço nas especializações científicas, que foi compartimentando o conhecimento, é responsável por uma sensível mudança neste quadro. Por um lado, as áreas foram assumindo autonomia disciplinar, como foi o caso da Zoologia, Geologia e Botânica, por outro, o grande impulso voltado para a Antropologia privilegiou os grupos indígenas vivos.
> Assim, tem início a trajetória de coadjuvante institucional que pode ser imputada à musealização da Arqueologia no Brasil (BRUNO, 1999, p. 92).

Este período é definido por Prous (1992) como o início da Arqueologia brasileira, delimitado entre os anos de 1870 e 1910, quando são implantadas as primeiras instituições oficiais destinadas a desenvolver importantes papeis na Arqueologia do país.

O contexto do século XX delineia uma nova configuração aos museus nacionais. Em âmbito internacional, durante a virada do século XIX e início do século XX, se vê surgimento e a consolidação de ciências emergentes (como Sociologia, Geografia, Ciências do Solo, e a própria Arqueologia) e esta diversificação na maneira de tratar o conhecimento causa efeito

[2] O museu tem sua constituição inicial dentro da iniciativa privada, foi transferido para o Estado em 1871, sendo reformado e reaberto em 1891.

na organização dos museus, que, neste momento, são tomados por um processo de reavaliação sobre suas funções. Cada vez mais, firma-se uma tendência para a especialização em determinadas temáticas. No Brasil, o ano de 1922, que marca o centenário da independência do país, pode ter representado um ponto vital nesta história; este marco histórico possibilitou à elite intelectual retomar a discussão acerca da preservação da "História da Nação", e a consequência disso é a consolidação de importantes instituições de pesquisa, até hoje atuantes e influentes (CÂNDIDO, 2013).

Neste cenário, Gustavo Barroso cria o Museu Histórico Nacional no Rio de Janeiro. O acervo da instituição foge à linha das ciências naturais e é constituído por objetos que priorizavam a história nacional, exaltando a trajetória das elites. A elite era representada enquanto uma instituição, algo conquistado a partir da perspectiva evolucionista; no Museu Nacional, por exemplo, até hoje está exposto o exemplar de um sarcófago escavado (ou comprado) por Dom Pedro II, representando as elites de civilizações pretéritas (já que no Brasil, excetuando os achados da Ilha do Marajó, não possuíamos exemplos considerados similares a tais civilizações). Este modelo institucional e os princípios que o instigavam foram utilizados na estruturação de outros diversos museus criados posteriormente.

Havia uma busca por homogeneizar a cultura do país, criando símbolos, heróis, bens culturais e formas de fomentar identidades coletivas à revelia dos diferentes grupos que formam a nação brasileira.

A criação de instituições museológicas no Brasil antecede a instauração de dispositivos legais de proteção ao patrimônio cultural. Na década de 1930, as questões relativas à identificação e valorização de uma identidade nacional tiveram mais atenção de intelectuais do país, quando foram criadas outras diversas instituições museológicas, havendo a intensificação da formação profissional para a área de museus e ainda a promulgação de leis preservacionistas (BRUNO, 1999, p. 100). Neste momento, a preservação do passado e da cultura nacional deixa de se limitar aos acervos dos museus e começam a serem pensadas maneiras de se preservar um "patrimônio materializado em uma diversidade de sítios, monumentos e edifícios" (BARRETO, 1999/2000, p. 40), que se traduz no anteprojeto de lei de Mário de Andrade.

Neste contexto, é criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e é assinado o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio cultural brasileiro e fornece subsídios necessários para o funcionamento do SPHAN. Em tese, a criação do SPHAN traz consigo um marco no desenvolvimento de uma política em prol do patrimônio histórico brasileiro, onde juntamente

com a promulgação do Decreto-Lei n° 25/37 denotam a preocupação em formar e valorizar uma cultura nacional, incorporando a valorização da diversidade social do país, a partir da perspectiva de uma civilização ocidental, e não somente os grupos dominantes.

> Cap. I, Art. 1º. Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937).

Na prática, entretanto, a instituição acaba absorvendo as tendências elitistas da época, ainda que tenha representado grande avanço na percepção da constituição do campo patrimonial. Nas primeiras décadas de atuação do SPHAN, o foco é direcionado principalmente à proteção do patrimônio arquitetônico edificado, ligado à memória da elite colonial, como aqueles relacionados aos grandes feitios militares durante o período da conquista portuguesa, a imponência das igrejas católicas e a grandeza das fazendas, desconsiderando, em grande medida, a memória e trajetória de segmentos afro-brasileiros e indígenas, marginalizados pelo poder público (LIMA, 1987).

E no que se refere ao patrimônio arqueológico, ainda que em sua estrutura o Decreto-Lei instituísse o reconhecimento do valor patrimonial dessa categoria de bem, a preservação deste patrimônio não alcança grandes proporções nesse primeiro momento, principalmente por conta da forma de proteção definida pelo tombamento, que se mostra um tanto discrepante no que diz respeito aos critérios utilizados e a natureza dos bens arqueológicos. No Decreto-Lei nº 25/37, a proteção do patrimônio cultural se direciona pelo tombamento dos bens móveis e imóveis, sendo criados os quatro Livros de Tombo, em seu Capítulo II, Artigo 4º:

> 1°) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular (...);
> 2°) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;
> 3°) no Livro do Tombo das Belas-Artes, as coisas de arte erudita nacional ou estrangeira;
> 4°) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas nacionais oi estrangeiras (Decreto-Lei nº 23, de 30 de novembro de 1937).

Apesar do reconhecimento do patrimônio arqueológico ter ocorrido desde o início da trajetória da instituição, pouco se fez durante um longo período, quanto objeto passível de preservação diante de tantos outros bens de *excepcional valor*. Lima (1987) refere terem

ocorrido, neste período, o tombamento de sítios e coleções sem critérios bem definidos, para atestar a incorporação da Arqueologia ao órgão. A ação de preservação em torno do material arqueológico se restringiu, portanto, à proteção de bens tombados, conforme o Artigo 1º, § 1º do Decreto-Lei 25/1937:

> Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei (Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937).

Ao analisar alguns dos processos de tombamento de sítios arqueológicos[3] pelo IPHAN ao longo de sua trajetória, Santiago (2015) buscou observar quais foram as principais motivações das partes proponentes para solicitarem os pedidos de tombamento, bem como refletir sobre os critérios adotados pela instituição que levaram ou não a inscrição desses bens em Livro de Tombo. Nos processos administrativos analisados, um fator inferido pelo autor é o longo tempo transcorrido desde sua abertura após a solicitação do tombamento, até que por fim sejam finalizados (ou continuem em andamento até os dias de hoje), levantando uma média de pouco mais de vinte anos de andamento – sendo um dos motivos mais factíveis a esse prazo, o diminuto quadro técnico direcionado ao patrimônio arqueológico nos auspícios da instituição.

Quanto às motivações percebidas para os pedidos de tombamento, em metade dos processos analisados a justificativa se valia pela ameaça iminente de destruição desses bens, principalmente por atividades de extração mineral e obras de infraestrutura. Ficando o argumento principal para a solicitação pesando sobre a perda de informações que a destruição dos sítios poderia ocasionar, e tendo o tombamento com um instrumento singular, seria a única maneira de fazê-lo. Considerando ainda que o IPHAN até os dias atuais não possui critérios bem definidos para efetuar o tombamento de um sítio, Santiago (2015) aponta que o principal motivo a fundamentar o tombamento de alguns desses sítios foi a representatividade dos mesmos, uma vez que, os sítios arqueológicos que não se destacavam, – se comparados aos de mesma natureza ou tipologia existentes – tinham suas inscrições no Livro de Tombo indeferidas ou permaneciam em um interminável trâmite burocrático.

De qualquer modo, o tombamento foi percebido como uma maneira ineficiente na proteção dos sítios arqueológicos. Tanto pela tendência do órgão em preservar os bens de

[3] O autor analisou 14 processos de tombamento de sítios arqueológicos, sendo 7 já encerrados e outros 7 que ainda estavam abertos e não foram concluídos, cf. Santiago (2015).

excepcional valor, como pela consideração de que a natureza do tombamento impede que os bens respaldados por este instrumento possam "em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas" (Decreto-Lei n° 25/37, artigo 17). Suscitando um impasse entre a maneira intrusiva com que são realizadas as pesquisas arqueológicas e a aplicabilidade do instrumento do tombamento.

Não conseguindo localizar critérios mais objetivos ou sistemáticos para o tombamento de sítios arqueológicos pelo IPHAN, Santiago (2015) registra que os direcionamentos adotados por agentes responsáveis pela gestão na condução desses processos no órgão, foram em virtude de demandas administrativas ou diante de parâmetros legais ou conceituais. Estes princípios destoantes permeiam nossa prática e, ainda que até hoje se discuta a possibilidade de tombamento de bens arqueológicos, existem somente 18 bens tombados[4] no país, entre coleções e sítios arqueológicos.

Bruno (2005) sublinha que este foi um período de trevas para a musealização da Arqueologia no Brasil, pois

> [...] os planos museológicos nacionalistas, envolvidos em uma política cultural nunca vista no país, não orientaram as suas intenções para a preservação, apropriação e extroversão dos vestígios pré-coloniais. A nacionalidade começou a ser talhada, por diversos museus, com forte apoio estatal, sem levar em consideração a memória arqueológica (BRUNO, 1999, p. 104).

A fase entre os anos de 1910 e 1950 é definida por Prous (1992) como o período intermediário da Arqueologia. Segundo o autor, as pesquisas realizadas nesta fase são feitas principalmente por amadores com formações variadas, que por mais que tenham publicado algumas notas importantes, o material pouco contribuiu para a formação em Arqueologia no país. Nesta época, há uma relativa estagnação das pesquisas arqueológicas, possivelmente por conta de um maior interesse na área da antropologia de se estudar os grupos indígenas vivos, que se encontravam diante de um iminente desaparecimento por conta da cultura ocidental (PROUS, 1992, p. 11).

É somente a partir da década de 1950, com a situação política do país marcada por uma "ideologia nacional-desenvolvimentista" (LIMA, 1987), com vistas a alavancar a economia, que a Arqueologia brasileira toma impulso, com a vinda das equipes estrangeiras que contribuíram para o desenvolvimento de pesquisas e, consequentemente, a capacitação de estudantes do Brasil carentes de formação especializada na área. Prous (1992) denomina como período formativo da pesquisa moderna entre os anos de 1950 e 1965, com a atuação de

[4] Disponível no portal do IPHAN: < http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/895/> (Acesso em 22/10/2015).

amadores ainda predominante em relação às pesquisas profissionais, mas que passam a contribuir de forma mais significativa ao desenvolvimento da Arqueologia no país. Período este em que se iniciam as discussões acerca da preservação dos sítios arqueológicos e da elaboração da legislação protetiva específica, com ênfase na participação de Paulo Duarte[5], José Loureiro Fernandes[6], que além de criarem instituições que abriram caminhos a valorização dos processos museológicos diante de nosso passado pré-colonial (BRUNO, 2005, p. 244), estavam a frente dos debates que culminaram na promulgação da Lei nº 3.924 de 1961, de proteção aos sítios arqueológicos – ressaltando neste ponto também a atuação de Luiz de Castro Faria[7]. No dispositivo legal, os bens arqueológicos passam à tutela do poder público, sendo os sítios arqueológicos considerados bens da União (Art. 7°) e ficando proibida a sua mutilação ou destruição antes de serem pesquisados[8].

> Art. 1º Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que nêles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acôrdo com o que estabelece o art. 175 da Constituição Federal (Lei n° 3.924, de 26 de julho de 1961).

A promulgação da legislação específica forneceu suporte para que a Arqueologia no Brasil entrasse em uma fase de grande dinamismo, com a realização de pesquisas por todo o território, muito em consequência da intensificação das missões estrangeiras que implantaram programas nacionais com recursos vindos de fora do país, além da consolidação de centros de pesquisa em diferentes regiões (LIMA, 1987, p. 25).

Entre os grupos estrangeiros citamos, primeiramente, a missão francesa coordenada pelo casal Joseph Emperaire e Annette Laming. Entre os anos de 1954 e 1956, o casal pesquisou diversos sambaquis no estado do Paraná e São Paulo, realizando as primeiras datações por Carbono 14 no Brasil; Annette Laming também retomou as escavações em Lagoa Santa[9] e, pela primeira vez, abordou a os registros rupestres a partir de uma perspectiva científica no Brasil. Ambos privilegiaram as pesquisas em sítios pré-cerâmicos, aplicando

[5] "(...) um dos fundadores da Universidade de São Paulo, na década de 1930, criou a Comissão de Pré-História, em 1952, na USP, depois transformada em Instituto de Pré-História (...) (FUNARI, 2003, p. 26)"
[6] Criou o Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá da Universidade Federal do Paraná (BRUNO, 2005).
[7] Cf. Luiz de Castro Faria, também um arqueólogo (LIMA, 2009).
[8] Tendo atualmente a Lei n.º 3.924/61 assegurando a guarda e proteção dos bens arqueológicos pelo poder público, o tombamento, neste sentido, torna-se uma ferramenta de proteção complementar "restando-lhe sobremaneira, o caráter de reconhecimento, de proteção simbólica, de promoção do valor do patrimônio arqueológico como um dos componentes do nosso patrimônio cultural nacional" (SANTIAGO, 2015, p. 88).
[9] Peter Wilhem Lund, um naturalista dinamarquês que fixou residência em Lagoa Santa, Minas Gerais, em 1834, pesquisava cavernas, coletando e documentando vestígios de animais extintos, quando encontrou, na Lapa do Sumidouro, restos de esqueletos humanos fossilizados, associados a ossadas de animais pleistocênicos – terminou, a partir de sua experiência, revolucionando as teorias sobre a ocupação antiga do território brasileiro (BARRETO, 1999/2000).

métodos de decapagens em superfícies amplas, analisando os artefatos a partir da paleoetnologia, utilizando seus pressupostos científicos na maneira de obter e ler o registro arqueológico (BARRETO, 1999/2000, p. 42).

Neste período, temos também Wesley R. Hurt Jr., que em colaboração com Luiz de Castro Faria e o Museu Nacional, organizou uma expedição a Minas Gerais, na região de Lagoa Santa, cujo as escavações dentro de abrigos (atualmente destruídos), culminaram na descoberta de sepultamentos e instrumentos pouco típicos, mas sem associação com a megafauna (PROUS, 1992, p. 13-14).

Assim como o espanhol Valentin Caldeirón, que realizou as primeiras escavações sistemáticas na região do recôncavo baiano (PROUS, 1992, p. 14).

E ainda o casal norte-americano Clifford Evans e Betty J. Meggers, que escavaram a foz a Amazonas em 1949-1950, conseguindo estabelecer uma cronologia para as culturais locais. Posteriormente, no período de 1965 a 1982 denominado por Prous (1992) como o da pesquisa recente no Brasil, e quando há uma multiplicação dos centros de pesquisa – motivada pelas tentativas de se organizarem grandes projetos de pesquisas com amplos propósitos, é desenvolvido o Programa de Pesquisas Arqueológicas (PRONAPA), coordenado também por Evans e Meggers, com custeio do Smithsonian Institution dos Estados Unidos e do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq).

O programa foi implantado em 1965 com o objetivo de sistematizar os registros arqueológicos brasileiros, buscando atingir as fronteiras onde a Arqueologia científica ainda não houvera chegado. Era um momento único e especial para a Arqueologia no Brasil, pois haviam surgido muitos centros de pesquisa emergentes não só em museus, como também em universidades, com diversos pesquisadores e pesquisadoras em início de carreira espalhados por todo o país, carentes de treinamento, e que tiveram a oportunidade de ingressar em um grande projeto de pesquisa arqueológica com orientação teórico-metodológica.

Houve uma adesão em massa ao programa e, consequentemente, foi necessário estabelecer padrões para o desenvolvimento dos trabalhos em Arqueologia, tanto no método de pesquisa interventiva, quanto na análise dos vestígios materiais. Em seu plano de ação, o Programa tinha a previsão de duração de três anos; entretanto, em função dos bons resultados alcançados no início de sua execução, foi ampliado para cinco anos, tendo perdurado de 1965 a 1970. Posteriormente, terminou se desdobrando no Programa de Pesquisas Arqueológicas Paleoindígenas e Paleoambientais (PROPA, 1971-76, Miller, 1987) e no Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas da Bacia Amazônica (PRONAPABA, 1977). Como resultado, o

Programa treinou diversos arqueólogos e arqueólogas e realizou levantamentos e escavações arqueológicas por todo o país.

A vinda das equipes estrangeiras proporcionou a formação de uma primeira geração de profissionais em Arqueologia institucionalizados no Brasil, que, segundo Barreto (1999/2000, p. 45) "trata-se de uma formação essencialmente prática de técnicas de pesquisa de campo e de classificação de materiais arqueológicos em laboratório".

Se por um lado muitas instituições receberam treinamento em relação à Arqueologia, por outro lado, sobre a perspectiva museológica, tal efervescência não se verifica:

> [...] [tais iniciativas] possibilitaram a estruturação de instituições em todo o País que não evidenciavam desenvoltura nos procedimentos museológicos de salvaguarda e comunicação. Assistimos, nesse período, à implantação de laboratórios e núcleos de arqueologia ou aos departamentos universitários assumindo as pesquisas. A projeção desses estudos terminavam nas análises de laboratório ou nas publicações acadêmicas (BRUNO, 2005, p. 244).

Os museus foram percebidos, por muito tempo, como instituições voltadas à preservação da memória das elites do país, muito distante da realidade do restante da população. Chagas (1999) considera que essa

> (...) tendência para celebrar a memória do poder é responsável pela constituição de acervos e coleções personalistas, etnocêntricas e monológicas, tratadas como se fossem a expressão da totalidade das coisas ou a reprodução museológica do universal; como se pudessem expressar a realidade em toda a sua complexidade ou abarcar as sociedades através de esquemas simplistas, dos quais o conflito é banido por pensamento mágico e procedimentos técnicos de purificação e excludência (CHAGAS, 1999, p. 22).

O autor ressalta, ainda, que as estreitas relações entre Estado, museus e as classes privilegiadas no Brasil, favorecem o desenvolvimento de museus distantes da sociedade, e que não se incomodam com a falta de cumprimento de funções sociais, e, neste interim, menciona o fato de não ser coincidência muitos museus do país localizarem-se fisicamente em edifícios que um dia estiveram ligados a estruturas de poder com alta visibilidade, citando como exemplos: o Museu da República e Museu do Itamaraty, que antigamente funcionavam como sedes republicanas do poder executivo; assim como Museu Imperial e Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, residências da família imperial na passado; o Paço Imperial, também uma antiga residência, no caso de um dos ministros da República; e ainda o Museu Histórico Nacional, que se trata de um complexo arquitetônico que reúne prédios militares do período colonial (CHAGAS, 1999, p. 22).

Chagas (1999) reitera que apesar da origem de tais instituições, não há impedimento para que as mesmas desenvolvam "trabalhos de estímulo à recepção crítica e maior participação social", pois algumas delas já vêm dando provas de que mudanças são possíveis, e desta forma buscam "transformar-se, gradualmente, em equipamentos voltados democraticamente para o trabalho com o poder da memória" (CHAGAS, p. 22, 1999).

> O diferencial, neste caso, não está no mero reconhecimento do poder da memória e sim na colocação dos "lugares de memória" ao serviço do desenvolvimento social, na compreensão teórica e no exercício prático da memória como direito de cidadania e não como privilégio de grupos economicamente abastados (CHAGAS, 1999, p. 23).

Todavia, há muitos anos, os museus vêm fortalecendo seu papel social em prol dos grupos deixados, por tanto tempo, à margem de uma cultura com a qual não possuíam identificação.

> Há algumas décadas, profundas alterações vêm revolucionando a Museologia mundialmente, e numerosas reuniões internacionais produziram documentos nos quais se identificam novas preocupações, que não apenas a preservação material dos objetos. Entre estas, podem-se destacar o papel social da Museologia, a necessidade de integração do patrimônio ambiental ao cultural, a importância da função socioeducativa do museu e do estímulo à reflexão e ao pensamento crítico, a afirmação do museu como meio de comunicação. O museu passa a ser compreendido como espaço de interação social com o patrimônio, um conceito amplo que dá conta de muitas formas de realização (CANDIDO, 2013, p. 40).

De acordo com Bruno (1999, p. 143), lentamente "a área vem organizando a hierarquia de suas estruturas mentais, superando paradigmas e colocando-se frente a novos desafios", ao passo que resultou no surgimento de questões intrínsecas "aos limites e reciprocidades desta área com outras áreas científicas, como também movimentos de intelectuais que apontam para uma Nova Museologia" (BRUNO, 1999, p. 144).

> Esta disciplina aplicada voltada à experimentação, sistematização e teorização do conhecimento produzido em torno da relação do homem com o objeto em um cenário, tem sofrido profundas alterações no que diz respeito à consciência da necessidade de repensar os museus tradicionais e desencadear novos processos de musealização[10] (CÂNDIDO, 2004, p. 33).

Para Santos (1999):

[1010] "Considera-se que os fenômenos museais tradicionais correspondam aos museus estruturados institucionalmente, que atuam a partir de coleções constituídas e exercem sua função social por intermédio da sua produção científica e de suas formas de intervenção comunicacional e educacional. Já os novos processos que procuram interagir extra-muros voltam-se para as perspectivas do trabalho comunitário" (BRUNO, 1999, p. 144).

> A proposta básica da "Nova Museologia" está pautada no diálogo, no argumento em contextos interativos, sendo, portanto, o "mundo vivido" o espaço social onde será realizada a razão comunicativa. De certa forma, a proposta da "Nova Museologia" sugere uma "libertação" da razão instrumental a que os museus estavam e, ainda, continuam submetidos, atrelados ao Estrado racional legal, calcado em um sistema jurídico e em uma burocracia efetiva, etc., o que pode ser evidenciado, através da política de preservação paternalista, imposta pelos governos, onde a decisão do que deve ser preservado, a coleta e a guarda das coleções estão sempre nas mãos dos mais poderosos (SANTOS, 1999, p. 18).

Nesta trajetória, alguns dos importantes eventos – que consequentemente geraram documentos, demonstram a maneira gradual com que os conceitos e as concepções na área foram sendo remodelados e que trazem sustentação a essa "Nova Museologia".

O primeiro refere-se ao Seminário Regional da UNESCO, realizado no Rio de Janeiro em 1958, que teve como tema a "Função Educativa dos Museus", onde foram analisadas as atividades dos museus relacionadas a necessidades pedagógicas (UNESCO, 1958). Já no ano de 1971, é realizada a IX Conferência Geral do ICOM[11], em Paris e Grenable, tendo como tema "O Museu a serviço do Homem, Atualidade e Futuro – O Papel Educativo e Cultural". As discussões realizadas em tais eventos fizeram emergir reflexões que sinalizavam a importância do papel dos museus diante da sociedade e da educação, conforme aponta Santos (1999, p. 99).

> Estavam, assim, lançados os alicerces para que, em Santiago, em 1972, pudessem ser traçadas as diretrizes no sentido de tornar os museus mais próximos dos novos anseios da sociedade, colocando em evidência a prioridade da ação museal no campo da intervenção social, abrindo, também espaço para se repensar a museologia, de forma global, situando-a entre as ciências sociais (SANTOS, 1999, p. 101).

A Mesa-Redonda de Santiago no Chile, realizada em 1972, tratou acerca do "Papel do Museu na América Latina", teve como um dos resultados mais importantes "a definição e a proposição de um novo conceito de ação dos museus: o museu integral, destinado a proporcionar à comunidade uma visão de conjunto de seu meio material e cultural" (ICOM, 1972).

Cândido (2003) também apresenta como outros marcos significativos no desenvolvimento das propostas teóricas na Museologia, o I Atelier Internacional Ecomuseus – Nova Museologia, realizado no Canadá em 1984, que resultou na Declaração de Quebec, a qual sistematiza os princípios de base da Nova Museologia; No ano seguinte, em 1985,

[11] International Council of Museums.

realiza-se em Lisboa o II Atelier Internacional de Nova Museologia, onde se efetiva a criação do Movimento Internacional para uma Nova Museologia (MINOM), que em 1986, torna-se reconhecido como organização afiliada do ICOM; E também o Seminário "A Missão dos Museus na América Latina Hoje: Novos Desafios", realizado em 1992 na Venezuela, resultando na Declaração de Caracas, que realiza uma avaliação crítica do caminho percorrido até então.

> Este processo contribuiu para que parte da comunidade museológica passasse a compreender a relação território-patrimônio-comunidade como indissociável e a participação da comunidade na interpretação de seus símbolos 'in situ' como fundamental para o estabelecimento de uma relação profunda entre museus e sociedade (GABRIELE, 2014, p. 45).

Cândido ressalta que "essa nova experiência traz um alargamento conceitual e uma mudança de papéis, tanto para as instituições quanto para a sociedade envolvida nessa relação, e uma nova leitura para os objetos" (CÂNDIDO, 2013, p. 40). As pessoas, antes compreendidas como "público passivo", passam a ser tomadas como "um grupo social culturalmente identificado com quem o museu quer dialogar"; o objeto, antes reduzido às coleções, para ser "mais abrangente na expressão das referências patrimoniais ou do patrimônio integrado"; e o cenário, "tradicionalmente um espaço institucionalizado, ultrapassa as paredes do museu e passa a constituir um território de intervenção" (CÂNDIDO, 2013, p. 40). O que pode ser percebido no *Estatuto de Museus*, promulgado através da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, estabelece em seu Artigo 1°:

> Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.
> Parágrafo único. Enquadrar-se-ão nesta Lei as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades.

A função social dos museus é algo reputado, então, como intrínseco ao seu papel institucional. E considerando que a Arqueologia foi "fortalecida nos museus e pelos museus" (BRUNO, 1999, p. 82) no contexto da formação destas instituições e dos auspícios da ciência arqueológica no Brasil, ficam evidenciadas "as características delineadas para o

desenvolvimento dos processos de musealização" da Arqueologia no país (BRUNO, 2005, p. 245). Cabe agora explanar algumas premissas que norteiam este processo.

1.2 O processo de Musealização da Arqueologia

É possível perceber o papel que a Arqueologia teve na trajetória das instituições museológicas, quando apontado como um elemento construtor da memória do país. Assim como ocorreu em outros países, os museus brasileiros "representam mais uma herança dos processos de colonização legados pela Europa", se valendo das características de "paisagens deste território e das correspondentes expressões culturais para alimentarem os seus acervos a partir de distintas percepções estrangeiras, como também influenciaram o surgimento e a formatação de instituições preservacionistas e de pesquisa em diversas regiões do país" (BRUNO, 2014, p. 12).

Os vestígios arqueológicos musealizados estão inseridos nesta configuração, demonstrando um processo que constituiu, ao longo dos anos, um isolamento desta categoria de bens diante da valorização de um passado relativo, principalmente, ao período imperial. Bruno (1999) define este processo como uma *estratigrafia do abandono*:

> É possível afirmar que sobre os vestígios pré-coloniais acumularam-se várias camadas de sedimentos, ao longo desses quase quinhentos anos de ocupação estrangeira neste território, e que os arqueólogos [e arqueólogas] vêm coordenando incessantes projetos de pesquisas em campo e laboratório, ao longo de mais de um século, com o objetivo de trazer à luz as marcas da vivência que esses grupos humanos deixaram.
> Entretanto, constata-se que misturada aos mencionados sedimentos, esta superposição de solos esconde características da história cultural deste país. Desta forma, consolidou-se uma estratigrafia que sufocou e fossilizou os vestígios pré-coloniais, enquanto indicadores da nossa memória cultural.
> Esta estratigrafia do abandono é responsável pelo esquecimento das fontes arqueológicas e pela sua circunscrição no terreno das memórias exiladas (BRUNO, 1999, p. 23 e 24).

A mesma autora aponta que a história da cultura brasileira, que construiu essa estratigrafia do abandono em relação aos povos nativos, contribuiu para que houvesse uma visão equivocada diante dos vestígios arqueológicos pré-coloniais. A história dos museus no Brasil evidencia este papel de coadjuvante da Arqueologia, pois "em um primeiro momento, os acervos arqueológicos ficaram misturados com as coleções de história natural, depois

foram sufocados pelas coleções etnográficas e mais tarde desapareceram em função da proliferação dos museus de história e de arte" (BRUNO, 2014, p. 13).

Todavia, este cenário vem sendo alterado ao longo dos anos, tanto no que diz respeito ao papel das coleções arqueológicas dentro dos museus, quanto em sua representatividade como bem patrimonial. Os vestígios arqueológicos, sejam pré-coloniais ou históricos, têm contribuído fortemente na construção de histórias por muito tempo esquecidas, como estruturado relações de aproximação com a sociedade. Bruno destaca a importância dos acervos constituídos, neste sentido:

> As coleções arqueológicas estão na gênese da história dos museus. Amparados em alguns séculos de investigação e interesse pelo passado, pelo exótico e pelo diferente, esses acervos foram constituídos, de uma certa forma, para diminuir a distância entre as sociedades que vivem em tempos distintos. Espelham, também, a colonização, o saque e a destruição de alguns povos por outros. Sobretudo, esses acervos, espalhados em museus de portes diferentes, podem sinalizar aspectos inerentes à longevidade e diversidade da herança patrimonial dos seres humanos (BRUNO, 1999, p. 36).

A relação entre as instituições museológicas e os vestígios arqueológicos foi permeada por diversas mudanças em sua trajetória, o que pode ser justificado pelas alterações de percepção destas disciplinas (Arqueologia e Museologia) no decorrer do tempo, principalmente em decorrência da preocupação em se "aproximar" o patrimônio da sociedade.

Pode-se compreender patrimônio como um conjunto seletivo e preservado de bens materiais e imateriais, oriundo das relações estabelecidas entre as pessoas com o meio ambiente e a sociedade, e as respectivas intepretações atribuídas por eles (BRUNO, 2014). Neste contexto, é necessário trabalhar próximo à sociedade, que deve contribuir com a decisão do que é patrimônio, do que deve ser preservado, de como deve ser preservado; no sentido de que, se não há uma identificação entre os bens preservados e os grupos detentores, estes bens ficam a mercê do descaso, da depredação, do esquecimento. O fortalecimento dessa aproximação da sociedade com os bens culturais é axiomático para sua preservação.

Este ponto nos remete a discussão sobre a mudança da matriz de valoração do patrimônio a partir da Constituição Federal de 1988[12], apontada por Menezes (2012), uma vez que a definição e instituição dos bens patrimoniais eram feitas pelo poder público, compondo-se pelos bens tombados, conforme exposto no Decreto-lei nº 25/37. O tombamento tinha papel instaurador do valor cultural – "daquele valor que credenciava a inclusão do bem num

[12] Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...] (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988).

rol formalmente definido" (MENESES, 2012, p. 33), e, contrapondo isso, a nova Constituição Federal passou a reconhecer que os valores culturais não são gerados pelo poder público, mas sim pela sociedade. Meneses (2012) assinala que o campo dos valores é uma arena de confronto, de avaliação, e, por esse motivo, o campo da cultura, e consequentemente, do patrimônio cultural, é um campo eminentemente político, de interesse público.

> Como os valores não estão previstos geneticamente, mas são criados, ele precisam ser enunciados, explicitados, fundamentados e podem ser propostos, recusados, transformados – não impostos (MENESES, 2012, p. 39).

Penin (2010) reitera que todas as cidadãs e os cidadãos são agentes na preservação patrimonial, na medida em que sua própria memória está em jogo. A preservação do patrimônio cultural, bem como sua gestão, não se dá (ao menos não deveria se dar) somente a partir da ação de gestoras e gestores vinculados a instituições e/ou profissionais das áreas afins (Arquitetura, Arqueologia, Museologia, etc.), mas também (e principalmente) pela sociedade a que se destina esse patrimônio.

Dessa forma, no que diz respeito à Arqueologia, nas duas últimas décadas emergiram campos disciplinares que remodelaram a atuação das arqueólogas e dos arqueólogos junto às comunidades, surgindo conceitos como os de Arqueologia Pública, Arqueologia Colaborativa e Arqueologia Comunitária (FERREIRA, 2013). Apesar de designações distintas, todas buscam estreitar a relação entre profissionais de Arqueologia e comunidades locais, seja pela divulgação do conhecimento científico produzido, sejam pela interação e participação das comunidades no trabalho desenvolvido. A Arqueologia, quase sempre, tem a produção de conhecimento adquirido reduzida ao compartilhamento entre seus pares. O último congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), realizado em 2015, teve como tema justamente isso – *Arqueologia pra quem?* Neste sentido, a contribuição que a Museologia pode trazer à Arqueologia é de auxiliar, justamente, no tratamento desse "egoísmo" que disciplina tem arraigado, utilizando seus métodos principalmente no que tange à comunicação dos bens culturais. Se os grupos não conhecem e não se identificam com seu patrimônio, dificilmente este será valorizado e preservado. Discutir sobre Arqueologia Pública (ou com suas outras designações similares) é uma maneira de apontar, também, que musealizar não é necessariamente a única ou a melhor maneira de aproximar a sociedade dos bens arqueológicos, uma vez que essa vertente da disciplina também está envolta em discussões que têm, como cerne, a preocupação enunciada no último congresso da SAB.

Entretanto, o papel social dos museus também tem sido motivo de discussões, e dentre as interpretações que surgem acerca desta aproximação, temos o conceito da Sociomuseologia, que atribui ao museu a missão de ser "meio facilitador de desenvolvimento e transformação social" (GABRIELE, 2014, p. 46). Bruno (1999, p. 129) destaca "que a Museologia oferece à Arqueologia uma oportunidade especial de aproximação sistemática com a sociedade presente, uma vez que vincula suas principais preocupações em dois níveis": 1) identificar e analisar o comportamento individual e/ou coletivo dos homens e mulheres frente ao seu patrimônio; e 2) "desenvolver processos técnicos para que, a partir dessa relação, o patrimônio seja transformado em herança e contribua para a construção de identidades" (BRUNO, 1999, p. 129).

A Musealização da Arqueologia estaria comprometida, ainda de acordo com Bruno, em estabelecer vínculos de aproximação entre os

> [...] vestígios arqueológicos das sociedades contemporâneas, considerando a diversidade de fatores históricos e socioculturais que influenciam essas aproximações e, ainda, com a busca de procedimentos técnico-científicos que permitam a realização de ações de salvaguarda e comunicação dos bens patrimoniais arqueológicos (BRUNO, 2014, p.9).

Neste sentido, os museus podem ser percebidos como mediadores da relação entre o patrimônio arqueológico e a sociedade, utilizando de seus métodos, principalmente no que diz respeito à comunicação, para produzir este efeito de mediação, e dessa forma colaborar com a preservação. Em meio a este processo, também entram em diálogo os procedimentos de salvaguarda e gestão. Por isso, segundo Bruno, uma disciplina pode complementar a outra:

> A Arqueologia evidencia facetas das sociedades, descobre peculiaridades de um passado às vezes esquecido e faz aflorar os indicadores da memória, mas não tem potencialidades efetivas de comunicar-se em larga escala com a sociedade presente. Já a Museologia se estrutura como a área de conhecimento específica para viabilizar essa comunicação, mas depende, evidentemente, da produção de conhecimento próprio às áreas que estudam os indicadores da memória, como é o caso da Arqueologia (BRUNO, 1999, p. 130).

O termo *musealização* pode ser definido como uma "operação de extração, física e conceitual, de uma coisa de seu meio natural ou cultural de origem, conferindo a ela um estatuto museal (...), em um 'objeto de museu' que se integre ao corpo museal", separando os objetos ou coisas de seus contextos de origem, para estudá-los como "documentos representativos da realidade que eles constituíam" (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 57). Como processo científico, a musealização compreende o conjunto de atividades do

museu, que vem a ser o trabalho de preservação (seleção, aquisição, gestão, conservação), de pesquisa (e, portanto, de catalogação) e de comunicação (por meio da exposição, das publicações, etc.) (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2013, p. 58).

A partir dessa perspectiva, é possível entender que o processo de musealização "ocorre a partir de uma seleção e atribuição de sentidos feita dentro de um universo patrimonial amplo", e que feita essa seleção, as referências patrimoniais "ingressam em uma cadeia operatória que corresponde ao universo de aplicação da Museologia"; neste sentido, a preservação pode ser "tomada como equivalente a processo de musealização, e é realizada pela aplicação de uma cadeia operatória formada por procedimentos técnico-científicos de salvaguarda e de comunicação patrimoniais, em equilíbrio" (CÂNDIDO, 2014, p. 3). Dessa forma, cabe ressaltar o diálogo da Museologia com os conceitos do campo da preservação, de acordo com Bruno, especialmente entre a comunicação e a salvaguarda:

> A Museologia se interessa, portanto, em administrar e conservar esta informação (e em organizar novas maneiras de informação), por meio da elaboração de discursos expositivos e estratégias pedagógicas. Assim, fica evidente que as estruturas mentais que consolidam esta disciplina interagem com as idéias e conceitos preservacionistas de forma muito singular. Os processos de salvaguarda e comunicação, que são inerentes à musealização, particularizam o enfoque preservacionista da Museologia, dando-lhe caráter e dinâmica próprios (BRUNO, 1999, p. 140).

Esse processo envolve ainda, uma seleção e um recorte, segundo Chagas, tudo é passível de ser museável, de ser incorporado a um museu; entretanto, o que se torna musealizado passa por um recorte dentro desse universo, e a passagem do que é museável para o que se torna musealizado, é o que se denomina por processo de musealização (CHAGAS, 1994, p. 54).

E acerca da musealização da Arqueologia, Wichers aponta que se "(...) busca, primeiramente, compreender a realidade arqueológica, inserida em um determinado território, e composta por sítios arqueológicos, coleções, narrativas arqueológicas", que seriam os discursos construídos por profissionais da área, e por último, mas não menos importante, "os discursos construídos pela sociedade", que envolvem tanto àqueles formulados por quem está diretamente relacionado aos vestígios materiais pesquisados, quanto aos discursos produzidos por quem não se identifica diretamente com tais vestígios, mas que também os ressignificam (WICHERS, 2015, p. 114-115).

Os processos de musealização da Arqueologia integram, portanto, os processos da cadeia operatória de ambas as disciplinas aqui relacionadas. Que, no caso da Arqueologia, iniciam-se com a aquisição do acervo obtido a partir das pesquisas arqueológicas em campo

(WICHERS, 2015, p. 113) – que se constitui por diversas etapas: levantamento histórico-cultural da área pesquisada, identificação de sítios arqueológicos, sondagens, escavações, registros documentais, análises laboratoriais, interpretação dos vestígios, etc. –, e no caso da Museologia, vão estar associadas aos procedimentos de gestão, comunicação e salvaguarda.

Segundo Bruno (1999, p. 265), a "intervenção da pesquisa arqueológica, que dá fidedignidade aos vestígios pré-coloniais soterrados por séculos de ocupações humanas superpostas, é responsável, também, pela constituição de uma nova e particular dimensão patrimonial" – neste sentido, podemos nos remeter tanto a legislação que reconhece estes bens como patrimônio da União, quanto às interpretações produzidas a partir das análises científicas realizadas sobre estes objetos. Ainda que, primeiramente, evidenciar o patrimônio arqueológico dependa da prática de quem produz o conhecimento, a partir de investidas de campo e laboratório, a sua inserção no circuito museológico, num segundo momento, tendo em conta "toda a sua potencialidade e obrigatoriedade de preservação e comunicação", pode representar um dos principais suportes para que a sociedade conheça os vestígios resgatados nas pesquisas "e possa identificá-los como referências patrimoniais" (BRUNO, 1999, p. 265).

> Os dilemas enfrentados pela elaboração, realização e avaliação dos processos de Musealização da Arqueologia correspondem em geral aqueles que são comuns à aplicação da Museologia para as diversas tipologias de bens patrimoniais, mas, especialmente, estão subordinados aos avanços teóricos e metodológicos da pesquisa em Arqueologia que, por sua vez, são responsáveis pelas primeiras instâncias de interpretação dos vestígios arqueológicos, como também dependem da predisposição para a interlocução interdisciplinar e ação multiprofissional. Ainda no que diz respeito às experiências brasileiras, nas últimas décadas, os processos de Musealização da Arqueologia, de forma expressiva, têm sido alavancados por parâmetros inerentes à legislação ambiental, que por sua vez, correspondem aos projetos desenvolvimentistas que causam distintos impactos no território nacional (BRUNO, 2014, p. 12).

Os processos de musealização da Arqueologia podem contribuir para que o conhecimento produzido através das pesquisas não fique limitado a especialistas que atuam na área. Como já referido, muitas mudanças ocorreram no perfil das instituições museológicas associados ao desenvolvimento da disciplina arqueológica. Neste aspecto, podemos salientar o avanço das pesquisas realizadas por todo o país, o reconhecimento da importância de formação profissional nas áreas da Arqueologia e da Museologia e, ainda, a regionalização dos museus (BRUNO, 2013/2014, p. 13). Bruno (2013/2014, p. 13) salienta que, nos últimos anos, ainda que de forma muito lenta, "as preocupações com a preservação, a divulgação e a educação a partir dos olhares da Arqueologia passaram a fazer parte das discussões acadêmicas e têm ocupado espaço significativo nos projetos de pesquisa arqueológica". Este

processo de transformação, entretanto, esteve vinculado ao contexto de preservação e pesquisa gerado a partir dos grandes projetos de infraestrutura desenvolvidos no Brasil:

> [...] as transformações mais expressivas estão subordinadas aos impactos ambientais derivados dos projetos de infraestrutura do país, que têm projetado luz nos impasses entre as ações necessárias para o desenvolvimento econômico das diferentes regiões e as preocupações com a preservação patrimonial e a gestão dos vestígios arqueológicos (BRUNO, 2013/2014, p. 13).

O aumento das pesquisas arqueológicas associadas a implantação de empreendimentos desenvolvimentistas é uma das questões mais discutidas no cenário brasileiro[13]. Havendo uma obrigação em relação à preservação dos vestígios arqueológicos nos projetos de pesquisa em Arqueologia, sustentados por legislação específica[14], os projetos de impacto ambiental têm sido responsáveis pela constituição de diversos processos museológicos, seja na criação de novos museus ou mesmo na revitalização de instituições já existentes (BRUNO, 2005). Ainda que inseridos dentro deste contexto, esses processos contribuem expressivamente para o desenvolvimento sociocultural nas regiões em que estão alocados (BRUNO, 2005). Levando em consideração que tanto o Museu de Arqueologia de Ariquemes (MAR), quanto o Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO), estudados nesta pesquisa, tem suas trajetórias vinculadas a esse tipo de atividade, é necessário abordar como estes processos vêm ocorrendo no país.

1.2.1 A musealização da Arqueologia de contrato

A Arqueologia de contrato foi um terno introduzido em decorrência do surgimento de um mercado de trabalho que pressupunha aos profissionais a existência de patrões ou clientes, mesmo que grande parte dos arqueólogos e arqueólogas no Brasil fosse empregada em museus ou instituições acadêmicas e realizassem, em maior ou menor intensidade, algum tipo de pesquisa arqueológica contratada (CALDARELLI; SANTOS, 1999/2000).

Existem muitos termos empregues neste campo de atividades, que mesmo similares, possuem distinções, como Arqueologia de Salvamento, Empresarial, de Resgate, entre outros. Um termo comumente utilizado também é o de Arqueologia Preventiva, uma vez que foi

[13] Dados que podem ser claramente observados no Banco de Portarias do CNA.
[14] A ser comentada no capítulo II.

instituído a partir da Portaria n° 230 de 22 dezembro de 2002, do IPHAN[15]. Seja qual for a designação adotada, todas remetem a uma prática de campo em que as condições de pesquisa, diagnóstico e prospecção estão associadas ao tempo dos empreendimentos e à urgência do salvamento dos sítios arqueológicos impactos por eles.

Entretanto, cabe referenciar a reflexão realizada por Polo (2014) acerca da escolha do termo "contrato" em contraponto a "preventiva", uma vez que questiona o uso deste termo para designar qualquer tipo de pesquisa desenvolvida em obras de engenharia no Brasil, cuja metodologia envolva o investimento em estudos prévios "com vistas à proposição de alternativas locacionais e tecnológicas para o empreendimento – como o desvio de rodovias ou alteração do curso de uma linha de transmissão para mitigação dos impactos -, e sabemos que raros são os empreendimentos onde isso ocorre" (POLO, 2014, p. 41). O autor reporta-se

> (...) à arqueologia de contrato, por acreditar que é o termo que melhor traduz – com maior abrangência e sem rotulação quanto à metodologia empregada – as pesquisas em geral realizadas no âmbito de projetos de engenharia e via contrato com o empreendedor, as quais não restringem à iniciativa privada, abarcando ainda a atuação de empresas estatais e sociedades de economia mista, entre outras possibilidades (POLO, 2014, p. 41).

Retomando a utilização dos termos referentes à Arqueologia realizada no licenciamento ambiental, Polo (2014) sugere ainda, que em função da recorrência dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), estaria ocorrendo o estímulo à prática do que o autor denomina por "arqueologia póstuma" no Brasil, "da qual o ajustamento de conduta é tributário" (POLO, 2014, p. 29).

> (...) apesar de muitos se reportarem à arqueologia de contrato como arqueologia preventiva, pouco poderia ser identificado como preventivo ou cautelar. O que assistimos se aproxima muito mais de uma prática póstuma, posterior, tardia, isto é, de uma prática pautada pela lógica da compensação, voltada ao *fato consumado* e regida pela redução de custos, de *gargalos* e dos *obstáculos temporais* representados pela avaliação de impactos culturais. É neste sentido que cheguei à ideia de que uma *arqueologia póstuma* estaria sendo estimulada, em referência a um formato de proteção do patrimônio arqueológico que vem sendo consolidado e reproduzido, no qual atividades que deveriam preceder determinada etapa do empreendimento acabam por sucedê-la. Ao invés de voltar os nossos esforços a uma tutela efetivamente preventiva dos direitos em tela, tem-se investidos em *mecanismos flexibilizantes*, endossado a lógica de compensação e defendido o equilíbrio ou a conciliação *per se* – enquanto deveriam ser defendidos os direitos originalmente atacados (POLO, 2014, p. 176).

[15] Que será abordada no capítulo seguinte.

Por fim, o uso de contrato e não preventiva, que para Polo (2014) resulta na proposição de outro adjetivo (Arqueologia póstuma) decorre principalmente da vulgarização dos TACs, e traz suporte a utilização do termo escolhido a ser empregado neste trabalho.

Embora a Arqueologia de contrato se diferencie em alguns aspectos da Arqueologia acadêmica, Penin (2010) ressalta que, seja a que título for, a Arqueologia sempre é feita com os mesmos métodos (prospecção, escavação, registro etc.) e para cumprir os mesmos objetivos – aprender algo sobre o passado. Algumas diferenças a serem enfatizadas são: o tempo de realização da pesquisa – pois geralmente as pesquisas no âmbito do contrato contam com o cronograma da obra; a seleção da área de estudo – pois na Academia provém do interesse da pesquisa e no contrato o local pesquisado condiz ás áreas de impacto empreendimento; e ainda a questão do conhecimento produzido – pois, na Academia, essas pesquisas resultam em artigos, teses de doutorado, dissertações de mestrado, etc., e na Arqueologia de contrato, na maior parte das vezes, a produção se reduz aos relatórios entregues ao IPHAN, que por ali ficam.

Sobre uma distinção que marca as duas perspectivas (ou possibilidades) de trabalho da Arqueologia, Caldarelli e Santos apontam:

> Embora o arqueólogo [e a arqueóloga] de contrato possa contribuir para a pesquisa básica, principalmente em questões metodológicas, é a pesquisa acadêmica a grande responsável pelo crescimento teórico da disciplina.
> [...]
> O arqueólogo [e a arqueóloga] que trabalha por contrato tem como principal responsabilidade elaborar pareceres para a tomada de decisão sobre o futuro dos recursos arqueológicos de sua área geográfica de trabalho, ou seja, sobre o objeto de estudo da Arqueologia brasileira (CALDARELLI; SANTOS, 1999/2000, p.54).

Entretanto, cabe ressaltar que o aumento das pesquisas arqueológicas no Brasil se dá, em uma grande parte, por conta das obras de infraestrutura e engenharia e seu grande potencial de destruição dos bens arqueológicos, tendo em conta sua natureza não renovável. E é neste cenário que se desenvolve a Arqueologia de contrato.

É importante salientar que grande parte do patrimônio arqueológico brasileiro resgatado é oriundo destas pesquisas, gerando acervos que necessitam de uma destinação adequada, que deve ser referenciada já no projeto de pesquisa a ser encaminhado para análise no IPHAN. Com o número de pesquisas cada vez maior, muitas das instituições já existentes estão saturadas e os processos de gestão destes bens sendo dificultados.

Por conta da consolidação da legislação ambiental[16] no país, os projetos de pesquisa no contexto do licenciamento, impulsionaram essa expansão, correspondendo a 98% das pesquisas arqueológicas realizadas (ZANETTINI, 2009; WICHERS, 2010), "gerando acervos significativos, quer do ponto de vista quantitativo, quer qualitativo, os quais podem e devem ser alvo de processos museológicos" (WICHERS, 2013/2014, p. 24).

Para o estado de Rondônia, a diferença pode ser percebida no gráfico abaixo:

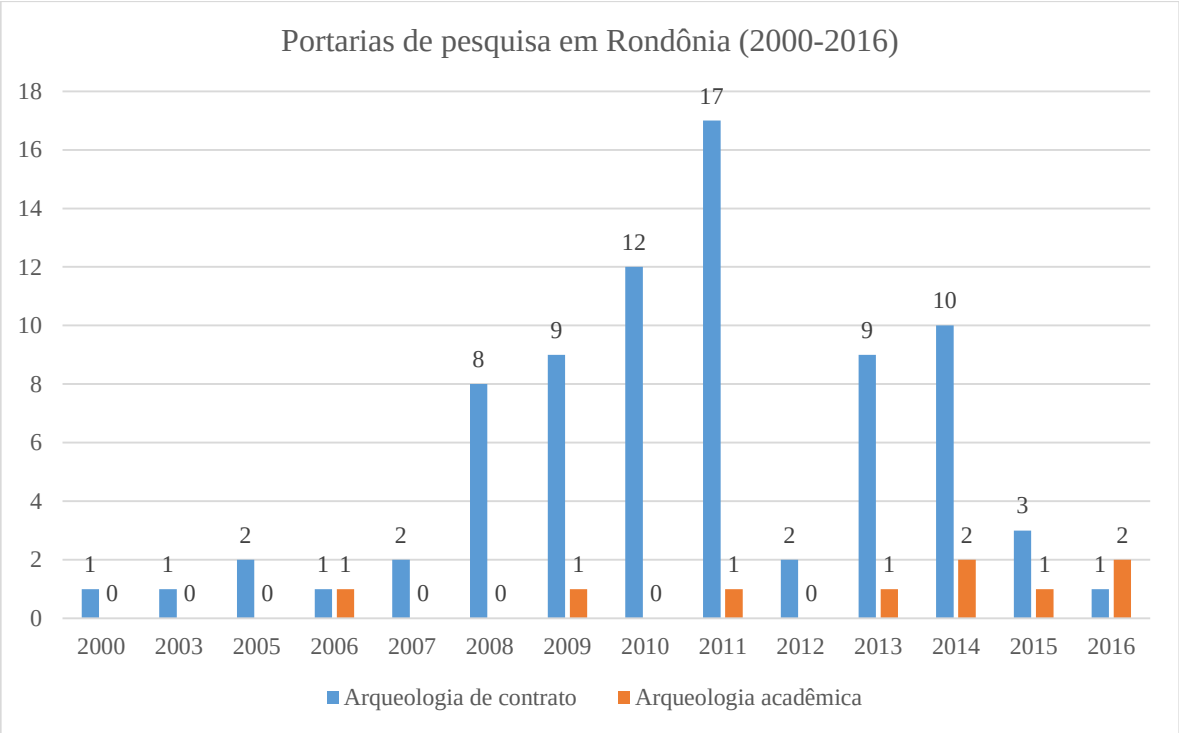


Gráfico 1. Relação entre as portarias de pesquisa autorizadas no âmbito da Arqueologia de contrato e acadêmica do estado de Rondônia[17].

Um grande impulsionador deste cenário foi o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), implantado pelo Governo Federal no ano de 2007, em virtude de acelerar o crescimento econômico do Brasil, investindo em obras de infraestrutura, moradias, saneamento básico, transporte, energia e outros. No estado de Rondônia, foram instalados dois importantes empreendimentos de geração e transmissão de energia, as usinas hidrelétricas (UHEs) de Santo Antônio e Jirau, em Porto Velho, compondo o Complexo Hidrelétrico do rio Madeira, e ainda a implantação de novas linhas de transmissão (LTs),

[16] Será abordada no capítulo II.
[17] Gráfico realizado com base nos dados do Banco de Portarias do CNA/IPHAN, de 1991 a 2016. O período de emissão de portarias, para Rondônia, se inicia em 2000, primeiro ano em que há menção de portaria autorizada para o estado.

como a LT Porto Velho (RO) – Araraquara (SP), que atravessa diversos municípios do estado de Rondônia, juntamente com Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo[18].

Wichers (2010) realizou uma análise das Portarias de Pesquisa Arqueológica emitidas pelo IPHAN entre os anos de 2003[19] e 2013[20] e do Cadastro Nacional de Museus[21], buscando entrelaçar as informações provenientes do IPHAN e do IBRAM[22]. A pesquisa construiu um painel que revela os caminhos da musealização da Arqueologia no Brasil no século XXI. O levantamento das instituições museológicas relacionadas a essas portarias indicou a menção de 323 locais que emitiram endossos institucionais[23] às pesquisas, esboçando um panorama abrangente do referido contexto (WICHERS 2013/2014).

A autora aponta que, ao distribuirmos essas instituições pelos estados brasileiros, há um predomínio no sudeste, nordeste e sul, uma vez que essas regiões foram alvo de um maior número de pesquisas. Outra questão abordada por Wichers é o fato de ser "recorrente a emissão de endossos por uma instituição inserida em determinada unidade federativa para pesquisas realizadas em outro estado, o que significa, em teoria, o deslocamento de acervos entre unidades federativas" (WICHERS, 2013/2014, p. 29).

No cenário do estado de Rondônia, a proporção é a seguinte:

[18] Informações acerca do PAC e as respectivas obras podem ser consultadas no sítio eletrônico: <http://www.pac.gov.br/ >

[19] Wichers (2010, p. 197) adota esse recorte cronológico em virtude da publicação da Portaria IPHAN nº230/02 em dezembro de 2002, "que teve particular importância para o cumprimento efetivo da legislação de proteção, resultando no aumento expressivo das pesquisas arqueológicas no país". A portaria foi revogada recentemente, e será abordada no capítulo II.

[20] É válido ressaltar que a autora realiza um primeiro levantamento destes dados, demarcado entre os anos de 2003 e 2009 em sua tese de doutorado (WICHERS, 2010) e um artigo publicado posteriormente (WICHERS 2013/2014), a autora atualiza os dados para o período em questão.

[21] Abordaremos aqui somente as questões relativas à análise das portarias de pesquisa, que se fazem pertinentes ao desenvolvimento deste trabalho.

[22] Instituto Brasileiro de Museus.

[23] O endosso institucional será um tema abordado no capítulo II.

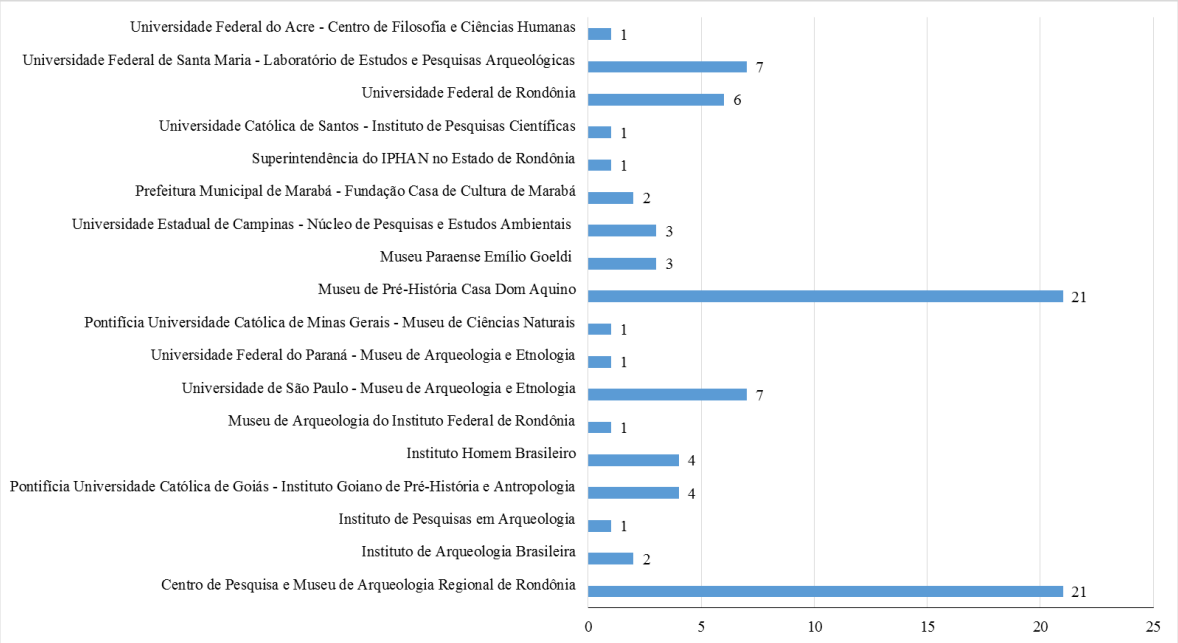


Gráfico 2. Instituições que endossaram pesquisas no estado de Rondônia[24].

Dentre as instituições expostas no gráfico, apenas quatro localizam-se em Rondônia, sendo elas: a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), o IPHAN de Rondônia, o Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO) e o Museu de Arqueologia do Instituto Federal de Rondônia (MAR-IFRO). Todas as outras estão dispostas em outros estados brasileiros.

No gráfico acima, utilizamos as instituições referenciadas nas portarias de permissão, autorização e renovação. É importante ressaltar, entretanto, que embora determinada instituição forneça endosso institucional a uma pesquisa, isso não obriga o acondicionamento final do material coletado nessa instituição (WICHERS, 2010). A modificação do destino do material pode se dar durante a execução da obra, com aprovação do IPHAN. Assim que a renovação da portaria for emitida, pode estar referenciada uma nova instituição. Outra possiblidade é a do empreendimento financiar a criação de uma nova instituição[25] (WICHERS, 2010).

Ainda que seja considerável o número de museus, especializados ou não em Arqueologia, 45% dos endossos institucionais referenciados no trabalho de Wichers estão associados a laboratórios e centros de pesquisa, **"**configurando um desafio específico para a Musealização da Arqueologia, uma vez que sabemos que esses perfis institucionais raramente

[24] Conforme informações do Banco de Portarias do CNA de 1991-2016, período dos dados do gráfico de 2000 a 2016.

[25] Neste cenário podemos citar um dos objetos de pesquisa deste trabalho, o Museu de Arqueologia de Ariquemes, que terá sua trajetória melhor explanada no capítulo III.

contam com o desenvolvimento da cadeia operatória museológica" (WICHERS, 2013/2014, p. 29 e 30). A autora alerta que:

> Se por um lado tal associação pode trazer um incremento da produção científica, por outro, isola os vestígios arqueológicos de outras referências patrimoniais. Ações educativas e de divulgação são realizadas em alguns desses espaços, mas a Arqueologia permanece desconectada de toda uma gama patrimonial, assim como, muitas vezes, dos territórios de origem, sem articulação com outros conjuntos cuja integração teria a potência de renovar o próprio fazer arqueológico (WICHERS, 2013/2014, p. 29-30).

Dessa forma, a ausência da cadeia operatória museológica dos vestígios arqueológicos, levaria ao que Bruno (1999) qualifica como *estratigrafia do abandono*, culminando, ainda de acordo com Wichers, "em ações pontuais e imediatistas, que não resultarão, a médio e longo prazos, na preservação do patrimônio arqueológico" (WICHERS, 2013/2014, p. 31).

Com base na percepção dessa *estratigrafia do abandono*, Bruno (1999, p. 28) indica que outro elemento passou a representar uma sólida camada, no contexto de atuação da Arqueologia: a visão de que os processos preservacionistas "representam oposição ao progresso".

A trajetória da musealização da Arqueologia no Brasil tem sido permeada pelas conjunturas vinculadas aos órgãos preservacionistas, instituições de pesquisa, ensino e ação cultural, mas também, pelas peculiaridades que se derivam das realidades traçadas pelos modelos de desenvolvimento da infraestrutura do país (BRUNO, 2014, p. 5).

Estes aspectos denotam o impasse que as pesquisas (e sua temporalidade) representam para uma perspectiva centrada no desenvolvimento econômico do país, para uma parcela da sociedade. Atualmente, existe inclusive uma Proposta de Emenda à Constituição Federal de 1988 (PEC)[26], que busca "simplificar" o processo de licenciamento ambiental nas obras públicas, colocando o patrimônio arqueológico em extremo risco, além de impactar as comunidades tradicionais, como forma de acelerar os empreendimentos e a política desenvolvimentista do Brasil. Ações como esta demonstram o retrocesso que o país tem tido nos últimos tempos, aumentando a preocupação com a preservação do patrimônio cultural brasileiro e a gestão desses bens. Bruno (1999) aponta as consequências dessa conjuntura para a musealização da Arqueologia, a produção de conhecimento e a preservação dos acervos arqueológicos:

[26] PEC 65/2012: Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental; dispõe que a apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa autorização para a execução da obra, que não poderá ser suspensa ou cancelada pelas mesmas razões a não ser em face de fato superveniente.

> A percepção desses impactos tem sido, desde sempre, impulsionadora das ações vinculadas ao regramento preservacionista, uma vez que desde as lutas lideradas por Paulo Duarte, (gerando a promulgação da Lei 3.924/61), passando por ações de várias gerações de pesquisadores [e pesquisadoras], a proteção dos bens arqueológicos tem sido uma tarefa árdua que se contrapõe às questões econômicas. Essas preocupações, por sua vez, têm uma influência direta na arqueologia musealizada que herdamos e tem caracterizado o perfil dos processos contemporâneos de Musealização da Arqueologia, alavancando-os para os patamares das políticas públicas, das exigências da educação patrimonial e, sobretudo, projetando de forma exponencial os vestígios, as coleções e os acervos arqueológicos. Se por um lado, as questões arqueológicas têm despertado mais interesse, por outro, a proteção e projeção dos vestígios arqueológicos têm evidenciado problemas sem precedentes de produção de conhecimento e de logística de gestão patrimonial (BRUNO, 1999, p. 13).

É a esse universo que a pesquisa aqui realizada se atrela. O Museu de Arqueologia de Ariquemes (MAR) tem sua criação vinculada diretamente à Arqueologia realizada em projetos de impacto ambiental, tendo sido criado após a assinatura de um TAC por conta dos danos causados ao patrimônio arqueológico, provocados pela instalação de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH) na região; já no caso do Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO), apesar do histórico distinto de formação – voltado ao colecionismo, o que "movimenta" a instituição são os acervos oriundos de pesquisas ligadas, também, a obras desenvolvimentistas.

Estes exemplos demonstram que, mesmo com um planejamento inicial, não foram pensadas medidas em longo prazo, ficando evidenciado que estas instituições, apesar do potencial em salvaguardar, comunicar e ainda manter o patrimônio arqueológico rondoniense em seu local de origem, contam com inúmeras barreiras que limitam sua atuação dentro desse universo de possibilidades.

Considerando que a musealização da Arqueologia abarca uma cadeia operatória em que estão inseridos os procedimentos de aquisição, salvaguarda e comunicação, faz-se necessário pensar maneiras de desenvolver estas aplicações em equilíbrio, buscando discutir a realidade das instituições pesquisadas – e, neste sentido, temos o diagnóstico museológico, que é um instrumento fundamental para gestão das instituições museológicas.

1.3 Diagnóstico museológico

O diagnóstico museológico pode ser percebido como um levantamento e, consequentemente, uma análise da instituição trabalhada, em que se busca reunir perspectivas de diversas áreas de atuação, além de pesquisas documentais, visitas técnicas etc., que tenham como fim propiciar informações suficientes para elaborar possíveis estratégias de gestão.

Dentre os elementos que devem compor um diagnóstico museológico, estão: aquisição e baixa de acervos, recursos humanos, orçamento, estrutura espacial, reservas técnicas, manuseio e uso do acervo, monitoramento e controle ambientais, segurança, documentação do acervo, expografia, estudos de público etc., verificando se estes itens se adequam ou são relevantes à realidade da instituição analisada (CÂNDIDO, 2013, p. 115-117).

O diagnóstico museológico é definido por Cândido como:

> [...] uma análise global e prospectiva da instituição, isto é, não se confunde com outras formas de estudo ou avaliação da instituição que enfoquem uma parte de suas ações mais a fundo – tal qual a avaliação no sentido de estudos de público, as avaliações de exposições ou mesmo os diagnósticos de conservação ou de documentação do acervo. O interesse é o museu como um todo. Este diagnóstico considera alguns de seus aspectos amplos como a gestão e também outros setores, podendo ser aprofundado em diagnósticos específicos ou recorrer a eles para obter dados analisados por especialistas das áreas em questão.
> A realização do diagnóstico museológico deve partir da escolha e explicitação de um referencial teórico. Assim, de acordo com o que se define como Museologia e do que deve ser a atuação de um museu, faz-se uma análise das instituições. (CÂNDIDO, 2013 p.14).

Segundo Cândido (2013, p. 108), "analisar a dinâmica dos museus é compreendê-los como processo"; e para se entender o museu como processo, ele precisa ser constantemente avaliado, usando isso como alimento para novos planejamentos.

O *Estatuto de Museus* (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009**)** em seu Art. nº 44, refere o dever dos museus de elaborar e implementar o Plano Museológico, previsto como um documento essencial para o fortalecimento dos museus em diversos aspectos, o plano é pensado "tanto em sua imagem externa como nas metas e estratégias a serem conhecidas e compartilhadas por toda equipe" (CÂNDIDO, 2013, p. 110). De acordo com o *Estatuto*:

> Art. 45. O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamental para a criação ou a fusão de museus,

> constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009).

Este planejamento exigido no *Estatuto de Museus* aponta a realização do diagnóstico como um dos itens a compô-lo; todavia, como aponta Cândido (2013), o diagnóstico está sugerido no *Estatuto*, mas não possui definição específica para o seu formato. Bruno (1999) ressalta que

> O planejamento institucional pode garantir o estabelecimento de metas e prioridades e o cumprimento das responsabilidades integrais, inerentes aos museus. Por um lado, esta estratégia para a gestão institucional permite o despertar, o respeito e o equilíbrio de todas as áreas que devem constituir um processo museológico. Por outro lado, a avaliação sistemática, que é própria a processos desta natureza, permite um constante repensar sobre os procedimentos internos, sobre a abrangência dos projetos institucionais e, sobretudo, em relação à esperada eficácia dos museus (BRUNO, 1999, p. 267).

Neste sentido, o diagnóstico museológico poderia ser pensado como "uma estratégia metodológica que objetiva a identificação e apreensão das potencialidades museológicas de um território ou de uma instituição, a fim de perceber as atividades desenvolvidas, as parcelas do patrimônio valorizadas e selecionadas para a preservação e as lacunas existentes" (CÂNDIDO, 2010, p. 129). Desta forma, poderia constituir, ainda, "um instrumento de democratização", uma vez que "considera iniciativas formuladas anteriormente ou fora da instituição"; e acima de tudo, "uma ferramenta básica para o planejamento institucional em longo prazo, pois permite conceber uma programação museológica mais condizente com a realidade em questão e que leve em consideração a necessária continuidade" (CÂNDIDO, 2010, p. 129).

O trabalho aqui desenvolvido não poderia ser visto como um diagnóstico completo, talvez como um diagnóstico preliminar, pois apresentamos diversos pontos que se adequam a esta estratégia, mas ainda seria necessário fazer uma abordagem mais aprofundada das instituições e das ações inerentes a elas para a realização do diagnóstico museológico.

Este levantamento e a reflexão em torno das questões colocadas por ele nos permitem perceber como vem ocorrendo o gerenciamento do patrimônio arqueológico dentro das instituições museológicas do estado de Rondônia. Entendendo o diagnóstico como instrumento fundamental, e ainda como uma lacuna percebida nas instituições aqui trabalhadas. Dessa forma, procuramos compreender quais são as necessidades e as potencialidades desses museus, relacionando o processo criação dessas instituições a este diagnóstico preliminar e aos princípios que orientam a musealização da Arqueologia, e assim

demonstrar qual o efeito de criação dessas instituições no panorama da preservação dos bens arqueológicos no estado.

CAPÍTULO 2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO NO BRASIL

Partindo da concepção de que é de fundamental conhecer as origens e desenvolvimento dos grupos humanos como forma de identificar as suas raízes culturais e sociais, a *Carta de Lausanne* (1990)[27] relata que a proteção do patrimônio arqueológico necessita da colaboração efetiva não somente de especialistas, mas também dos órgãos públicos, pesquisadoras e pesquisadores, empresas privadas e a sociedade em geral.

No gerenciamento do patrimônio arqueológico, é necessário

> [...] conhecer os elementos, ter visão geral das fontes, dos recursos, dos atores, do processo e do tempo hábil, buscando a máxima qualidade das ações e atividades, em qualquer tipo de combinatórias que respeitem os parâmetros em prol do cumprimento da missão. A missão perpassa inclusive por exigência legal pela preservação física dos sítios arqueológicos, pelo uso parcimonioso destes bens, sua pesquisa, interpretação e devolução para a sociedade nacional, permitindo a reapropriação de sua memória e reafirmar sua identidade, retroalimentando o processo através do desenvolvimento da consciência de preservação (PARDI, 2002, p. 20).

A responsabilidade pela gestão do patrimônio arqueológico brasileiro é garantida pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 216, e pela Lei 3924/61, ao Poder Público com a colaboração da comunidade. Conforme a *Carta de Lausanne* (1990), a participação do público deve estar fundada no acesso ao conhecimento, visto que a informação é um elemento importante para a "conservação integrada".

Com base nestes aspectos, buscamos entender a trajetória da proteção do patrimônio arqueológico no IPHAN, instituição que conserva a missão da preservação do patrimônio cultural, incluindo os bens arqueológicos, concentrando os mecanismos que podem auxiliar no gerenciamento destes bens, discutindo, posteriormente, como ocorre o processo de patrimonialização de tais bens pelo órgão.

---

[27] Carta de Lausanne – 1990 - Carta para Gestão e Proteção de Patrimônio Arqueológico. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Lausanne%201990.pdf> Acesso em 14/01/2017.

2.1 Instrumentos legais e normativos

As primeiras iniciativas articuladas para a proteção do patrimônio cultural brasileiro começam a se desenvolver nos anos de 1920, período em que Alberto Childe, professor vinculado ao Museu Nacional, elabora um anteprojeto de lei direcionado principalmente a proteção dos bens arqueológicos; entretanto, não houve muita receptividade do legislativo para tal proposta.

No ano de 1935, Gustavo Capanema, então ministro da Educação e Saúde Pública, solicita a Mário de Andrade a elaboração de um plano de criação de um órgão público voltado a defesa do patrimônio artístico nacional. O anteprojeto de Mário de Andrade previa a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPHAN), e a criação de quatro livros de tombo: Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; e Livro do Tombo das Artes Aplicadas. Mário de Andrade era um dos expoentes do Movimento Modernista, que buscava o desenvolvimento de uma consciência brasileira, "valorizando os elementos formadores da nossa cultura" e firmando uma nova dimensão a indígenas e negros (LIMA, 1987, p. 23). No anteprojeto de Mário de Andrade, ao voltar-se para a proteção do patrimônio artístico brasileiro, estavam incluídas as artes arqueológicas e ameríndias (LIMA, 1987).

A criação do SPHAN é oficializada a partir da Lei nº 378 de 13 de janeiro de 1937, após haver alterações na proposta inicial de Mário de Andrade, onde são incorporados os bens históricos – com ênfase na proteção dos bens de *excepcional valor*, e fica caracterizada a "postura francamente elitista que marcaria a atuação do órgão por muitas décadas" (LIMA, 1987, p. 23).

No mesmo ano de criação do SPHAN foi assinado o Decreto-Lei nº 23, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio cultural, fornecendo os subsídios necessários para o funcionamento do SPHAN e criando os quatro livros de tombo. Com SPHAN, o Estado passa a adotar efetivas ações para a proteção do patrimônio, a partir de uma política cultural fortemente conservadora e nacionalista, mas que arregimentou a "nata da intelectualidade" da época, "buscando sustentação para o seu projeto de identidade nacional, uma das bases do ideário político-ideológico do Estado Novo" (LIMA, 1987, p. 23).

O período inicial de atuação da instituição priorizava a preservação dos monumentos arquitetônicos e bens calcados na noção de *excepcionalidade*, e o tombamento de sítios e

coleções arqueológicas foi mínimo, tendo sido a aplicação do tombamento percebida como instrumento inadequado na proteção dos bens arqueológicos.

Posteriormente, temos a chegada das equipes estrangeiras outrora mencionadas, em meados da década de 1950, e suas contribuições para a capacitação profissional e o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas. Neste período, se iniciam as discussões acerca da preservação dos sítios arqueológicos e a elaboração da legislação protetiva específica, com a já destacada atuação de Paulo Duarte, José Loureiro Fernandes e Luiz de Castro Faria à frente desses processos, que além de criarem instituições que valorizavam os processos museológicos sobre o passado pré-colonial, articularam a promulgação da Lei n° 3.924, de 26 de julho de 1961.

A prática da Arqueologia de contrato surge no Brasil neste período também, segundo Caldarelli e Santos (1999/2000), sua origem remete à Arqueologia de salvamento, viabilizada pela assinatura da Lei 3.921/61, que em seu artigo 3° proíbe o "aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação, para qualquer fim, das jazidas arqueológicas ou pré-históricas [...] antes de serem devidamente pesquisados". As autoras ressaltam que, sendo a pesquisa prévia condicionante à liberação das áreas para aproveitamento econômico, surgem nesse contexto as primeiras pesquisas de salvamento arqueológico.

> Os primeiros projetos de salvamento arqueológico foram executados entre final da década de 60 e meados da década de 70, sem nenhum subsídio financeiro por parte dos responsáveis pela destruição dos sítios arqueológicos, graças ao interesse e esforço de arqueólogos [e arqueólogas] profundamente imbuídos da necessidade de salvaguardarem-se os bens arqueológicos nacionais [...] (CALDARELLI; SANTOS, 1999/2000, p. 56).

Já na década de 1980, estavam em pauta as discussões acerca da preservação do meio ambiente, momento em que o Brasil já "expunha seu patrimônio ambiental a grande risco com o desenvolvimento de práticas extrativistas sem controle e fiscalização" (SALADINO, 2010, p. 97). Com o estabelecimento da Política Nacional do Meio Ambiente, através da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, é publicada a Resolução CONAMA[28] n° 01, de 23 de janeiro de 1986, que regulamenta o processo de licenciamento ambiental, tendo como exigência o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), descrito no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), como pré-requisito para a elaboração e possível aprovação de projetos de obras, estando incluídos nestes os sítios arqueológicos.

[28] Conselho Nacional de Meio Ambiente.

> Art. 6º. O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:
> I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:
> [...]
> c) o meio socioeconômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Com a promulgação da Lei 3.924/61 e da posterior legislação ambiental da década de 1980, há um significativo aumento nas pesquisas arqueológicas no Brasil, período em que se amplia o campo da Arqueologia de contrato no país, com o desenvolvimento de pesquisas de caráter "preventivo", associadas aos empreendimentos geradores de impacto ao meio ambiente.

Em resposta a essa conjuntura, o IPHAN publica a Portaria n° 07, de 15 de dezembro 1988, que "estabelece procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões e às autorizações para pesquisas e escavações arqueológicas previstas na Lei nº 3924/61". É válido ressaltar que, no mesmo ano, foi promulgada a nova Constituição Federal do Brasil, que, em seu Artigo n° 216, reafirma e amplia a noção de patrimônio cultural e o escopo dos bens preservados:

> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> [...]
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

No mesmo artigo, estabelece que:

> § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Com a crescente demanda da Arqueologia associada aos projetos de avaliação ambiental, o IPHAN publica a Portaria 230, de 17 de dezembro de 2002 – importante instrumento normativo dentro do contexto de expansão desenvolvimentista do país, no qual objetivava compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais durante a execução de projetos danosos ao patrimônio arqueológico. Os estudos se iniciavam com a Licença Prévia

(LP), etapa em que seria realizado o Diagnóstico Arqueológico, com a caracterização e avaliação da área impactada para posterior elaboração do Projeto de Prospecção Arqueológica. Na fase de obtenção da Licença de Instalação (LI), após análise e aprovação do projeto supramencionado, deveria ocorrer a publicação da portaria ao proponente da pesquisa no Diário Oficial da União. Assim, a equipe estaria autorizada a implantá-lo, identificando os sítios arqueológicos e as áreas afetadas, para então confeccionar o Projeto de Resgate. Após aprovação pelo IPHAN, este projeto seria implantado durante a fase de obtenção da Licença de Operação (LO), quando deveriam ser realizadas as atividades de campo, laboratório e educação patrimonial.

No ano de 2009 foi criado o Centro Nacional de Arqueologia (CNA), como órgão decentralizado do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) do IPHAN, caracterizado como Unidade Especial e motivado

> [...] pela necessidade de ampliação de sua estrutura para responder ao aumento da demanda dos serviços do licenciamento de pesquisas arqueológicas, mas também pela necessidade de ampliação da atuação do Iphan no campo do patrimônio arqueológico, especialmente na promoção de diversas formas de sua proteção e socialização (IPHAN, 2010, p. 22).

É pertinente ressaltar como a instituição foi se estruturando ao longo dos anos: em 1937 foi criado oficialmente como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN); em 1946 transformado em Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN); no ano de 1979 passa a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Nacional Pró-Memória (SPHAN/FNPM); em 1990 as atividades na SPHAN são paralisadas com a criação do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC); e em 1994 através da Medida Provisória n° 752/1994, é restabelecido o nome do IPHAN, em substituição ao IBPC[29].

Abaixo o organograma da atual estrutura do IPHAN:

[29] Realizado com base na "Linha do Tempo – Iphan 80 Anos", disponível no portal do IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1211> Acesso em: 02/07/2016.

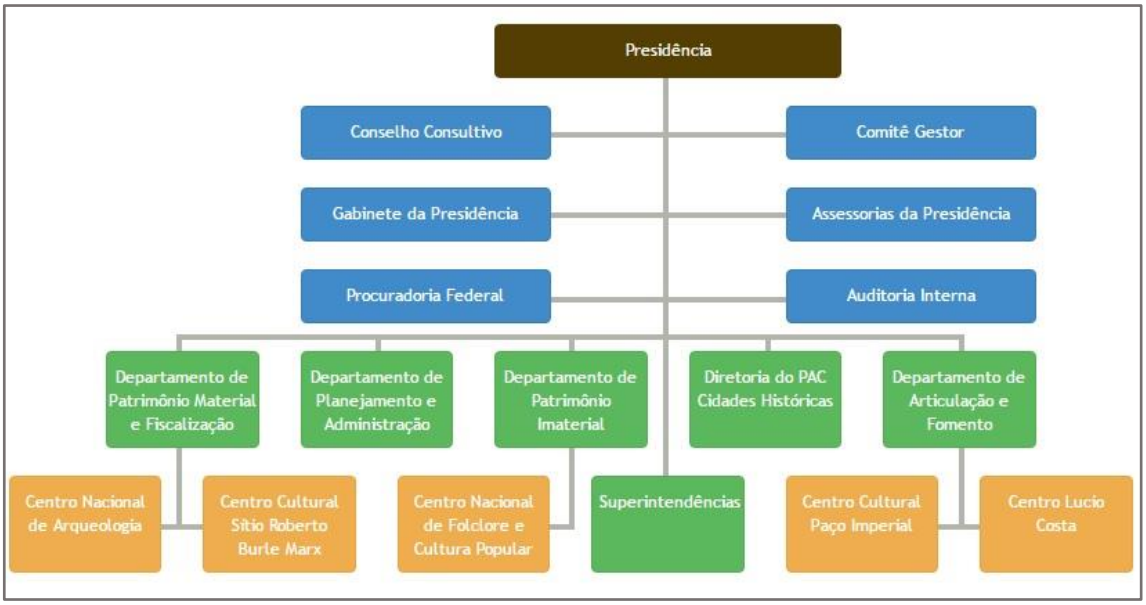


Figura 1. Organograma IPHAN.[30]

Quanto à estrutura institucional relativa à gestão do patrimônio arqueológico, ocorre da seguinte maneira: em 1978, com a reformulação do SPHAN em Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a criação da Fundação Nacional Pró-Memória por Aluísio Magalhães, há a atuação do Núcleo de Arqueologia, que, posteriormente, se transforma em Coordenadoria; em 1993, com a reestruturação do IPHAN, é criada a área de Patrimônio Natural e Arqueológico, responsável pela análise e acompanhamento dos projetos de pesquisa em Arqueologia, através de um ínfimo número de profissionais lotados na área central e em unidades decentralizadas; no ano de 2001, com a expansão da Arqueologia no âmbito do licenciamento ambiental e o aumento da demanda referente à proteção do patrimônio arqueológico, é criada a Coordenação de Arqueologia (CORDA), tendo sido substituída no ano de 2003 pela Gerência de Arqueologia e Patrimônio Natural (GEPAN); por fim, em 2009, a gerência é substituída pelo Centro Nacional de Arqueologia (CNA), normatizado através do Decreto n° 6.844 de 07 de maio de 2009, que aprovou a nova estrutura do IPHAN (IPHAN, 2010). O CNA foi estruturado a partir de uma direção e das coordenações de Normas e Acautelamento, Pesquisa e Licenciamento e Socialização do Patrimônio Arqueológico.

Um ponto marcante no gerenciamento do patrimônio arqueológico, na atual conjuntura do IPHAN, foi a publicação da Instrução Normativa n° 001, de 25 de março de 2015, que modifica os procedimentos administrativos a serem observados pelo IPHAN diante

[30] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/214> Acesso em: 12/01/2017.

dos processos de licenciamento ambiental. O documento gerou grande polêmica em meio aos profissionais atuantes na área de todo o país, antes e após a sua publicação.

Antes de ser publicada, representantes do IPHAN justificaram a elaboração da minuta dessa normativa como resultado do empreendimento coletivo de diferentes partes envolvidas, demonstrando que o texto teria sido elaborado por profissionais do IPHAN em conjunto com profissionais da Arqueologia, entretanto, o desconhecimento sobre o processo foi altamente significativo pela comunidade científica, conforme apontam Saladino e Costa (2015):

> A primeira vez que a comunidade arqueológica teve oficialmente acesso às discussões sobre os princípios que regeriam as mudanças recentes das normativas associadas aos trabalhos arqueológicos desenvolvidos nos licenciamentos ambientais ocorreu durante o XVII Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), realizado em agosto de 2013, na cidade de Aracaju. Naquela ocasião, numa sessão de trabalho dedicada especificamente à discussão deste tema, os agentes do IPHAN apresentaram o contexto e os princípios que indicavam a necessidade de alteração normativa para dar conta da realidade, dentre as quais: o crescimento exponencial dos empreendimentos de engenharia no país; a adequação aos procedimentos dos licenciamentos ambientais dos diferentes ministérios; a adequação dos trabalhos arqueológicos aos diferentes empreendimentos; a criação de procedimentos mais precisos para a regulação do trabalho de educação patrimonial e participação ativa das instituições museológicas nos processos de geração de acervos arqueológicos (SALADINO e COSTA, 2015, p. 176 e 177).

Afirma-se que, após uma sessão de trabalho tensa e cerceada por muitos questionamentos diante da "pouca transparência na condução do processo pela urgência que se apresentava para a publicação da normativa", representantes do IPHAN se comprometeram a encaminhar "à comunidade arqueológica um documento esclarecendo quais seriam as diretrizes da nova normativa para os trabalhos arqueológicos sob a sua tutela, para a qual se solicitava da referida comunidade sugestões, com prazo determinado de um mês para envio" (SALADINO e COSTA, 2015, p, 177). Entretanto, após o período delimitado não houve retorno por parte do Instituto.

Um ano depois, arqueólogas e arqueólogos foram surpreendidos com a informação de que o IPHAN estava oferecendo em Brasília um treinamento aos técnicos e técnicas que haviam tomado posse recentemente, para a utilização da normativa que estava em vias de ser publicada, Saladino e Costa (2015, p. 177) ressaltam ainda que "derivado deste momento didático, circulou nas redes sociais uma versão digitalizada da normativa, que até aquele momento era mantida sob sigilo pelo IPHAN, organizada sob a forma de uma cartilha". Tratando-se do primeiro momento em que foi possível acessar algo concreto acerca da normativa, levou profissionais da área a refletirem sobre este documento preliminar "e a

apontarem alguns pontos pouco claros e outros controversos, seja promovendo duras críticas ou mesmo propondo um abaixo-assinado contra a minuta" (SALADINO e COSTA, 2015, p. 178).

> Tal articulação resultou na realização de uma audiência pública no Rio de Janeiro, em outubro de 2014, organizada pelo Ministério Público. Durante cerca de cinco horas e meia, a minuta foi discutida, ponto a ponto. Entretanto, como algumas questões não foram satisfatoriamente esclarecidas, o IPHAN recebeu a orientação do Ministério Público de reformular o texto. Uma vez mais, os gestores [e gestoras] do patrimônio arqueológico se articularam e enviaram sugestões para o CNA/IPHAN. No entanto, ante a primeira experiência de envio direto das sugestões ao IPHAN e da ausência de um retorno à comunidade arqueológica, a SAB se responsabilizou em receber e ordenar as diferentes contribuições da comunidade arqueológica para enviá-las sistematizadas ao IPHAN.
> Assim, o CNA/IPHAN recebeu da SAB as contribuições de todos os gestores [e gestoras] do patrimônio arqueológico com o fito de elaborar um dispositivo mais claro, apesar da orientação do Ministério Público e da contribuição ordenada da comunidade arqueológica, o encaminhar dessa história se apresentou de forma pouco dialogada (SALADINO e COSTA, 2015, p. 179).

No entanto, os últimos dias do ano de 2014 trouxeram mais uma surpresa aos arqueólogos e arqueólogas de todo o país, com a publicação no site oficial do IPHAN (em formato de notícia), que constava uma tabela com o arrolamento das contribuições encaminhadas pela SAB ao IPHAN, onde se indicava o responsável pela "(...) contribuição à minuta da instrução normativa, a contribuição específica e uma resposta rebatendo uma por uma das contribuições apresentadas" (SALADINO e COSTA, 2015, p. 179). Considerando que "(...) apenas as contribuições de natureza não estrutural (erros de ortografia, repetições de termos, erro de numeração de artigos e forma) foram admitidos pelo IPHAN; as demais contribuições relacionadas a conteúdo foram todas rebatidas e/ou não comentadas" (SALADINO e COSTA, 2015, p. 179).

> Mais uma vez ocorreu um movimento virtual em rede, em que se questionava o método e a demonstração de pouca aderência do IPHAN à efetiva discussão sobre suas proposições por ele mesmo solicitadas e apresentadas pela comunidade arqueológica. Deste momento em diante, mais uma vez o silêncio institucional imperou.
> No fim de março de 2015, um dia após a publicação no DOU da Portaria Interministerial 60, de 24 de março de 2015 (que define atribuições e competências dos órgãos atuantes no licenciamento ambiental), a Instrução Normativa MINC/IPHAN 1, de 25 de março de 2015, foi publicada com praticamente o mesmo conteúdo da cartilha direcionada aos seus técnicos [e técnicas] e largamente contestado pela comunidade arqueológica (SALADINO e COSTA, 2015, p. 179).

O desenvolvimento da IN ocorreu em um contexto complicado, tanto no que diz respeito aos poucos esclarecimentos e participação limitada por parte da comunidade

científica arqueológica, como pelo momento em que se encontrava o país neste período – ás vésperas de um golpe político. A IN possui seus aspectos dificultosos, mas também possui seus avanços em relação às práticas de Arqueologia. Notadamente houve uma omissão do IPHAN neste processo, mas ao mesmo tempo em que as críticas são necessárias, entender o desenrolar desta história e a conjuntura daquele momento também é pertinente.

> Hoje o que temos de certo é que a inserção dessa normativa nos licenciamentos ambientais ainda é muito recente, de maneira a ser difícil mensurar se a sua aplicação se converterá em retrocessos ou avanços para a salvaguarda institucional do patrimônio arqueológico (SALADINO e COSTA, 2015, p. 183).

Visto isso, dada a sua importância e as implicações impostas pela sua publicação, a Instrução Normativa revogou a Portaria 230/2002, ficando as diretrizes da IN como base nos projetos no âmbito do licenciamento ambiental acompanhados pelo IPHAN.

Em seu Art. 1º, fica disposto o seguinte:

> Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, quando instado a se manifestar nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal em razão da existência de intervenção da Área de Influência Direta – AID do empreendimento em bens culturais acautelados em âmbito federal (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015).

Que, para seus fins, compõe-se pelos bens: I - tombados, nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; II - arqueológicos, protegidos conforme o disposto na Lei nº 3.924, de 26 de Julho de 1961; III - registrados, nos termos do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; e IV - valorados, nos termos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

Anterior à publicação da IN, não era exigida a anuência do IPHAN nos diversos tipos empreendimentos, os responsáveis por estes davam entrada aos processos de licenciamento junto aos órgãos ambientais encarregados, e só iniciavam os procedimentos junto ao IPHAN após exigência destes órgãos ou por iniciativa própria (ou por denúncia, quando das obras já iniciadas onde eram observados danos ao patrimônio arqueológico). Uma vez que a Portaria nº 230/02 não oferecia garantia de consulta ao IPHAN pelos órgãos licenciadores, por tratar-se de um instrumento que só estabelecia responsabilidades administrativas ao próprio órgão, com a IN, após ser protocolada a Ficha de Caracterização de Atividade (FCA) – documento que da início aos processos de licenciamento junto aos órgãos ambientais, este processo também inicia-se no IPHAN.

Após a abertura do processo administrativo, a FCA será analisada pelo IPHAN, e serão assim definidos os estudos necessários ao licenciamento em relação aos bens culturais tombados, valorados e registrados, sendo também definido o enquadramento do empreendimento que se divide em níveis para a Arqueologia, e assim os que serão estudos necessários. Os empreendimentos passam a ser classificados em quatro níveis, a saber:

- Nível I - De baixa interferência sobre as condições vigentes do solo, localizados em áreas alteradas, não coincidentes com sítios arqueológicos cadastrado, exigindo a apresentação de Termo de Compromisso do Empreendedor - TCE, conforme art. 15;
- Nível II - De baixa e média interferência sobre as condições vigentes do solo e cujas características e dimensões sejam compatíveis com a adoção de ajustes ou medidas preventivas em campo, exigindo o acompanhamento arqueológico, conforme arts. 16 e 17;
- Nível III - De média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo, grandes áreas de intervenção, com limitada ou inexistente flexibilidade para alterações de localização e traçado, exigindo a elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico a ser previamente autorizado por Portaria do IPHAN, e procedimentos subsequentes, conforme arts. 18 e 19;
- Nível IV - De média e alta interferência sobre as condições vigentes do solo e cujo traçado e localização precisos somente serão passíveis de definição após a fase de Licença Prévia ou equivalente, exigindo a elaboração do Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico a ser previamente autorizado por Portaria do IPHAN e procedimentos subsequentes, conforme arts. 21 e 22;
- Não se aplica - NA – Cabível a empreendimentos que o IPHAN, a priori, não exigirá a aplicação desta Instrução Normativa, sem prejuízo da incidência da Lei n.º 3.924 de 26 de julho de 1961 (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2015 – Anexo I).

Nas diretrizes anteriores a assinatura da IN, eram estabelecidos os mesmos recursos metodológicos e procedimentos para licenciar grandes obras como para outras de pequena dimensão. A classificação dos empreendimentos por níveis leva em consideração as dimensões dos variados tipos de obras, assim como a existência de bens acautelados, e ainda o grau de interferência no solo. Em suma, com a IN, o IPHAN buscou ampliar e aprimorar o

conteúdo das normas vigentes para o licenciamento ambiental nos processos cabíveis a sua manifestação.

Mais recentemente, foi apresentada uma série de medidas legais diretamente vinculadas à gestão do patrimônio arqueológico brasileiro. Primeiramente apresentamos a Portaria nº 159, de 11 de maio de 2016[31], que "regulamenta os requisitos e procedimentos para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC pelo IPHAN".

O TAC é um instrumento administrativo utilizado pelos órgãos públicos para o ajuste de uma ação considerada ilegal, onde as partes envolvidas se comprometem a cumprir determinadas condições para se regularizar (FERNANDES, 2009[32]). O uso desse instrumento está previsto na Lei da Ação Civil Pública, n° 7347, de 24 de julho de 1985, artigo 5°, parágrafo 6°.

Polo (2014) aponta que:

> O ajuste de conduta visa, em resumo, a uma composição de litígios. É destinado a colher daquele que ameaçou ou causou dano aos interesses transindividuiais, um título executivo extrajudicial de obrigação de fazer, de não fazer ou de indenizar, mediante o qual o responsável pelo dano ou pela ameaça do dano assume o dever de adequar sua conduta a exigências legais, sob pena de sanções fixadas no próprio termo (POLO, 2014, p. 9).

Segundo Costa (2014), o TAC "pode ser tomado por qualquer órgão público legitimado à ação civil pública, como o Ministério Público, a Defensoria Pública, a União, os Estados-membros, os Municípios, o Distrito Federal, as autarquias e as fundações públicas" (Lei n. 7.347/85, art. 5º; CDC art. 82). Polo (2014, p. 86) argumenta, entretanto, que o TAC se tornou, no contexto de atuação do IPHAN, um instrumento jurídico que passou a fazer parte do cotidiano da instituição, pois vem sendo adotado pelo órgão em situações diversas no que se refere a danos ao patrimônio material, como conjuntos urbanos, bens tombados e bens arqueológicos.

No que tange especificamente ao patrimônio arqueológico, o acelerado avanço das obras desenvolvimentistas causadoras de grande impacto ambiental, tem ocasionado uma proeminência dos TACs, visto que muitas empresas que geram danos aos bens arqueológicos têm preferido o cumprimento dos TACs a seguir com os projetos programados (POLO, 2014, p. 123).

---

[31] Publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2016. Disponível em: < http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/05/2016&jornal=1&pagina=37&totalArquivos=248> Acesso em 03/07/2015.

[32] FERNANDES, Fabíola. O que é um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC? 2009. Disponível em: < http://www.acpo.org.br> Acesso em: 28/01/2016.

Dessa forma, a publicação da Portaria nº 159/2016 foi muito oportuna, ao passo que fornece diretrizes para execução dos procedimentos administrativos e das obrigações do IPHAN "quando da elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta, seja como compromitente, compromissário ou interveniente". Neste aspecto, o IPHAN contava somente com a Portaria n° 187, de 11 de junho de 2010, que dispunha sobre "os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao patrimônio cultural edificado, a imposição de sanções, os meios defesa, o sistema recursal e a forma de cobrança dos débitos decorrentes das infrações".

Abordar a publicação da Portaria nº 159 se faz pertinente neste trabalho, pois trazemos um exemplo que ilustra a aplicação do TAC dentro do IPHAN no que se refere ao patrimônio arqueológico – é o caso do Museu de Arqueologia de Ariquemes, que tem a formação do seu acervo baseada na assinatura de um acordo desta natureza.

Além da portaria supracitada, foram publicados outros instrumentos para normatizar a gestão do patrimônio arqueológico pelo IPHAN: a Portaria nº 195, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimentos para solicitação de movimentação de bens arqueológicos em território nacional[33]; a Portaria nº 197, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre Procedimentos para Solicitação de Remessa de Material Arqueológico para Análise no Exterior[34]; a Portaria nº 199, de 18 de maio de 2016, que institui a Coordenação Técnica Nacional de Licenciamento, no âmbito do Gabinete da Presidência do IPHAN[35]; e a Portaria nº 196, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre a Conservação de Bens Arqueológicos Móveis, criando o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel[36]. A publicação desta última portaria mencionada nos dá a abertura para discutir outro assunto diretamente vinculado a este trabalho: o endosso institucional.

---

[33]Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_195_de_18_de_maio_de_2016.pdf > Acesso em 03/07/2016.

[34] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_197_de_18_de_maio_de_2016.pdf.pdf > Acesso em 03/07/2016.

[35] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_n_199_de_18_de_maio_de_2016.pdf > Acesso em 03/07/2016.

[36] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_196_de_18_de_maio_de_2016.pdf > Acesso em 03/07/2016.

2.1.1 Endosso institucional

No ano de 2003 foi lançada a Política Nacional de Museus (PNM), com objetivo de "promover a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio cultural brasileiro [...] por meio do desenvolvimento e revitalização das instituições museológicas existentes e elo fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias constitutivas da diversidade social, étnica e cultural do país" (PNM, 2003, p. 8)[37], como uma medida no sentido de fortalecer institucionalmente o campo museal brasileiro. Nesse contexto, foi criado o Departamento de Museus e Centros Culturais (DEMU), ainda no âmbito do IPHAN, que atuou na estruturação do Sistema Brasileiro de Museus (SBM) (2004), do Cadastro Nacional de Museus (CNM) (2006) e do Estatuto de Museus (2006)[38]. Em 20 de janeiro de 2009, é criado o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), sancionado pela Lei 11.906/2009, que passa a suceder o IPHAN nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais[39].

Ainda que as atribuições em relação aos museus tenham sido transferidas do IPHAN para o IBRAM, o IPHAN ainda responde pela preservação e promoção dos bens culturais do país, utilizando formas de preservação como o registro, o inventário e o tombamento.

Uma vez que os bens arqueológicos são considerados bens da União, definidos e protegidos pelo Art. 216 da Constituição Brasileira de 1988 e pela Lei nº 3.924/1961, cabe ao IPHAN a tutela destes bens. Em razão disso, o IPHAN precisa avaliar e reconhecer as instituições de guarda de materiais arqueológicos, uma vez que está transferindo os direitos (e deveres) de guarda a esses locais. Costa e Comerlato descrevem esse cenário e suas implicações:

> Por sua vez, a União, através de seus mecanismos de proteção dos bens patrimoniais [...] transfere às instituições habilitadas a guarda destes bens, de acordo com as diretrizes emanadas da legislação e teoricamente fiscalizada pelo órgão patrimonial. Isto significa dizer que, em princípio, é dever do Estado a preservação dos bens da União; mas, esta competência pode ser delegada a uma instituição, de acordo com permissão/autorização emitida pelo Iphan. Por sua vez, uma instituição que realiza a guarda de materiais arqueológicos está assumindo a responsabilidade de administrar bens da nação brasileira (COSTA; COMERLATO, 2013/2014, P. 119).

---

[37] Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/politica_nacional_museus.pdf> Acesso em: 12/01/17.
[38] Informações disponíveis em: <http://www.museus.gov.br/tag/demu/> Acesso em 12/01/2017.
[39] Informações disponíveis em: <http://www.museus.gov.br/acessoainformacao/o-ibram/> Acesso em 12/01/2017.

É importante mencionar que no campo na musealização da Arqueologia, a cadeia operatória se inicia desde a organização dos projetos de pesquisa a serem executados, passando posteriormente para as atividades de prospecção, resgate, análise laboratorial e etc., até a comunicação que pode ser realizada pelos museus. Pois, conforme alertam os autores, "os bens arqueológicos, uma vez retirados dos sítios, dependem das instituições de guarda para a sua preservação e socialização" (COSTA; COMERLATO, 2013/2014, p. 117).

Dentro dos processos de permissão e autorização de pesquisas arqueológicas, o IPHAN solicita uma série de documentos que comprovem a viabilidade do projeto submetido para análise e a emissão de portaria de pesquisa, dentre os quais está a Declaração de Endosso Institucional[40]. O documento consiste em uma declaração emitida por uma instituição científica ou museu que se responsabilizará pela guarda do acervo proveniente das pesquisas a serem desenvolvidas, como forma de garantia de conservação do material a ser coletado (COSTA; COMERLATO, 2014).

Dentro do quadro institucional do IPHAN, quem concede as autorizações e permissões para as pesquisas arqueológicas é o Centro Nacional de Arqueologia (CNA/IPHAN), o qual reconhece previamente a capacidade das instituições de guarda de acervos arqueológicos (COSTA; COMERLATO, 2014). O IPHAN deve avaliar e fiscalizar as instalações físicas, corpo técnico, documentação, e outras formas de informações que caracterize a instituição como apta a ser uma instituição de guarda de acervos arqueológicos e de endosso institucional. Assim, quando a instituição endossa determinado projeto, o IPHAN[41] pode afirmar se o local está habilitado e, mediante a conformidade do restante da documentação necessária ao processo, dar anuência ao projeto garantindo a guarda do acervo a ser resgatado durante a pesquisa. As obrigações e contrapartida relativas a emissão do endosso institucional geralmente são discutidas entre a empresa de Arqueologia contratada e a instituição de guarda, enquanto o financiamento fica por conta da pessoa (ou da empresa) responsável pelo empreendimento (COSTA; COMERLATO, 2014).

Conforme apontam Bruno e Zanettini (2007), diante do cenário sempre crescente de pesquisas arqueológicas, principalmente no que se refere a Arqueologia de contrato, em virtude do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, há uma ampliação na geração de acervos arqueológicos que cada vez mais saturam as reservas técnicas do país. A Portaria n º 196, de 18 de maio de 2016 tem um papel relevante neste

[40] Portaria Sphan nº. 07, de 01 de dezembro de 1988, artigo 5°, parágrafo VII e Instrução Normativa 001, de 25 de março de 2015, artigo 18°, § 1º, parágrafo IV.

[41] A Portaria Normativa n° 1, de 5 de julho de 2006 (DOU de 11/07/2006), dispõe sobre a elaboração do Plano Museológico dos museus do IPHAN e dá outras providências (Minc/IPHAN).

quadro, considerando algumas de suas disposições que ilustram bem este fator, como a "necessidade de padronizar, monitorar e gerir as atividades de conservação do patrimônio arqueológico". A portaria apresenta ainda recomendações que "visam orientar o IPHAN, pesquisadores, responsáveis pelas Instituições de Guarda e Pesquisa e demais agentes envolvidos na gestão dos bens móveis arqueológicos acerca dos requisitos mínimos que deverão ser considerados na conservação de bens móveis arqueológicos", ressaltando que "as Instituições de Guarda e Pesquisa devem ser capazes de conservar, proteger, estudar e promover a extroversão dos bens arqueológicos, atendendo o trinômio pesquisa, conservação e socialização" (Portaria IPHAN n º 196, de 18 de maio de 2016).

Deste modo, a portaria surgiu da necessidade de se adequar modelos que auxiliassem na gestão dos bens arqueológicos, uma vez que se está delegando "a guarda permanente dos acervos às instituições endossantes" (COSTA; COMERLATO, 2014, p. 124). Dada essa transferência de direitos e deveres para as instituições de guarda, a Portaria n º 196, de 18 de maio de 2016 é um instrumento do Estado para se ter um controle da situação dos locais onde são e continuamente serão depositados o patrimônio arqueológico a ser preservado, e também de auxiliar as próprias instituições no processo de gerenciamento destes bens.

Considerando a responsabilidade do IPHAN pela tutela dos bens arqueológicos e do IBRAM como responsável pelas políticas públicas para o setor museológico, cabe ressaltar um marco desta intersecção, que foi o Fórum do Grupo de Trabalho de Acervos Arqueológicos da SAB, realizado entre 26 e 28 de abril de 2017, em Ouro Preto, Minas Gerais. Contando com a presença de profissionais da área da Arqueologia, Museologia e Conservação. O Fórum teve como objetivo refletir e debater "sobre as questões relacionadas à salvaguarda do acervo arqueológico em instituições de guarda e pesquisa, envolvendo processos de práticas e gestão" (RECOMENDAÇÕES DE OURO PRETO, 2015). No Fórum a Portaria nº 196/2016 foi avaliada, de maneira a se repensar protocolos factíveis e sensatos na gestão das coleções arqueológicas. Assim, no final do evento foram elaboradas de maneira conjunta, algumas recomendações para nortear as "práticas, posturas, discussões e encaminhamentos", gerando um documento dividido em quatro eixos principais: ética, gestão de acervos arqueológicos, formação de recursos humanos e políticas de acervos, sendo este as "Recomendações de Ouro Preto/Abril-2017 – Fórum de Arqueologia da SAB-Acervos Arqueológicos".

A geração de acervos arqueológicos desenfreada que vem ocorrendo nos últimos anos direcionou as atenções para as reservas técnicas existentes, que por muitas vezes estão

saturadas, com coleções mal conservadas, instalações precárias, corpo técnico despreparado e diversos outros problemas (LIMA; RABELLO, 2007). Conforme alertam Costa e Comerlato,

> [...] pela forma como se processa a emissão de portarias de trabalhos arqueológicos fica evidente que, por consequência lógica, os arqueólogos [e/ou arqueólogas], as instituições de guarda e o Iphan assumiriam responsabilidade conjunta com relação aos bens da União, cuja manutenção corresponde a um dever constitucional de Estado. No entanto, não é isso que ocorre! (COSTA; COMERLATO, 2014, p. 124)

Durante as pesquisas arqueológicas não é possível dimensionar a quantidade de material que será resgatado, o que inviabiliza um controle da instituição que irá receber esses bens. Sendo os próprios arqueólogos ou arqueólogas a solicitarem a autorização para pesquisar um sítio arqueológico, durante o período concedido na permissão de pesquisa tornam-se responsáveis pelos materiais coletados em campo, ou seja, fica conferida aos profissionais da área a guarda transitória do material gerado até que sejam finalizadas as pesquisas. Somente após isso será observada sua destinação definitiva na instituição de guarda, "que a partir deste momento terá a tarefa permanente de preservação dos materiais arqueológicos" (COSTA; COMERLATO, 2014, p. 124-125).

Nos últimos anos, o CNA vem investindo em um intenso processo de vistoria às instituições de guarda de acervo arqueológico por todo Brasil; a Portaria n º 196, de 18 de maio de 2016 foi publicada justamente neste contexto. Dado que a destinação dos bens arqueológicos resgatados nas atividades de campo da pesquisa arqueológica já era um item condicionante dos projetos desde a Portaria n° 07/1988, salientada na Portaria n° 230/2002 e, atualmente, disposta na Instrução Normativa n° 01/2015. Então, presume-se que venham sendo discutidas e, na medida do possível, colocadas em prática, estratégias para resolução dos inúmeros problemas que permeiam a preservação das coleções arqueológicas depositadas em instituições de pesquisa, de guarda e museus.

Neste campo, foi publicada a Ordem de Serviço do CNA nº 02, de 20 de maio de 2016, que vem "instituir o formulário de fiscalização em Instituição de Guarda e Pesquisa de Bens Arqueológicos[42]", como um documento que materializa as condições estruturais e funcionais das instituições referidas. Cabe frisar que o formulário foi um dos instrumentos pesquisados no desenvolvimento deste trabalho, pois as instituições aqui abordadas passaram por vistoria do IPHAN.

---

[42] Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Ordem_de_servico_02_de_20_de_maio_de_2016.pdf> Acesso em 03/07/2015.

2.2 Patrimônio e Patrimonialização

O ato de patrimonializar está calcado na ideia de preservação de determinados bens culturais a partir de um processo de seleção. No Brasil, as primeiras práticas de preservação do patrimônio cultural, criadas no âmbito do SPHAN e do Decreto-lei 25/1937, tinham o tombamento como principal estratégia na manutenção dos bens para as gerações futuras. No caso, o escopo do patrimônio cultural brasileiro se reduzia aos bens de *excepcional valor* inscritos em um dos quatros livros de tombo, ou seja, a patrimonialização desses bens somente ocorria após o tombamento. E sabemos que, neste primeiro momento, a instituição se limitava a preservar um patrimônio majoritariamente representativo da trajetória das elites, vinculado a um passado colonial, excluindo os grupos considerados subalternos nas decisões do que se devia ou não preservar.

Atualmente, podemos remeter à reflexão de Pereiro (2006, p. 28), onde aponta que o patrimônio cultural é um debate acerca de valores sociais e que "a patrimonialização é um processo de atribuição de novos valores, sentidos, usos e significados a objetos, a formas, a modos de vida, saberes e conhecimentos sociais". O mesmo autor reitera que a patrimonialização também é "um mecanismo de afirmação e legitimação da identidade de um grupo ou de algumas versões da identidade", não estando isento de lutas, dialéticas e negociações (PEREIRO, 2006, p. 28). Conforme o autor,

> A patrimonialização também se pode entender como um processo de activação de memórias, sempre ligadas aos processos de esquecimento. O património cultural não está dotado de valor em si mesmo, porém, cada grupo e subgrupo humano atribui e adscreve valores e significados, específicos em cada momento histórico, aos seus bens culturais, escolhidos dentro dos múltiplos elementos culturais, portanto há um processo social de seleção e atribuição de valores (PEREIRO, 2006 p. 28 e 29).

Entendendo o patrimônio cultural como "uma expressão da cultura dos grupos humanos que recupera memórias, ritualiza sociabilidades, seleciona bens culturais e transmite legados para o futuro" (PEREIRO, 2006, p. 25), podemos colocar as seguintes questões: quem deve decidir o que deve ou não ser preservado? Quem atribui valor a esses bens selecionados? Lima (2007) enuncia que o principal argumento para embasar ações preservacionistas voltadas à Arqueologia é reconhecer às futuras gerações o direito de conhecer os remanescentes do passado da humanidade – ainda que estas ações venham acompanhadas de questões como as que foram feitas anteriormente.

Lima (2007) sustenta que, até pouco tempo atrás, quem supunha deter essa prerrogativa eram arqueólogas e arqueólogos, por entenderem que esse passado era exclusivamente de sua competência; todavia, "nas últimas décadas diferentes segmentos vêm tomando a frente, mundo afora, na defesa cerrada dos seus interesses*"* (LIMA, 2007, p. 5). Ainda, segundo a autora:

> Populações indígenas, grupos étnicos, comunidades descendentes, movimentos sociais, comunidades locais, seitas religiosas, entre outros, vêm entendendo que determinados registros arqueológicos com os quais têm vínculos históricos, culturais, religiosos, afetivos ou simbólicos são parte de seu patrimônio e lhes pertencem (LIMA, 2007, p. 5).

A definição do que é patrimônio e do que se deve preservar deixa de se limitar aos critérios adotados por especialistas e responsáveis pela gestão do patrimônio, e passa incluir os bens definidos pelas próprias comunidades. Diante do confronto e da negociação entre estes agentes, no que se refere à motivação das escolhas do que se caracteriza como patrimônio cultural ou não, Pereiro (2006) coloca que a patrimonialização funciona como um mecanismo de afirmação e legitimação da identidade de determinados grupos sociais, seja na luta de uns com outros ou mesmo em luta interna do próprio grupo. O autor reitera, ainda, que cabe pensar a patrimonialização como um seguro contra o esquecimento, como uma ativação da memória que estimula mais memória.

Se a noção de patrimônio arqueológico como um bem comum for construída fora de perspectivas excludentes ou argumentos meramente retóricos, "pode estimular a coesão social através do fortalecimento de identidades, sejam elas étnicas, locais, nacionais ou mesmo supranacionais" (LIMA, 2007, p. 6). Pela força de construir histórias nacionais inclusivas, ao reconhecer a diversidade cultural pretérita, o patrimônio arqueológico pode relativizar a condição de dominantes e subalternos, demonstrando a transitoriedade das culturas hegemônicas e revelando como e quando essas posições se inverteram e continuam a ser inverter ao longo do tempo (LIMA, 2007, p. 11). Podendo concluir assim que, por mais que a Arqueologia busque conhecer o passado, ela é uma ciência do presente e para o presente.

2.2.1 Patrimonialização e musealização de bens arqueológicos

Na década de 1950, quando começam a serem desenvolvidas as pesquisas das missões estrangeiras e se aumenta a preocupação com a preservação dos sítios arqueológicos e materiais resgatados no Brasil, é publicada a *Recomendação de Nova Delhi*[43], de 05 de dezembro de 1956, com propostas oriundas da Conferência Geral da UNESCO, referentes às pesquisas arqueológicas. Quanto aos bens protegidos, fica a seguinte recomendação:

> As disposições da presente recomendação se aplicam a qualquer vestígio arqueológico cuja conservação apresente um interesse público do ponto de vista da história ou da arte, podendo cada Estado Membro adotar o critério mais apropriado para determinar o interesse público dos vestígios que encontre em seu território (RECOMENDAÇÃO DE NOVA DELHI, 1956).

Nesse momento, a patrimonialização dos bens arqueológicos fica a cargo de critérios adotados pelo poder público na definição do que se deve ou não preservar. Publicada algum tempo depois, a Lei nº 3.924/1961 permanece até os dias atuais como um dos principais instrumentos reguladores da pesquisa arqueológica, apesar da utilização de alguns termos considerados, hoje, antiquados.

> Art. 2º. - Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos:
>
> a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico, a juízo da autoridade competente;
> b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios, tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;
> c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, estações e cerâmicos, nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;
> d) as inscrições rupestres ou locais com sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios (Lei nº 3.924 de 26 de Julho de 1961).

Com essa legislação específica, o patrimônio arqueológico não se restringe mais aos bens tombados, ampliando-se sua definição e, teoricamente, sua proteção, determinando que: "monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território

[43] Recomendação de Nova Delhi - Novembro de 1956. 9º Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nova%20Dheli%201956.pdf> Acesso em: 14/01/2017.

nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do poder público" (Lei 3.924/1961, Art. 1°).

O entendimento de que todos os artefatos, uma vez considerados arqueológicos, passam a constituir bens da União, condiciona tais objetos a passarem de "'coisa a mais no mundo' para a condição de algo 'selecionado', 'valorizado', enfim, 'patrimonializado'" (BARCELOS, 2012, p. 6). Ainda que isso resulte, na maioria dos casos, em decisões arbitrárias de especialistas, a partir de especificações técnicas, para se definir o que deve ser preservado e protegido.

Mendonça (2015, p. 95) aponta que os processos de patrimonialização e musealização "compreendem a valorização seletiva do objeto e caracterizam-se como práticas excludentes e de poder por escolherem – e atribuírem valor a – uma referência cultural em detrimento de outra". Dessa forma, esses processos são caracterizados por procedimentos e finalidades comuns, como a seleção, pesquisa, documentação, conservação e comunicação, assim como também "qualificam uma referência cultural como bem cultural, ou seja, como individualidade que integra o patrimônio cultural" (MENDONÇA, 2015, p. 95). A mesma autora salienta, ainda, que embora toda referência cultural musealizada esteja patrimonializada, o inverso não ocorre: "ao patrimonializar uma referência cultural, ela se torna bem cultural, porém não está, automaticamente, musealizada". (MENDONÇA, 2015, p. 95). Nesse sentido, Mendonça (2015, p. 95) aponta que musealizar bens culturais "tornou-se uma ferramenta auxiliadora e fomentadora do processo de Patrimonialização", descrevendo a convergência entre as perspectivas da Museologia e da preservação:

> Ao longo de mais de vinte séculos, os bens imóveis e móveis, incluindo as coleções na segunda categoria, passaram da condição de guardados em âmbito privado e foram transmigrados para a situação de bens sob proteção e tratamento em contexto coletivo e de acesso público. Entrelaçados pelo compasso histórico compuseram interpretações e ações estabelecidas no quadro combinado da Museologia e do Patrimônio. O ponto de união se construiu conforme vários aspectos históricos amalgamados à imagem da Preservação sustentada, por sua vez, pelo procedimento conceitual e prático instaurador da tutela consolidada nos processos de institucionalização, a salvaguarda, desenvolvidos pelos processos da Patrimonialização e da Musealização como representações do poder simbólico (LIMA, 2012, p. 45).

Mesmo que a tutela do Estado implique na expectativa de proteção dos bens arqueológicos, somente após cruzar a cadeia operatória da pesquisa em Arqueologia, em que são analisados, interpretados e, consequentemente, induzidos de significados relativos a determinados grupos, é que esses bens passam a ser qualificados como patrimônio cultural.

Conforme Penin: “Uma lasca ou um fragmento cerâmico só se tornam patrimônio na medida em que são estudados, analisados, interpretados. Sem isso, deixam de ser uma lasca e um fragmento cerâmico e se tornam uma pedra e um caco” (PENIN, 2010, p. 60).

Os processos de patrimonialização e musealização podem ser a base para o desenvolvimento do ato de se preservar, com o qual se vinculam diretamente – tendo em conta os critérios utilizados para se decidir o que é ou não patrimônio, o que deve ou não ser preservado e ainda, minimamente, o que será musealizado.

A preservação não se traduz, entretanto, em congelar determinado momento no tempo, mas em ampliar as possibilidades que a cultura material oferece no estabelecimento de elos com o passado, com as próprias raízes e com sua própria origem ou de um coletivo maior, para que assim se evite o “desenraizamento e o esfacelamento identitário que caracterizam o mundo contemporâneo” (LIMA, 2007, p. 7).

> As vertentes das modalidades culturais interpretativas compostas pela Patrimonialização e Musealização integram o perfil dos agentes da ação de responsabilidade social e são legitimadas para zelar por um conjunto de bens, detentor de valor cultural e destinado à transmissão como herança coletiva. Emprestam, ainda, tal sentido para determinar a modelagem das suas finalidades em um roteiro comum. Em síntese, um processo que a dimensão da cultura construiu interligando as formas simbólicas exercidas pela Museologia e pelo Patrimônio (LIMA, 2012, P. 48).

Com as mudanças ocorridas ao longo do tempo nas áreas da Arqueologia e Museologia, as ações referentes à valorização do patrimônio nos museus passaram a visar o “desenvolvimento cultural e socioeconômico, a participação das comunidades, a promoção da cidadania e a valorização da diversidade cultural” (MENDONÇA, 2012 p. 9).

Podemos citar aqui, a Recomendação da UNESCO referente à proteção e promoção dos museus e coleções[44] do ano de 2015, que constituem um grande desafio do século XXI, uma vez que “museus e coleções constituem meios primários pelos quais testemunhos tangíveis e intangíveis da natureza e da cultura humanas são salvaguardadas” (UNESCO, 2015). Entendendo ainda os museus

> (...) como espaços para a transmissão cultural, diálogo intercultural, aprendizado, discussão e treinamento, desempenham também um importante papel na educação (formal, informal e continuada), na promoção da coesão social e do desenvolvimento sustentável. Os museus tem grande potencial para sensibilizar a opinião pública sobre o valor do patrimônio cultural e natural e sobre a

[44] RECOMENDAÇÃO REFERENTE À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS MUSEUS E COLEÇÕES, SUA DIVERSIDADE E SEU PAPEL NA SOCIEDADE – Paris, 20 de novembro de 2015.

> responsabilidade de todos os cidadãos para contribuir com sua guarda e transmissão (UNESCO, 2015).

Ainda que esta Recomendação saliente a importância da proteção e promoção dos bens e coleções para ocasionar uma "proteção e promoção da diversidade cultural, da transmissão do conhecimento científico, do desenvolvimento de políticas educacionais, educação continuada e coesão social" (UNESCO, 2015), além de outros fatores, permanece ainda o estigma: até que ponto as comunidades se aproximam e estabelecem relações de pertencimento com o patrimônio (aqui com ênfase no arqueológico) se, na maior parte das vezes, esse patrimônio é "imposto" a elas? No caso na Arqueologia de contrato, um sem-número de materiais arqueológicos é resgatado do solo, e depois direcionado a instituições localizadas, preferencialmente, no município ou no estado de origem; neste ínterim, são realizadas as atividades de educação patrimonial junto aos grupos próximos como maneira de "conscientizá-los" da importância daqueles bens e de como integram o passado destes grupos, como forma de "educá-los" a preservar e zelar por este patrimônio.

Como já exposto, as comunidades, atualmente, possuem maior autonomia de definir o que é ou não patrimônio para si. Em teoria, o patrimônio cultural deixou de ser definido por especialistas e passou a ser escolhido pelas comunidades locais. Mas o que ocorre, com frequência, é que os bens são escolhidos por profissionais envolvidos e seus critérios específicos, havendo, quando possível, um diálogo com os grupos locais, como ressalta Penin (2010).

Essa situação ilustra bem o caso da Arqueologia de contrato, muitas vezes associada a empreendimentos que modificam o meio social, econômico e ambiental das comunidades afetadas, fadadas a reconhecer como seu um patrimônio o que lhes é apresentado através de atividades de educação patrimonial previstas na agenda do empreendimento, sem se fundamentar a participação do público no acesso ao conhecimento – uma das prerrogativas da *Carta de Lausanne*[45].

O poder público não tem condições de auxiliar no controle e conservação dos bens arqueológicos depositados nas instituições de guarda; há um significativo aumento das coleções arqueológicas; as ações de educação patrimonial são insatisfatórias; as instituições muitas vezes não dispõem de profissionais com capacitação adequada, de investimentos para melhorias estruturais, dentre outros problemas. Diante de um quadro como este, como a

[45] *Carta de Lausanne* (1990) - Carta para Gestão e Proteção de Patrimônio Arqueológico. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Lausanne%201990.pdf> Acesso em 14/01/2017.

Arqueologia pode se legitimar como instrumento de preservação da memória e identidade dos grupos sociais se os caminhos para tal não são nutridos como deveriam ser?

Os museus apresentados neste trabalho possuem acervos oriundos, em sua maioria, da Arqueologia de contrato, e possibilitam discutir essa situação, em que a preservação e promoção do patrimônio arqueológico se reduz a poucos indivíduos, que atuam cerceados de diversas limitações. A criação de um museu é algo magnífico e possui uma carga simbólica muito forte, mas nos faz questionar até que ponto é interessante fazê-lo, uma vez que as estratégias pensadas para mantê-lo não são colocadas em prática.

CAPÍTULO 3. OS MUSEUS DE ARQUEOLOGIA EM RONDÔNIA

As pesquisas arqueológicas fazem constituir amplas coleções de materiais, depositadas em instituições de guarda, centros de pesquisa ou museus. Com o vertiginoso avanço dos projetos realizados no âmbito do licenciamento ambiental e a necessidade de apresentação de endosso institucional nos projetos de Arqueologia, Lima e Rabello (2007, p. 245) apontam que o foco das atenções foi direcionado para as reservas técnicas existentes, "deixando à mostra instalações precárias, ambientes inadequados, capacidade de carga saturada, corpo técnico despreparado e materiais arqueológicos em deterioração, entre outros problemas". As autoras ressaltam que as instituições já se encontravam abarrotadas com os acervos formados pelas pesquisas acadêmicas; e com a Arqueologia de contrato, este quadro se agravou.

Apesar de este cenário ser representativo para o país inteiro, nossa pesquisa é voltada para o contexto do estado de Rondônia e das instituições de guarda nele inseridas, uma vez que as pesquisas arqueológicas aumentaram gradativamente na região, principalmente na última década. E a região amazônica é um caso especial, pois o passivo gerado em um projeto nessa região é muito maior de que nos outros diversos contextos arqueológicos brasileiros, tendo como exemplo o acervo gerado nas pesquisas realizadas nas usinas do rio Madeira (UHEs Santo Antônio e Jirau).

Rondônia atualmente possui três museus com acervo arqueológico, além da reserva técnica do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia (DARQ/UNIR). Ainda que, neste trabalho, o foco seja analisar a situação dos acervos acondicionados no Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia e no Museu de Arqueologia de Ariquemes, este capítulo aborda, com brevidade, as outras duas instituições que compõem o quadro referente ao estado.

Dessa forma, antes de direcionar o foco às instituições estudadas, é importante conhecer um pouco dos aspectos históricos, culturais e socioeconômicos do estado de Rondônia. Compreendendo, assim, a conjuntura que ambienta a formação dos acervos destas instituições.

3.1 História e Arqueologia de Rondônia

3.1.1 Trajetória e formação do estado de Rondônia

Situado na porção sudoeste da região amazônica, o estado de Rondônia comporta diferentes ambientes, como florestas densas, floresta aberta, cerrado e pantanal. Estes ambientes são encontrados nas áreas das bacias hidrográficas, como a do rio Madeira, a principal delas, além das bacias do rio Guaporé, Mamoré, Abunã, Jamari, Machado ou Ji-Paraná e Roosevelt. O rio Madeira é um rio da bacia amazônica, sendo o afluente mais importante da margem direita do rio Amazonas. Formado a partir da confluência dos rios Mamoré e Beni, com nascentes nos planaltos andinos. Já o rio Guaporé nasce na região do estado Mato Grosso (FERNANDES; GUIMARÃES, 2001, p. 65). O vale desses três rios (Madeira, Guaporé e Mamoré) configura uma região de grande importância histórica, pois eles são marcos de referência na formação e ocupação do território que atualmente constitui o estado de Rondônia.

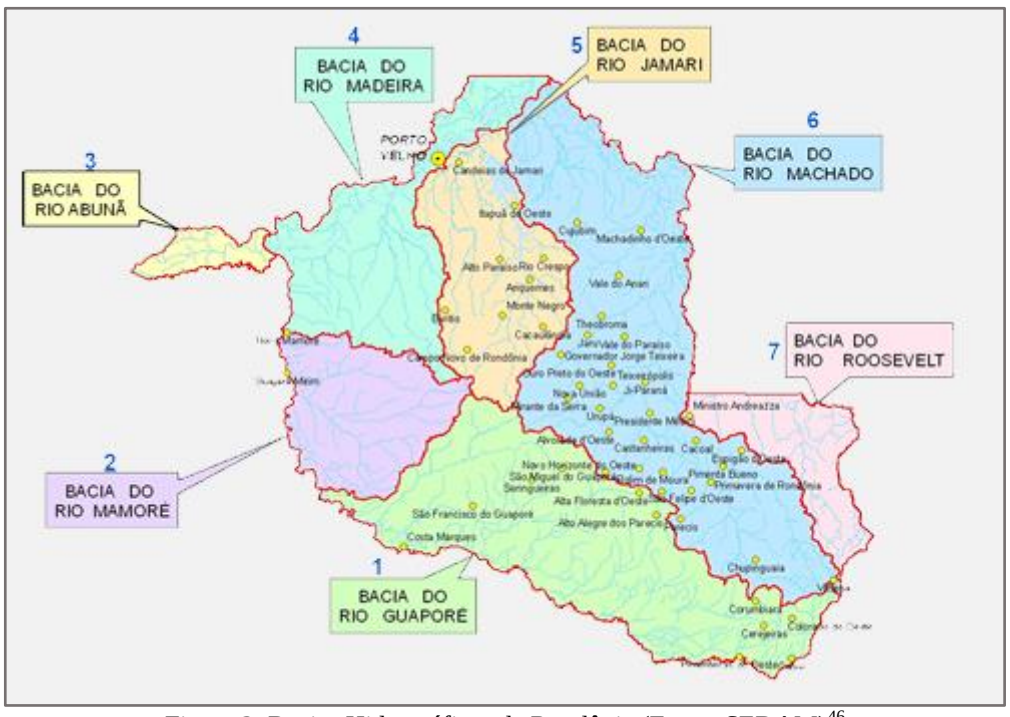


Figura 2. Bacias Hidrográficas de Rondônia (Fonte: SEDAM)[46]

[46] Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) de 25/02/2013 – Disponível em: <http://www.sedam.ro.gov.br/index.php/noticias/106-legislacao/136-bacias-hidrograficas-de-rondonia> Acesso em: 14/12/2015.

Desde o século XVII, há registros de investidas de conquistadores portugueses pela região amazônica, incluindo os vales do Madeira, Guaporé e Mamoré. Entre eles os bandeirantes, coletores e sertanistas para a exploração aurífera e das *drogas do sertão* (cacau, castanha, cravo, pimenta etc.), deflagrando o início do genocídio dos indígenas habitantes da área. Os primeiros núcleos de povoamento no período colonial deram-se com a instalação de missões religiosas jesuíticas (aldeamentos) que visavam catequisar os povos indígenas na região do rio Madeira. Segundo Teixeira, "na medida em que a catequese ia se dinamizando ao longo do rio, as possibilidades de desenvolvimento de atividades econômicas iam se apresentando"; entretanto, até o final do século XVIII, poucas dessas povoações subsistiram no curso do rio (TEIXEIRA; FONSECA, 2003, p. 45 e 53-54). Ainda, segundo Teixeira:

> [...] com o declínio da mineração no Mato Grosso, a região do Madeira-Mamoré-Guaporé se despovoou e entrou em decadência, ficando abandonada até meados do século XIX. A partir de meados do século XX e durante todo o primeiro ciclo da borracha, a oportunidade de colonização permanente da região do Guaporé e do Madeira viria concretizar-se e as margens dos rios Madeira, Ji-Paraná, Machado, Mamoré e Guaporé foram ocupadas por grupos isolados de seringueiros (TEIXEIRA; FONSECA, 2003, p. 103).

Com a exploração do látex, já em fins do século XIX e início do século XX, vastos seringais foram formados em resposta à crescente demanda pela borracha pelas indústrias norte-americanas e europeias, o que intensificou os movimentos migratórios, com a vinda de muitos trabalhadores e trabalhadoras para as regiões do Madeira, Mamoré e Guaporé, oriundos principalmente da região Nordeste do Brasil, onde sofriam com intensos e extensos períodos de seca (TEIXEIRA; FONSECA, 2003).

Neste período, foi construída a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM)[47], entre os anos de 1907 e 1912[48], motivada pela existência de diversas cachoeiras dificultavam as comunicações fluviais na região do rio Madeira[49]. A construção da EFMM foi aventada para

---

[47] A EFMM foi construída após a assinatura do Tratado de Petrópolis em 17 de novembro de 1903, um acordo entre Brasil e Bolívia, o qual apresentava entre suas disposições a obrigação do governo brasileiro em construir uma ferrovia que ligasse o Brasil a Bolívia (FERREIRA, 1959).

[48] Ocorreram outras tentativas (fracassadas) de construção da ferrovia, anteriormente, com diferentes empreiteiras internacionais, estagnadas e desmotivadas pelas intempéries da região. A primeira foi a inglesa *Public Works Construction Company*, desembarcando em Santo Antônio em julho de 1862, e abandonando o local após 10 meses; a segunda foi a norte-americana *Dorsay & Calddwel*, que chegou somente até Manaus, no Amazonas, e regressou após o óbito de um dos integrantes da comitiva; nesse entremeio, houve ainda a empreiteira inglesa *Reed Bros. & Co.*, que nem chegou a ir na região, mas ganhou uma ação judicial e foi indenizada por perdas e danos assim mesmo; e por último a norte-americana *P. & T. Collins*, em 1877 (FERREIRA, 1959).

[49] "Durante praticamente todo o século XIX a navegação, pelo trecho encachoeirado do rio Madeira, foi realizada por bolivianos, tanto para a exportação e importação dos gêneros necessários à indústria extrativista, quanto para o escoamento de produtos agrícolas e pecuários provenientes do Beni. [...] Apesar de a Bolívia

promover, principalmente, o escoamento da borracha produzida na Bolívia e em Rondônia até o oceano Atlântico, tendo como ponto de partida a região onde se constituiria Porto Velho. Segundo Ferreira:

> [...] de comum acordo entre o Governo brasileiro e a Madeira-Mamoré Railway, ficou estabelecido que o ponto inicial da ferrovia seria o local denominado Porto Velho [...] e ali, começou a companhia a derrubar a mata, a fim de construir a estação inicial, um cais, as oficinas da ferrovia, casas do pessoal graduado etc. Começava, pois, a surgir uma cidade, no ponto inicial da estrada de ferro (FERREIRA, 1959, p. 202).

A ferrovia transformou a ocupação da região do rio Madeira, pois movimentou um enorme contingente de pessoas do mundo inteiro para trabalhar em sua construção, além de dizimar e suprimir grande parte da população nativa da região. Ao longo do trecho de sua construção, pequenos aglomerados urbanos foram se desenvolvendo; atualmente, esse núcleos de povoamento formam os distritos e munícipios rondonienses.

Pouco depois do término da construção da ferrovia, as exportações da borracha amazônica entraram em declínio devido à concorrência da produção da Malásia[50], seguindo-se um período de estagnação econômica. Contudo, com a II Guerra Mundial, os seringais da Malásia foram dominados pelos japoneses, e a única alternativa dos Estados Unidos foi novamente recorrer à borracha da região amazônica (TEIXEIRA & FONSECA, 2003, p. 153, 157). Esse período permaneceu durante os anos de 1940, quando os governos brasileiro e norte-americano, em comum acordo, investiram em estratégias para aumentar a produção da borracha amazônica e seu fornecimento às indústrias dos Estados Unidos, num período tão próspero quanto curto (TEIXEIRA; FONSECA, 2003, p. 158). Em seguida, a borracha amazônica viu-se novamente desvalorizada pelas condições do comércio internacional e moléstias do governo brasileiro[51].

O intenso surto migratório provocado na região com a exploração do látex elevou os números demográficos e provocou, em poucos anos, a criação do Território Federal do Guaporé, em 1943[52], contando com quatro municípios, inicialmente: Lábrea e Porto Velho

---

exportar a maior parte de sua produção pelo Oceano Pacífico, a via do Madeira era de fundamental importância para o comércio do noroeste boliviano, pois o Atlântico estava mais próximo dela." (TEIXEIRA; FONSECA; 2003, p. 89)

[50] No final do século XIX, o inglês Henry Wyckham contrabandeou milhares de sementes de *Hevea brasiliensis*, a seringueira, da região amazônica. Levando-as para a Inglaterra, dali foram encaminhadas para Malásia (colônia inglesa), Cingapura e Ceilão, onde foram cultivadas com técnicas modernas que ocasionaram um aumento produtivo da borracha, com custos inferiores (FERREIRA, 1959).

[51] A EFMM funcionou durante 60 anos, foi desativada no ano de 1972. Os bens remanescentes fazem parte do patrimônio histórico do estado de Rondônia. É tombada em nível estadual e federal.

[52] A criação do Território Federal de Rondônia se deu através do Decreto-Lei 5.812, de 13 de setembro de 1943.

(ambos desmembrados do estado do Amazonas), e Santo Antônio e Guajará-Mirim. Em dois anos, o mapa do território foi reajustado e o número de municípios foi reduzido: Lábrea retornou ao Amazonas, e Santo Antônio[53] foi extinto, pois integrou-se a Porto Velho (TEIXEIRA & FONSECA, 2003, p. 171).

No ano de 1956, o nome de território foi modificado, passando a se chamar Território Federal de Rondônia, como forma de homenagear o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, que, em meio aos trabalhos de sua comissão, instalou a linha telegráfica ligando o Mato Grosso ao Amazonas (na região de Santo Antônio, que atualmente corresponde ao território de Rondônia), entre os anos de 1907 e 1915.

Com a queda do preço da borracha no mercado internacional, outras atividades exploratórias começaram a se destacar, promovendo novas ondas migratórios ao território, como o garimpo de pedras preciosas e a extração da cassiterita[54]**.** Com a abertura da BR 364 em 1960, uma quantidade grande de agricultores e agricultoras pobres vindos das mais diferentes partes do país migram em busca de terras cultiváveis. Logo se percebeu a falta de planejamento e a irresponsabilidade do governo federal que assentava famílias em locais com pouca aptidão agrícola e, em poucos anos de colheitas sem sucesso, a grande massa destes trabalhadores e trabalhadoras com poucos recursos começou a abandonar suas terras, se aventurando em terras indígenas protegidas em busca de minérios ou formando favelas nos arredores das primeiras cidades que se formaram no entorno da BR-364.

O estado tem sua formação marcada por diversos ciclos exploratórios que geraram intensas transformações no seu perfil demográfico, social, econômico e cultural. Atualmente, com as grandes barragens e as linhas de transmissão de energia elétrica, principalmente, denota-se um novo ciclo de exploração na história do estado, com todas as respectivas implicações concernentes a esses empreendimentos. Um dos projetos mais expressivos na paisagem da região foi o do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, com as Usinas Hidrelétricas (UHEs) Santo Antônio e Jirau. Com os estudos necessários para a execução dessas e de outras obras, numerosos sítios arqueológicos foram identificados (somente em Jirau e Santo Antônio foram 45 e 59, respectivamente), apresentando evidências de registros rupestres, material cerâmico e lítico, louças, vidros, vestígios de seringais e da construção da

[53] "A Vila de Santo Antônio do Madeira foi um povoado estruturado no século XIX, servindo como entreposto fiscal e comercial para as cargas que subiam e desciam o Madeira, vindas da Bolívia, de Serpa ou do Mato Grosso. Com as tentativas de construção da EFMM, Santo Antônio viveu um breve período de prosperidade. No entanto, o povoado decaiu com o crescimento de Porto Velho" (TEIXEIRA & FONSECA, 2003, p. 110).
[54] Minério de estanho.

EFMM, por exemplo, permitindo-nos contar, deste modo, novas e velhas histórias sobre os períodos de ocupação desse território (SCIENTIA, 2011; DOCUMENTO, 2012).

3.1.2 Trajetória das pesquisas arqueológicas em Rondônia

As primeiras pesquisas arqueológicas com rigor científico e caracterizações mais detalhadas do perfil arqueológico realizadas na região do rio Madeira e seus afluentes (abarcando os estados de Rondônia, Mato Grosso e Amazonas), ocorreram a partir de 1974. Fizeram parte do Programa de Pesquisas Arqueológicas Paleoindígenas e Paleoambientais (PROPA – MT/RO, de 1974 a 1977), por meio do convênio com o Smithsonian Institution e Nacional Geographic Society, tendo com precursor o arqueólogo Eurico Theófilo Miller (MILLER, 1987a), que coordenou as pesquisas na região. A partir de 1977, ainda com financiamento do Smithsonian Institution, os trabalhos prosseguiram com o Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas na Bacia Amazônica (PRONAPABA – RO/AM, de 1978 a 1983), no sudoeste do estado do Amazonas, na região do alto e médio rio Madeira e dos rios Mamoré e Guaporé (MILLER, 2012, p. 204). Posteriormente, foram realizadas pesquisas na área do curso inferior do rio Madeira, por Mário F. Simões e Daniel F. Lopes, no ano de 1981 (SIMÕES & LOPES, 1987; MILLER, 1987a).

A partir de 1984, Miller passou a dirigir o Programa Arqueológico de Rondônia (PAR), no âmbito da antiga Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo (SECET-RO)[55], tendo participado das pesquisas arqueológicas realizadas na região do rio Madeira e seus afluentes, dentro do referido estado (MILLER, 1987).

Entre os anos de 1986 e 1987, com os projetos de implantação das UHEs Samuel, no município de Candeias do Jamari[56], e Ji-Paraná, no município de Ji-Paraná, e da rodovia BR 429, entre os municípios de Presidente Médici e Costa Marques, são iniciadas as pesquisas para realizar o salvamento arqueológico nas áreas de abrangência de tais obras (MILLER, 1987a, 1987b, 1987c, 1992; Miller et al., 1992). Os projetos tinham como financiador as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte), uma concessionária do serviço público de energia elétrica, definida como uma sociedade anônima de economia mista e

[55] Atualmente denominada como Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL).
[56] O município foi formado a partir de área desmembrada de Porto Velho, através da Lei Nº 363, de 13 fevereiro de 1992. No período de realização das pesquisas arqueológicas, ainda pertencia a Porto Velho.

subsidiária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) que gera e fornece energia elétrica ao Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins[57].

No período em que Miller atuou no estado, o arqueólogo foi responsável pelo registro de 247 sítios arqueológicos[58] – identificados principalmente pela presença de Terra Preta Arqueológica[59] –, tendo sistematizado ainda os materiais coletados em fases, tradições e subtrações arqueológicas[60], inferido datações e elaborado as primeiras teorias de ocupação da região.

Em quase 20 anos de pesquisas realizadas no estado de Rondônia, em função do PROPA, PRONAPABA e PAR, foram diversas as contribuições para a identificação e caracterização do perfil arqueológico da região, servindo como base para as pesquisas realizadas após esse período. Principalmente a partir dos anos 2000 (primeiro momento em que encontramos uma portaria de pesquisa para o estado de Rondônia no Banco de Portarias do IPHAN, num período de consulta de 1991 a 2016) foram ampliados os estudos arqueológicos no estado, por conta do licenciamento ambiental em obras de infraestrutura e engenharia. Apesar de grande parte dos trabalhos serem oriundos da Arqueologia de contrato, há também pesquisas acadêmicas de mestrado, doutorado e graduação[61] (projetos de extensão, iniciação científica, monografias de conclusão de curso). Estes últimos trabalhos, principalmente, fomentaram a discussão acerca dos modelos interpretativos cunhados para a área[62].

As obras desenvolvimentistas implantadas no estado desencadearam uma série de pesquisas arqueológicas, possibilitando novas contribuições e teorias para a compreensão dos processos de ocupação pretérita em Rondônia. Através do *Projeto Arqueologia Preventiva na Expansão do Sistema de Transmissão Acre-Rondônia* (SCIENTIA, 2005), temos os trabalhos

---

[57] Disponível em: http://www.eletronorte.gov.br/opencms/opencms/aEmpresa/ (Acesso em 14/12/2015).

[58] Informação retirada do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (SGA/CNSA/IPHAN), cerca de 50 registros de sítios cadastrados no sistema contam com outros responsáveis em conjunto, sendo estes Josuel Ravani e Rosicler Theodor.

[59] Solos modificados antropicamente, reconhecidos por serem altamente férteis, com coloração escura e presença de material arqueológico (vestígios líticos, cerâmicos etc) e carvão, com ocorrência incidente na região da Amazônia Brasileira (KERN, et al, 2009). É um indicativo da existência de antigas ocupações.

[60] Chmyz (1976) define como fase "qualquer complexo de cerâmica, lítico, padrões de habitação, relacionado no tempo e no espaço, num ou mais sítios (p. 14); tradição como "grupo de elementos ou técnicas que se distribuem com persistência temporal (p. 20)"; e as subtradição seria a variação de determinada tradição.

[61] No ano de 2009 foi criado o curso de bacharelado em Arqueologia na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), fruto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais do Ministério da Educação (REUNI) – momento em que se iniciava a instalação das duas maiores UHEs do estado, Jirau e Santo Antônio.

[62] Cf.: Zimpel (2008), Cruz (2008), Almeida (2013), Gomes (2013), Tizuka (2013), Zuse (2014), Trindade (2015), Santos (2015).

de Zimpel (2008) e Cruz (2008), que desenvolveram pesquisas na região da bacia do rio Ji-Paraná. Zimpel (2008) realizou um dos primeiros trabalhos a reunir todas as informações disponíveis (até o momento de sua pesquisa) acerca da Arqueologia do estado de Rondônia, com críticas e contribuições sobre o conteúdo gerado nos anos de pesquisas conduzidas pelo pesquisador Eurico Th. Miller, além de debater conjuntamente os vestígios cerâmicos e a Terra Preta Arqueológica, visando à compreensão do processo de ocupação do sítio arqueológico objeto de sua pesquisa. Cruz (2008) analisou coleções cerâmicas oriundas de seis sítios arqueológicos da mesma região, correlacionando aspectos arqueológicos, etnográficos e linguísticos desta área apontada como centro de dispersão dos grupos do tronco linguístico Tupi.

Os estudos precedentes à implantação da UHE Santo Antônio, no âmbito do *Projeto de Arqueologia preventiva nas áreas de intervenção do AHE Santo Antônio, Rondônia*[63], também facultaram a realização de pesquisas acadêmicas. Temos o trabalho de Gomes (2013), um dos poucos a focar na Arqueologia do período colonial. O autor pesquisou o sítio Vila de Santo Antônio[64], buscando compreender as relações entre os homens e mulheres que construíram a Vila, através da sua cultura material. Zuse (2014), por sua vez, analisou a cerâmica de quatorze sítios arqueológicos ao longo da região do curso do alto rio Madeira, buscando caracterizar as antigas ocupações indígenas na área através da variabilidade do material cerâmico. Temos também o trabalho de Tizuka (2013), que além das abordagens características da Arqueologia, utilizou também a perspectiva da geologia para identificar as possibilidades de correlação entre o sistema fluvial e as ocupações antigas na região do alto rio Madeira. E o trabalho de Santos (2015), na região do alto rio Madeira, com foco em dois sítios arqueológicos específicos, e que buscou realizar uma análise acerca dos grupos ceramistas que ocuparam a região no período pré-colonial tardio.

Projetos coordenados por Eduardo Góes Neves, docente do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE/USP), vem sendo desenvolvidos no estado desde o ano de 2008, com foco na região da bacia do rio Madeira e seu afluentes, com o objetivo de compreender os processos de ocupação na região do sudoeste amazônico. Almeida (2013) realizou sua pesquisa de doutorado analisando cinco sítios arqueológicos nas bacias do rio Madeira e do rio Jamari, pesquisando a cerâmica pertencente à Tradição

[63] (SCIENTIA, 2008).
[64] O sítio arqueológico Vila de Santo Antônio é no local da antiga vila homônima referenciada anteriormente, do período de construção da EFMM.

Polícroma da Amazônia[65] na área do alto rio Madeira, associando-a a grupos falantes do tronco Tupi. Mongeló (2015) também realizou sua pesquisa em um sítio arqueológico do alto rio Madeira, buscando inferir novos dados acerca da ocupação pré-colonial nessa região e compreender como os processos de transformação socioeconômica influenciaram as mudanças na tecnologia dos grupos que habitaram a área pesquisada. Na região do rio Guaporé, o trabalho de Trindade (2015) efetua uma análise sistemática dos sítios arqueológicos com geoglifos[66] na margem direita do médio Guaporé. E Silva (2015), que realiza um rico trabalho sobre as diversas relações que migrantes do sudoeste amazônico, com ênfase para o estado de Rondônia, estabelecem com o patrimônio arqueológico e com o CPMRARO. Atualmente, na região, há algumas pesquisas em processo de desenvolvimento, como as de Zimpel (2013) e Pugliese (2013).

Mais recentemente, temos o trabalho de Vassoler (2016), que buscou descrever e compreender a variabilidade dos motivos iconográficos presentes nos vasilhames cerâmicos da Tradição Polícroma da Amazônia, encontrados em sítios arqueológicos da região do alto rio Madeira.

Ademais, ocorrem ainda pesquisas realizadas por docentes e estudantes do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia (DARQ/UNIR), com o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, monografias de conclusão de curso, etc.

As informações acerca da produção de conhecimento, aqui referidas, têm o objetivo de enfatizar a amplitude e desenvolvimento de pesquisas recentes depois de um longo período de atuação discreta da Arqueologia no estado. Abaixo apresentamos um gráfico com o total de portarias de pesquisas emitidas pelo IPHAN para o estado de Rondônia, dentre as quais estão englobadas portarias de permissão, autorização e renovação[67].

---

[65] Tradição cerâmica da bacia Amazônica com pintura vermelha e/ou preta sob engobo branco e variadas técnicas de decoração (CHYMZ, 1976).

[66] Geoglifos são estruturas de valas com grande extensão, com formatos geométricos, feitas por povos pretéritos no solo.

[67] Recebem autorização quando são desenvolvidas por instituições científicas do setor público federal e permissão ao serem realizadas pelo setor privado, conforme informações disponíveis do no Portal do IPHAN na Internet, na página referente à Autorização de Pesquisas Arqueológicas.
Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/894/>, acesso em 25/01/2015.

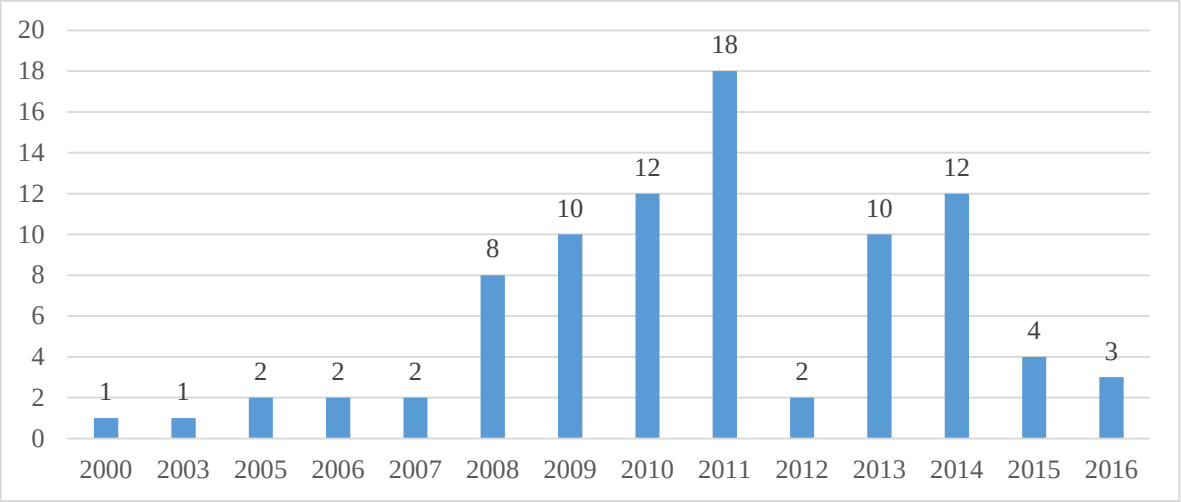


Gráfico 3. Portarias de pesquisa em Rondônia, entre 2000 e 2016.

Existem, atualmente, 587 registros de sítios arqueológicos no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), em Rondônia. São evidências do novo momento vivenciado no estado a respeito da produção de conhecimento na área, em que através dos sítios arqueológicos, da cultural material e das perspectivas da Arqueologia são construídos novos olhares sobre os processos de ocupação mais antigos da região, e novas contribuições para a compreensão da história mais recente de Rondônia. Os museus de Arqueologia são elementos integrantes fundamentais nessa trajetória.

3.2 Museu Estadual de Rondônia

O Museu Estadual de Rondônia (MERO) foi a primeira instituição museológica fundada no estado. Criado nos termos do Decreto nº 427 de 12 de novembro de 1964, foi inaugurado em 5 de maio de 1965 e está localizado na capital, Porto Velho.

Ao longo dos anos, a instituição foi sendo transferida para diversos prédios públicos, dentre eles o edifício conhecido como *Prédio do Relógio*, local onde por muitos anos funcionou a Administração da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, e que se insere no conjunto arquitetônico da ferrovia tombado pelo IPHAN. Permaneceu no local por 16 anos, até ser realocado no Palácio Getúlio Vargas, popularmente conhecido como *Palácio do Governo*, outro prédio histórico do estado, onde anteriormente funcionava a sede do governo estadual.

O museu foi reinaugurado em 22 de setembro de 2015, no local também funciona o Centro de Documentação Histórica e o Acervo de Artes do estado de Rondônia.



Figura 3. Fachada do edifício atual Museu Estadual de Rondônia (MERO)[68].

A instituição possui coleções geológicas, paleontológicas, biológicas, arqueológicas, além de objetos etnográficos e históricos do estado de Rondônia, constituídos da seguinte maneira:

- Coleção Geológica: coleção de rochas e minerais do estado e de outras regiões do Brasil, contando com aproximadamente 448 amostras catalogadas (SECEL, 2015, p. 25);
- Coleção Paleontológica: exemplares de fósseis de vertebrados, elementos da megafauna pleistocênica e fragmentos de vegetais fósseis. Considerada a maior coleção em diversidade de espécies fósseis do estado (NASCIMENTO, 2008), possui aproximadamente 120 espécimes de vertebrados catalogados e 50 fragmentos fósseis vegetais indeterminados (SECEL, 2015, p. 26);
- Coleção Arqueológica: possui 921 artefatos arqueológicos líticos polidos, vasilhas, sambaquis (blocos testemunhos) e fragmentos cerâmicos, sete crânios e uma mandíbula humana. A coleção foi adquirida através de doação de Ary Pinheiro[69], a

[68] Imagem disponível em: <http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2015/07/antiga-sede-do-governo-de-rondonia-palacio-getulio-vargas-sera-museu.html> (Acesso em 09/01/2017).
[69] Foi o primeiro diretor do MERO (SECEL, 2015).

partir de pesquisas arqueológicas de Eurico Miller[70], dos arqueólogos Josuel Ravani e Júlio Steglich, realizadas na região do Guaporé e Pacaás Novos (SECEL, 2015, p. 27);

- Coleção Etnográfica: acervo composto por 191 objetos etnográficos, tais como: cocares, bordunas, redes, pilão, cestarias, indumentárias, instrumentos musicais e outros, das etnias Surui, Krakati, Gavião, Karitiana e Caripuna (SECEL, 2015, P. 28);
- Coleção Histórica: apresenta 22 objetos de mais de 100 anos, relacionados aos ciclos da borracha[71] (SECEL, 2015, p. 29);
- Coleção Zoológica: possui 37 espécimes catalogados, que correspondem a animais taxidermizados, material osteológico, pelagens de representantes de vertebrados da fauna amazônica como aves, répteis e mamíferos (SECEL, 2015, p. 29);
- Coleção de Artes: correspondem a 100 obras adquiridas nos últimos anos por meio do Salão de Artes Plásticas de Rondônia (SECEL, 2015, p. 30).

Em 2009, entrou em vigor o *Projeto de curadoria e organização dos acervos paleontológico, pré-histórico, histórico e etnográfico do Museu Estadual de Rondônia - MERO*, realizado por meio da celebração de um termo de cooperação técnica entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer[72] (SEJUCEL) e a empresa Scientia Consultoria Científica, período em que ocorreu o processo de curadoria, catalogação e conservação das peças do acervo[73] do MERO (SECEL, 2015, p. 15).

Atualmente, o museu não possui exposição permanente, apenas exposições temporárias. É válido ressaltar que, no mês de novembro de 2016, foi realizada a III Reunião da Sociedade de Arqueologia da Regional Norte (SAB Norte) na cidade de Porto Velho, e na mesma semana foi inaugurada uma exposição no espaço do MERO executada em parceria de discentes e docentes dos Departamentos de Arqueologia (DARQ) e de Artes (DArtes) da Universidade Federal de Rondônia, intitulada *Memórias do rio, paisagens no Madeira*

[70] O arqueólogo coordenou um laboratório de Arqueologia, que foi referência por quase uma década, durante o desenvolvimento PRONABAPA e no salvamento arqueológico da UHE Samuel, financiado pelo Governo do Estado de Rondônia (SECEL, 2015, p. 11). A coleção coletada neste salvamento permaneceu por muitos anos na localidade da própria UHE Samuel; atualmente, encontra-se no Instituto de Arqueologia Brasileira (IAB) no Rio de Janeiro, estando em discussão sua transferência para o MERO, em Porto Velho.
[71] Ciclos da borracha no estado de Rondônia: 1ª fase de 1850 a 1912 e 2ª fase de 1942 a 1945.
[72] No período de celebração do acordo, a SEJUCEL denominava-se Secretaria Estadual dos Esportes, da Cultura, e do Lazer (SECEL). A SECEL foi criada pela Lei Complementar n º 224, de 4 de janeiro de 2000, todavia, em 10 de outubro de 2013, conforme a Lei Complementar de criação 733, passou do nível de secretaria para o nível de superintendência, adotando a denominação de Superintendência Estadual dos Esportes, da Cultura e do Lazer, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), que lhe sucede em todos os direitos, obrigações, competências e atribuições. Informações disponíveis em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/sobre/a-secel/> Acesso em 15/01/2017.
[73] Acervo referente às tipologias relatadas no título do projeto.

(ficando aberta de 07 de novembro a 15 de dezembro de 2016)[74]. A exposição abordou a história e a Arqueologia de comunidades situadas às margens do rio Madeira, referenciando as transformações ocorridas ao longo de oito mil anos de ocupação naquela região. Tendo exposto materiais arqueológicos coletados em pesquisas realizadas por pesquisadoras e pesquisadores do DARQ nos sítios arqueológicos Teotônio, Santa Paula e Donza, a exposição trouxe, ainda, fotografias, vídeos e relatos de integrantes das comunidades que atualmente residem próximas a esses sítios, fruto do *Projeto de Extensão Arqueologia e Comunidades*. Ressaltando que os dois primeiros sítios arqueológicos supracitados, faziam parte da área afetada pela Usina Hidrelétrica Santo Antônio, as transformações ocorridas tanto na paisagem quanto na vida dos moradores e moradoras, mostradas na exposição, compuseram um comovente quadro da situação atual, enfatizando os impactos danosos que um empreendimento dessa magnitude traz consigo.

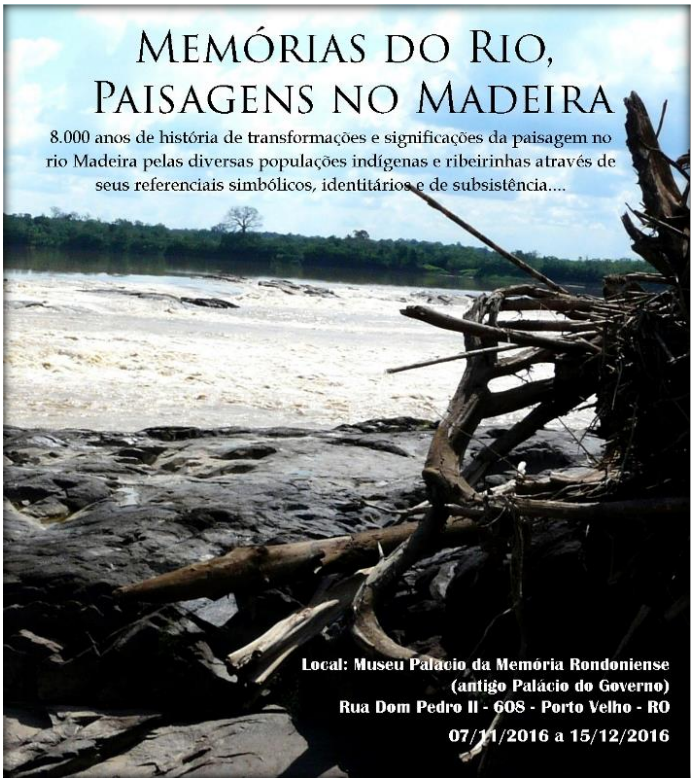


Figura 4. Folder de divulgação da Exposição "Memórias do rio, Paisagens no Madeira".

O espaço do MERO possui duas salas que funcionam como reserva técnica[75].

[74] A exposição se estendeu até o mês de fevereiro de 2017, em razão da grande demanda de visitações.
[75] Iremos nos referir aqui como Reserva Técnica 1 e 2.



Figura 5. Reserva Técnica 1 – MERO.



Figura 6. Reserva Técnica - Vasilhames cerâmicos – MERO.



Figura 7. Reserva Técnica (1) - Animais empalhados – MERO.



Figura 8. Reserva Técnica (1) - Fragmentos de material cerâmico – MERO.



Figura 9. Reserva Técnica (1) – MERO.

Ainda que a sala possua um espaço amplo, é possível perceber nas imagens acima que os materiais estão acondicionados de maneira não adequada, e sem uma aparente classificação por tipo de material, podendo ser notada ainda a utilização da sala para outros fins, como o depósito de móveis em desuso. O local possui dois banheiros em seu interior, seis janelas que são abertas esporadicamente, além de três aparelhos de ar condicionado, que não são mantidos ligados, sem qualquer controle da umidade relativa do ar.

A outra sala que funciona como reserva técnica do museu possui três ambientes, e também não dispõe de ar condicionado ou dispositivo de controle de umidade. Apesar de carecer de muitos ajustes, esta sala oferece uma melhor organização tipológica dos materiais.



Figura 10. Reserva Técnica (2) - Ambiente 1 – MERO.



Figura 11. Reserva Técnica (2) - Ambiente 1 – MERO.



Figura 12. Reserva Técnica (2) - Ambiente 1 – MERO.



Figura 13. Reserva Técnica (2) - Entrada para o ambiente 2 – MERO.



Figura 14. Reserva Técnica (2) - Ambiente 2 – MERO.



Figura 15. Reserva Técnica (2) - Ambiente 2 – MERO.



Figura 16. Reserva Técnica (2) - Ambiente 3 – MERO.



Figura 17. Reserva Técnica (2) - Ambiente 3 – MERO.

O MERO possui todo o seu acervo catalogado, e a instituição ainda possui um projeto de ocupação, reorganização e modernização dos espaços existentes[76], que prevê a adequação das reservas técnicas para melhor acondicionamento dos materiais, com instalação de mobílias adequadas e outras necessidades, visando a integridade do acervo e disponibilização para estudos e pesquisas a quem possa interessar (SECEL, 2015).

A instituição não possui laboratório próprio, e em seu projeto de ocupação se expõe a necessidade de criação de um laboratório que dê suporte às diferentes tipologias de acervo que possui. Atualmente conta com uma estrutura (pias, bancadas, microscópios etc.) montada em uma de suas salas para análise e curadoria dos materiais provenientes das pesquisas arqueológicas realizadas durante a instalação de um trecho da Rodovia BR-429/RO (Processo IPHAN nº 01450.010182/2009-38)[77], bem como para os materiais coletados na continuação da pesquisa.

O Centro Nacional de Arqueologia aprovou, através do Ofício nº 485/2016 – CNA/DEPAM/IPHAN, a movimentação dos bens que se encontravam na sede da empresa Griphus Consultoria Ltda., em Goiânia/GO, para as instalações do MERO. Entretanto, esses artefatos, depois de realizada a sua curadoria e análise, serão entregues à guarda do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia, uma vez que o MERO não está incluso no Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, não estando apto a emitir endossos institucionais e, assim, receber novas coleções.

Neste ponto, destacamos que o museu foi vistoriado por um representante do CNA/IPHAN no dia 08 de agosto de 2016, para verificação da condição atual da instituição e sua possível inserção no Cadastro; entretanto, conforme o Parecer Técnico n.º 1450/2016 - CNA/DEPAM/IPHAN (02/09/2016), e como é possível observar nas informações e fotografias aqui expostas, o museu não atendeu aos requisitos necessários para receber o acervo, expostos nos dispositivos legais que normatizam a gestão do patrimônio arqueológico e das Instituições de Guarda e Pesquisa, sendo apontadas no documento uma série de recomendações a serem realizadas pela instituição.

Ainda que tenha muitos problemas a solucionar, dos quais mostramos brevemente alguns, no que diz respeito ao acondicionamento de materiais arqueológicos, o MERO tem desenvolvido um importante papel na divulgação desta categoria de patrimônio no estado,

[76] Tal projeto foi realizado ao ser previsto o uso do Palácio Getúlio Vargas em Museu do Estado de Rondônia, denominado Projeto Palácio da Memória Presidente Vargas (2015).
[77] A obra foi iniciada no ano de 2009, entretanto foi embargada, ficando em hiato por um longo período até sua regulamentação e consequente andamento a partir de 2016.

recebendo visitações de alunos e alunas de escolas de ensino fundamental e médio, estudantes do ensino superior e público em geral.

Em seu projeto de ocupação estão previstas ainda as criações de um espaço específico para o recebimento de pesquisadoras e pesquisadores visitantes, uma biblioteca, duas salas de exposição (sendo uma de longa duração e outra de curta duração), um Centro de Atendimento ao Turista (CAT), entre outros. O prédio dispõe de um auditório com capacidade para 70 pessoas, onde são realizadas palestras, solenidades, capacitações e outros eventos. E atualmente conta com o número de dez funcionários e funcionárias, de contratação efetiva ou comissionada, além de seis socioeducandos que desempenham os serviços gerais.

3.3 Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia

Um ponto de inflexão a ser considerado, quanto à criação de museus com acervos arqueológicos em Rondônia, foi a viabilização do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) pelo Governo Federal, a partir do ano de 2007, mencionado no capítulo 1. Nesse contexto, Rondônia recebe duas das obras mais importantes de geração e transmissão de energia, as Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio no rio Madeira, juntamente com o investimento na construção de novas linhas de transmissão (LTs), dentre elas, a LT Porto Velho/RO – Araraquara/SP[78].

Em 2009, no âmbito do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI)[79], a UNIR passou a oferecer, dentre seus cursos de graduação, o Bacharelado em Arqueologia. Somando a criação do curso à situação gerada pela imensa área abrangida pelos empreendimentos supracitados e os consequentes impactos por eles causados, o IPHAN solicitou que fosse construída como medida compensatória um prédio para abrigar o material proveniente das pesquisas arqueológicas realizadas nas UHEs referenciadas. O projeto do *Centro de Pesquisa – Arqueologia e História da UNIR* foi elaborado em 2011, passando por reestruturações em seu conteúdo posteriormente. O edifício deverá ser composto de reserva técnica, laboratório de conservação e restauro; sala de lavagem de materiais; setor de documentação museológica; espaço expositivo; áreas administrativas e gerenciais, segundo

[78] Processos IPHAN n° 01410.000073/2009-89 (UHE Jirau), 01410.000024/2008-65 (UHE Santo Antônio) e 01450.004804/2012-94 (LT Porto Velho/RO – Araraquara/SP) (Acervo da Divisão Técnica – IPHAN/RO).
[79] Programa do Governo Federal que visa a expansão do ensino superior público brasileiro.

documento elaborado pelas empresas Scientia Consultoria Científica e Documento Patrimônio Cultural (SCIENTIA; DOCUMENTO, 2011).

Até hoje o projeto não saiu do papel, mas se trata de uma megaestrutura que trará imensos benefícios à formação de estudantes, à comunidade, e à promoção e preservação do patrimônio arqueológico em Rondônia, principalmente. A demora é preocupante, as discussões acerca do assunto ainda estão em curso (entre IPHAN, empresas de Arqueologia, docentes do curso, empreendedores e outros). E, até o momento, a destinação dos acervos arqueológicos reunidos é incerta.

As salas de aula do bacharelado em Arqueologia da UNIR são emprestadas pelos outros cursos que funcionam em turnos inversos, e variam conforme as necessidades dos Núcleos que as emprestam. Mais recentemente, o DARQ conseguiu uma sala para funcionamento do departamento.

Atualmente, o curso possui algumas salas que foram disponibilizadas em meados dos anos de 2013 e 2014, em um prédio já existente no campus, para atender algumas demandas do curso, principalmente de ensino em prática de laboratório. Neste prédio, existem duas salas onde funcionam os laboratórios, uma reserva técnica e uma sala de apoio.



Figura 18. Fachada do prédio onde estão localizados os laboratórios, Reserva Técnica e sala de apoio do curso de Arqueologia da UNIR.



Figura 19. Laboratório 1 - DARQ/UNIR.



Figura 20. Laboratório 1 - DARQ/UNIR.



Figura 21. Laboratório 2 - DARQ/UNIR.



Figura 22. Laboratório 2 - DARQ/UNIR.



Figura 23. Reserva Técnica DARQ/UNIR.

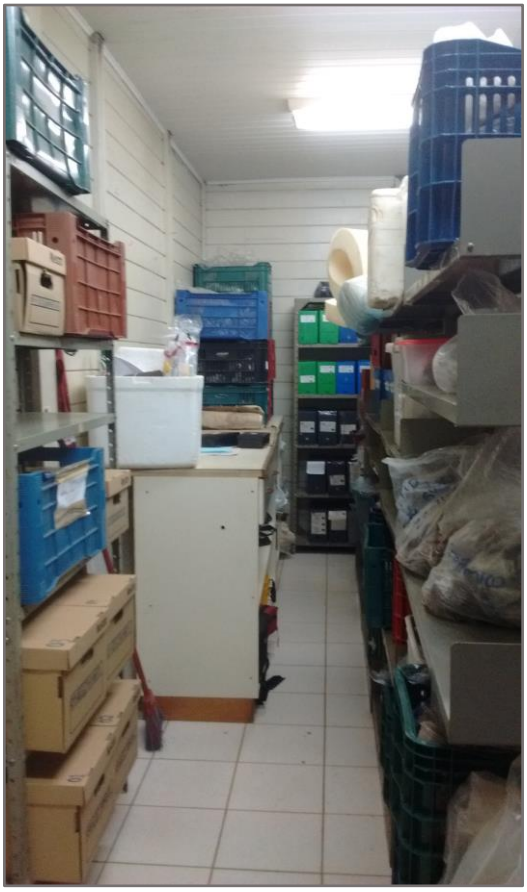


Figura 24. Reserva Técnica DARQ/UNIR.



Figura 25. Reserva Técnica DARQ/UNIR.

A reserva técnica possui materiais de escavações realizadas em sítios-escola (como os sítios arqueológicos Teotônio, Santa Paula e Donza, referenciados na exposição que ocorreu no MERO), além de doações – como a coleção Vila Santo Antônio e outras doações avulsas. Atualmente, o DARQ/UNIR é a única instituição do estado com permissão de emitir endossos institucionais.

3.4 Museu de Arqueologia de Ariquemes

O Museu de Arqueologia de Ariquemes foi construído no campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no município de Ariquemes. O IFRO é uma instituição pública de ensino superior, básico e profissional, que oferece a realização do Ensino Médio integrado ao Técnico, assim como Cursos Tecnológicos

Superiores e de Pós-graduação na área tecnológica[80]. Foi criado nos termos da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrando o programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC)[81].

O MAR-IFRO foi inaugurado em 15 de dezembro de 2014, e seu projeto de criação foi impulsionado para efetivar a guarda e a exposição do acervo proveniente das atividades de prospecção e resgate arqueológico realizados nas áreas de abrangência de três Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), denominadas Canaã, Jamari e Santa Cruz (OLIVEIRA et al, 2014). O recurso para a construção do museu e seus espaços adjacentes foi advindo da assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aplicado como forma de compensação após os danos causados ao patrimônio arqueológico durante a construção da PCH Santa Cruz.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), caracteriza como PCHs os aproveitamentos hidrelétricos com potência superior a 1 MW e igual ou inferior a 30 MW[82]. A Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, no seu Artigo 2º, inciso VII estabelece a obrigatoriedade de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para as obras hidráulicas de exploração de recursos hídricos, como barragens para fins hidrelétricos acima de 10 MW, incluindo, em seu Artigo 6º, os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais.

No que se refere aos processos de licenciamento ambiental, as etapas de pesquisas arqueológicas tinham como base as diretrizes da Portaria 230 do IPHAN, de 17 de Dezembro de 2002, até ser revogada, recentemente[83].

A empresa executora do projeto de instalação das três PCHs supracitadas foi a Mega Empreendimentos[84]. No decorrer do processo, duas empresas de Arqueologia participaram do projeto. A realização do diagnóstico e a prospecção arqueológica interventiva foram executadas pela Archaeo Pesquisas Arqueológicas (com sede em Cuiabá/MT), entre meados de 2010 e 2011, enquanto as atividades de resgate e monitoramento arqueológico ficaram sob

---

[80] Disponível em: < http://www.ifro.edu.br/site/?page_id=9> Acesso em 23/11/2015.

[81] Em 2008, diversos centros federais de educação tecnológica (Cefets), unidades descentralizadas de ensino (Uneds), escolas agrotécnicas, escolas técnicas federais e escolas antes vinculadas a universidades foram transformados em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/historico> Acesso em 23/11/2015.

[82] Resolução ANEEL N.º 652, de 09 de dezembro de 2003.

[83] A Portaria 230 do IPHAN, de 17 de Dezembro de 2002, foi revogada com a instauração da Instrução Normativa Nº 001, de 25 de Março de 2015, que reconfigura os critérios de aplicação e os procedimentos administrativos a serem adotados pelo IPHAN, no que se refere aos processos de licenciamento ambiental.

[84] IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica: Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14, 01410.000261/2011-21 (Vol. I e II) (PCH Santa Cruz); 01410.000163/2009-70, 01410.000281/2011-01 (Vol. I e II) e 01410.000147/2011-00 (PCH Jamari). No decorrer dos processos há diversas alterações na razão social da empresa.

responsabilidade da Espaço Arqueologia (de Tubarão/SC), de 2011 em diante. Conforme as declarações de apoio institucional anexas aos processos encontrados no IPHAN[85], a primeira instituição que emitiu endosso para a guarda do material coletado foi o Museu de Pré-História Casa Dom Aquino, em Cuiabá/MT, na vigência das atividades da primeira proponente, e após a permuta das equipes, o apoio institucional deu-se por parte do Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO), em Presidente Médici/RO, sendo este outro museu de Arqueologia a ser tratado neste trabalho, mais adiante.

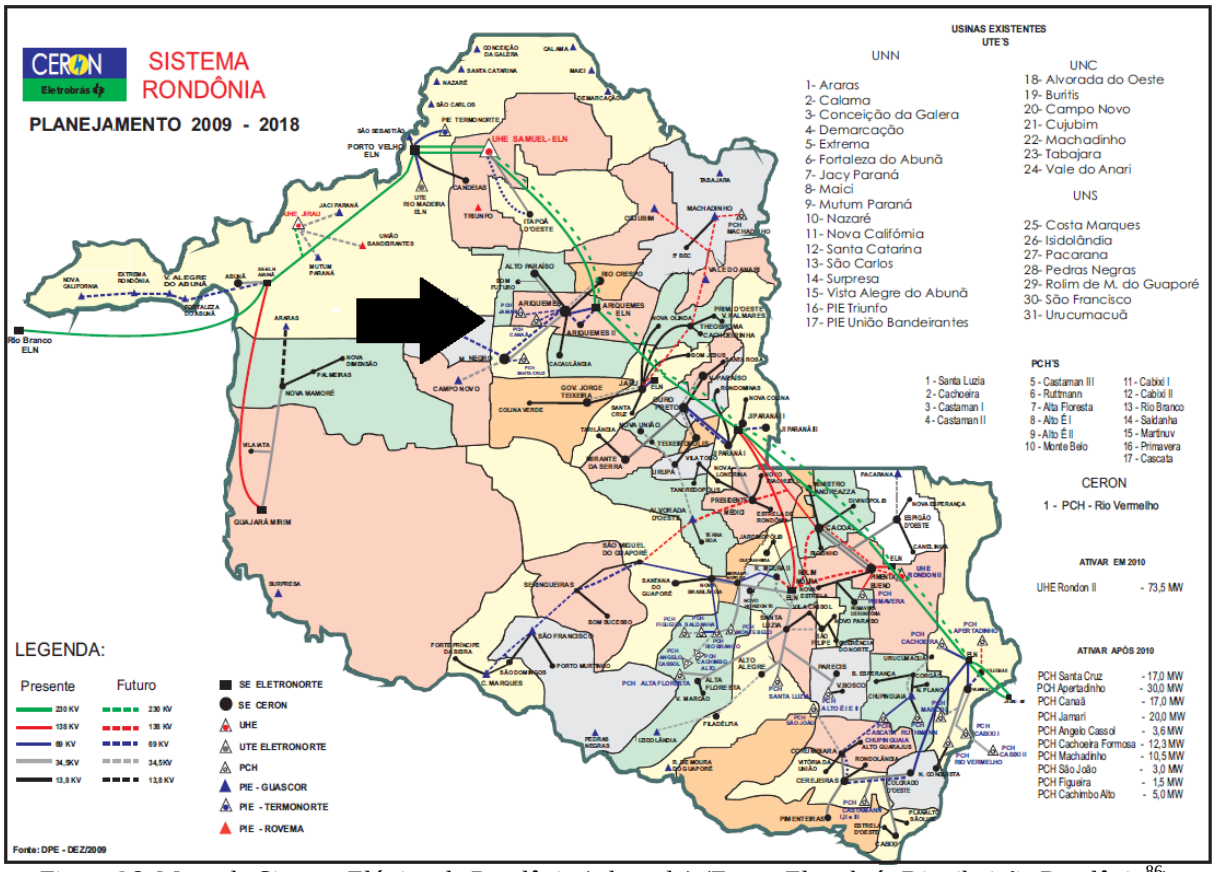


Figura 26. Mapa do Sistema Elétrico de Rondônia (adaptado) (Fonte: Eletrobrás Distribuição Rondônia[86]).

As áreas de influência das PCHs abrangem a região centro-norte do estado de Rondônia, cingindo os municípios de Ariquemes, Cacaulândia e Monte Negro, distando em poucos quilômetros umas das outras. A PCH Santa Cruz possui potência prevista de 17 MW, com área de inundação de 3,55 km²; a PCH Jamari, com potência de 20 MW e área inundação de 6,28 km²; e a PCH Canaã, potência de 17 MW e área de inundação de 7,41 km².[87]

[85] IPHAN/RO - Acervo da Divisão Técnica: Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14, 01410.000261/2011-21 (Vol. I) (PCH Santa Cruz); 01410.000163/2009-70, 01410.000281/2011-01 (Vol. I) (PCH Jamari).
[86] Disponível em: <http://www.eletrobrasrondonia.com/> Acesso em 25/11/2015.
[87] Carta MGE/IPH-001/10-09 – Mega Energia Investimentos e Participações S. A., 2009. Pesquisa e salvamento de sítios arqueológicos. Salvador do Sul, Rio Grande do Sul. 26 de outubro de 2009. (Documento disponível nos

Durante as atividades de diagnóstico e prospecção arqueológica, foram identificados 24 sítios arqueológicos, alguns definidos como sendo do período pré-colonial[88] e outros históricos[89], sendo 6 deles na área de influência da PCH Santa Cruz (Amoladores Jamari, Jamari, Boa Vista, Serra Dourada, Amoladores Ponte Jamari e Seringal Santa Cruz), 10 na área de influência da PCH Jamari (Cataneo, Santa Maria, Urucum, Madalena, Tabapuã, Barracão Bom Futuro, Estação Marechal Rondon, Seringal, Raimundo Henrique e Colônia Indígena) e 9 na área de influência da PCH Canaã (Rawel, Mato Grosso, Pippus, Amoladores Escalvado, Amoladores Pippus, Seringal Escalvado, Seringal São Sebastião, Cemitério e Afloramento fossilifico (paleontológico) (HIROOKA, 2011a; 2011b; 2011c). Posteriormente, durante os trabalhos de prospecção complementar, resgate e monitoramento arqueológico, foram registrados 15 novos sítios arqueológicos, 3 na área da PCH Santa Cruz (Rio Jamari VII, Rio Jamari VIII e Rio Jamari VIX), 8 na área da PCH Jamari (Rio Jamari I, Rio Jamari II, Rio Jamari II, Rio Jamari IV, Rio Jamari V, Cemitério Jamari, Seringal Jamari e Amoladores Pau Ferrado) e outros 4 na área da PCH Canaã (Rio Quatro Cachoeiras I, Amoladores Quatro Cachoeiras I, Rio Quatro Cachoeiras II e Rio Quatro Cachoeiras III) (SCHWENGBER; ZIMPEL, 2013; SCHWENGBER, 2014a; 2014b).

As atividades de monitoramento arqueológico nas áreas das obras correspondentes aos empreendimentos das PCHS Santa Cruz e Jamari já haviam sido finalizadas durante a redação deste trabalho. As informações da PCH Canaã, aqui expostas, foram atualizadas com os dados que constam do *Projeto de Salvamento e Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Canaã* (Julho de 2011), junto ao que consta no *Relatório Trimestral de Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Canaã* (de 01 abril – 30 junho 2014). Apesar de já terem sido encaminhados outros relatórios trimestrais (até setembro de 2015) para o IPHAN/RO, estes documentos foram encaminhados ao Centro Nacional de Arqueologia (CNA/IPHAN)[90], junto com os respectivos processos, também encaminhados anteriormente[91].

Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14 – PCH Santa Cruz, 01410.000163/2009-70 – PCH Jamari – IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[88] Apresentam evidências materiais de grupos étnicos que viveram na região no período anterior ao início da colonização portuguesa. Neste caso, foram encontradas oficinas líticas e ocupações temporárias, com presença de vestígios líticos e cerâmicos.

[89] Trata-se dos sítios com indícios de ocupações posteriores ao início do processo de ocupação e colonização portuguesa, mais próximos ao tempo presente. Nestes sítios, a cultura material se compunha por vestígios relacionados ao período seringalista, outrora tão vivo na região.

[90] O CNA, de maneira geral, desenvolve ações de acautelamento, autorização e permissão de pesquisas arqueológicas, o acompanhamento e fiscalização de tais pesquisas, além de ações de socialização do patrimônio arqueológico (Informações disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/315>, acesso em: 15/02/2015). De acordo com o Regimento Interno do IPHAN (aprovado através da Portaria nº 92, de 5 de julho

3.4.1 Trajetória do processo de licenciamento ambiental e o acompanhamento pelo IPHAN

A problemática da instalação dos empreendimentos não culmina com a aplicação do TAC, que permitiu a criação do MAR-IFRO. Outras situações permeiam a regularidade dessas obras desde o início do processo. Para esclarecer isso, realizamos uma síntese do processo de licenciamento e seu acompanhamento, com base no acervo documental formado a partir dos respectivos processos abertos no IPHAN/RO.

Os primeiros processos[92] tem como prelúdio informações que denotam o momento em que o IPHAN/RO tomou ciência dos empreendimentos, após ser verificado nos classificados do jornal local *O Estadão do Norte* o pedido de renovação das Licenças de Instalação (LIs), em 08 de outubro de 2009. Dessa forma, os empreendimentos já haviam recebido a Licença de Instalação pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), em 13 de outubro de 2008, tendo sua validade de um ano expirada, o que compeliu o empreendedor a solicitar a sua renovação, permitindo ao IPHAN tomar conhecimento da ação. A partir de então, o instituto solicitou informações acerca do licenciamento ambiental das referidas PCHs à SEDAM[93], a qual confirmou a irregularidade (da não realização de levantamento arqueológico) e informou que tais empreendimentos se encontravam em fase de Licença de Instalação. Porém, para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, os

---

de 2012), dentre as ações cabíveis ao CNA, confere no Art. 66, XII: "analisar e deliberar sobre projetos e relatórios de arqueologia acadêmica e preventiva observando-se as competências compartilhadas com as Superintendências, conforme o nível de abrangência, se nacional ou estadual". Os projetos que abrangem mais de um estado brasileiro, tem seus processos abertos diretamente no CNA, havendo apenas acompanhamento das Superintendências dos estados envolvidos, porém são arquivados no local de abertura referido. Os projetos com atividade em um único estado, tem seu processo aberto na Superintendência do estado a que concerne, havendo a circulação de informações para deliberações junto ao CNA, sendo arquivados na Superintendência de origem.

[91] Conforme informações obtidas através do Controle de Processo e Documento do IPHAN (CPRODWEB) os Processos IPHAN N° 01410.000162/2009-25 e 01410.000146/2011-57 foram encaminhados ao CNA em 27/05/2015; o Processo IPHAN 01410.000282/2011-47 foi encaminhado no dia 09/06/2015; e os Relatórios de Monitoramento na área de Implantação da PCH Canaã, município de Ariquemes/RO: 01 de julho - 30 de setembro de 2014 (PROTOCOLO Nº 01410.000584/2014-68), 01 de outubro - 31 de dezembro de 2014 (PROTOCOLO Nº 01410.000071/2015-38) e 24 de julho - 23 de setembro de 2015 (PROTOCOLO Nº 01410.000552/2015-43), foram encaminhados ao CNA em 09/06/2015. Todos os processos e relatórios citados estão em processo de análise no CNA, de acordo com os dados acerca dos trâmites referenciados no CPRODWEB.

[92] IPHAN/RO - Acervo da Divisão Técnica: Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14 (Santa Cruz), 01410.000163/2009-70 (Jamari) e 01410.000162/2009-25 (Canaã).

[93] Ofício nº 226/2009. Assunto: Licenciamento Ambiental de PCHs sem pesquisa arqueológica. Porto Velho, Rondônia. 19 de outubro de 2009. Documento disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14 – PCH Santa Cruz e 01410.000163/2009-70 – PCH Jamari (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

empreendimentos estavam aguardando a apresentação das pendências relacionadas a estudos e documentos, o que incluía as pesquisas arqueológicas[94].

Em carta encaminhada pela Mega Energia[95], a empresa se pronunciou quanto a situação, apontando, entre outras coisas, que ainda não havia iniciado as atividades de instalação das PCHs e que, para regulamentar sua situação junto ao IPHAN, efetivaria a apresentação do Projeto de Pesquisa Complementar e Salvamento Arqueológico nas áreas de influência das PCHs para o cumprimento das normas de proteção do patrimônio cultural[96].

A empresa informou que no Plano Básico Ambiental (PBA) das PCHs, analisado e aprovado pela SEDAM, havia "seção específica que aborda o salvamento de supostos sítios arqueológicos nas áreas de influência direta das PCHs, os quais foram identificados como decorrência natural dos estudos relacionados com a geologia, geomorfologia, solos e cobertura vegetal[97]". A informação atesta a não participação de profissional capacitado para o levantamento arqueológico; embora confirmasse a existência de sítios arqueológicos, sugeria que estes estavam "impactados pela intensa antropização da região, notadamente por supressão da cobertura vegetal, plantio de pastos e pelo movimento pendular de rebanhos bovinos promovidos pelas fazendas locais[98]". O documento registra, assim, o conhecimento acerca da existência de sítios arqueológicos, e mostra a falta de preocupação da realização do resgate dos mesmos. O que deveria ser priorizado pelo que diz respeito à descrição (de impacto, o que requer urgência), mas que foi tido como desnecessário justamente por este fator.

Apesar de reconhecer o IPHAN como parte integrante do processo de licenciamento ambiental e da necessidade de regularização junto ao órgão[99], a empresa afirma que a intervenção do IPHAN "no processo de licenciamento ambiental da SEDAM, nos procedimentos relativos à concessão das LI's para as PCHs Canaã, Jamari e Santa Cruz (...) poderia ser canalizada no sentido de viabilizar a emissão das Licenças com a brevidade

---

[94] Nota Técnica nº 51/2009 – COMEF/SEDAM – Assunto: Resposta ao Ofício N° 226/2009 – IPHAN-RO, de 19/10/2009 que solicita informações acerca do Licenciamento Ambiental das PCHs, abaixo relacionadas sem pesquisa arqueológica. Porto Velho, Rondônia. 23 de outubro de 2009. (Encaminhada através do Ofício n° 3632/GAB/SEDAM. Ref. Ofício n° 226/2009-IPHAN/RO de 19/10/2009 – Porto Velho, Rondônia. 26 de outubro de 2009).Documento disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14 – PCH Santa Cruz e 01410.000163/2009-70 – PCH Jamari (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[95] Carta MGE/IPH-001/10-09 – Mega Energia Investimentos e Participações S. A., 2009. Pesquisa e salvamento de sítios arqueológicos. Salvador do Sul, Rio Grande do Sul. 26 de outubro de 2009. (Documento disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14 – PCH Santa Cruz, 01410.000163/2009-70 – PCH Jamari (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[96] Idem, Item 1.17.

[97] Idem, Item 1.6.

[98] Idem, Item 1.7.

[99] Idem, Itens 1.13 e 1.15.

requerida pelo *status* dos empreendimentos"[100]. O IPHAN se pronunciou, após análise e referência da documentação supramencionada, reiterando que tais obras não faziam parte do PAC, e dessa forma não teriam prioridade de análise em função do *status*, como alegava o empreendedor[101].

O documento da empresa faz menção ainda a uma série falas de personalidades do meio político que se voltam contra os órgãos de fiscalização, colocando-os (os órgãos) como responsáveis pelo atraso do desenvolvimento da Brasil, deixando transparecer a visão do empreendedor quanto à necessidade das pesquisas arqueológicas.

Após analisar a referida documentação, o IPHAN solicitou à empresa a apresentação de Projeto de Prospecção, Salvamento e Educação Patrimonial para cada uma das PCHs, condicionando a emissão da Licença de Instalação à análise dos projetos.

Com base nas deliberações do CNA, o IPHAN/RO informou a SEDAM que somente consideraria os empreendimentos aptos ao recebimento da LI, após a apresentação ao IPHAN do Projeto de Prospecção e Resgate Arqueológico, elaborado por equipe capacitada e reconhecida[102]. Cabe salientar, entretanto, que a SEDAM renovou a Licença de Instalação ainda em 2009, embora os Projetos de Diagnóstico e Prospecção tenham sido entregues somente no início do ano de 2010[103].

Após análise e aprovação dos projetos por parte do IPHAN, as PCHs receberam suas portarias de pesquisa[104], com vigência de 5 meses, renovadas após solicitação por mais 5 meses. Com a entrega dos relatórios finais da etapa de pesquisa, em que foram identificados 27 sítios arqueológicos, como referido anteriormente, a anuência da Licença de Instalação ficou, então, condicionada à entrega do Projeto de Resgate e Monitoramento Arqueológico[105].

---

[100] Idem, Item 1.14.

[101] Informação Técnica nº 152/2009 – CNA/DEPAM/IPHAN. Assunto: Solicitação de Renovação de Licença de Instalação, condicionada à Pesquisa Arqueológica – PCH Santa Cruz de Monte Negro. Brasília, Distrito Federal. 05 de novembro de 2009. Disponível no Processo IPHAN N° 01410.000164/2009-14 – PCH Santa Cruz; e Informação Técnica nº 160/2009 – CNA/DEPAM/IPHAN. Assunto: Solicitação de Renovação de Licença de Instalação, condicionada à Pesquisa Arqueológica – PCH Jamari. Brasília, Distrito Federal. 16 de novembro de 2009. Disponível no Processo IPHAN N° 01410.000163/2009-70 – PCH Jamari. (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[102] Ofício nº. 253/2009. Assunto: Licenciamento Ambiental – PCH Canaã, PCH Jamari e PCH Santa Cruz. Porto Velho, Rondônia. 17/ de novembro de 2009. Encaminhado à SEDAM. Documento disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000164/2009-14 – PCH Santa Cruz e 01410.000163/2009-70 – PCH Jamari (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[103] Memorando 013/12. Assunto: Resposta ao Ofício n° 569/2011 – AGU/PF/RO. Porto Velho, Rondônia. 26 de janeiro de 2012. Disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000261/2011-21 – PCH Santa Cruz (Vol. II) 01410.000281/2011-01 – PCH Jamari (Vol. II) (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[104] Portaria de Pesquisa N° 9, de 26 de abril de 2010, publicada em D.O.U. de 27 de abril de 2010, Anexo I, projetos n° 45, 46 e 47.

[105] Parecer Técnico n° 009/2011 IPHAN/RO. Assunto: Parecer Técnico – Diagnóstico e Prospecção Arqueológica PCH Santa Cruz de Monte Negro. Porto Velho, Rondônia. 10 de agosto de 2011. Disponível no Processo IPHAN N° 01410.000164/2009-14 – PCH Santa Cruz. (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

Depois das atividades desenvolvidas pela Archaeo Consultoria Arqueológica, a equipe contratada para execução do levantamento arqueológico foi substituída pela Espaço Arqueologia, sob coordenação do Dr. Valdir Luiz Shcwengber. Todavia, após análise curricular do arqueólogo, verificou-se que o mesmo não possuía experiência com a Arqueologia do contexto amazônico, sendo solicitada a integração de outro arqueólogo na realização das pesquisas[106]. Por este motivo, o Me. Carlos Augusto Zimpel Neto, arqueólogo atuante em Rondônia, foi incorporado como coordenador das pesquisas.

No mês de julho de 2011, são abertos novos processos no IPHAN[107], em que está documentada a mudança da empresa contratada para os trabalhos de Arqueologia, além do encaminhamento ao IPHAN das cartas de idoneidade financeira, do ofício de identificação do empreendedor, do endosso de guarda do material coletado nos sítios arqueológicos e das declarações dos membros da equipe que participaria das atividades de resgate nas PCHs. Consta dos processos, ainda, a declaração do apoio institucional para o salvamento arqueológico nas áreas abrangidas pelas PCHs, nesse momento por conta do CPMRARO. Novas portarias de pesquisa foram emitidas e publicadas em setembro de 2011[108].

Após apreciação e aprovação dos Relatórios de Resgate Arqueológico, o IPHAN tomou conhecimento, novamente de maneira informal (dessa vez, pela internet), de que os empreendimentos estavam irregulares junto a FUNAI[109].

O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Rondônia entraram com uma ação civil pública contra a SEDAM e a Mega Energia[110], em que são apontadas diversas irregulares relativas ao processo de licenciamento ambiental das PCHs Santa Cruz, Jamari e Canaã. Tais irregularidades foram encobertas por relevante período, como já

---

[106] Parecer Técnico n° 017/2011 IPHAN/RO. Assunto: Parecer Técnico ao "Projeto de Salvamento e Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Santa Cruz". Porto Velho, Rondônia. 20 de agosto de 2011. Disponível no Processo IPHAN N° 01410.000261/2011-21 – PCH Santa Cruz (Vol. I). (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[107] Para o acompanhamento das respectivas PCHs, foram abertos os seguintes processos administrativos: Santa Cruz, 01410.000261/2011-21; Jamari, 01410.000281/2011-01; e Canaã, 01410.000146/2011-54 (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[108] As Portarias de Pesquisa foram emitidas em 16 de setembro de 2011, publicadas no Diário Oficial em 19 de setembro do mesmo ano, Seção I, Anexo I e projetos 11, 12 e 13, com vigência de 12 meses. Somente as Portarias das PCHs Jamari e Canaã foram renovadas, posteriormente. Para a primeira, a portaria foi publicada em 19 de maio de 2014, Seção II, Anexo I, projeto 26; e para a segunda, em 30 de junho de 2014, Seção II, Anexo II, projeto 34. Ambas eram válidas por mais 12 meses.

[109] Memorando 013/12. Assunto: Resposta ao Ofício n° 569/2011 – AGU/PF/RO. Porto Velho, Rondônia. 26 de janeiro de 2012. Disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000261/2011-21 – PCH Santa Cruz (Vol. II) 01410.000281/2011-01 – PCH Jamari (Vol. II) (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[110] Documentação referente ao processo judicial encaminhado pela Advocacia Geral da União-Procuradoria Geral Federal-Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, anexa ao Ofício nº 569/2011 – AGU/PF/RO. Assunto: Decisão no feito n.º 12760-49.2011.401.4100. Porto Velho, Rondônia. 8 de dezembro de 2011. Disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000261/2011-21 – PCH Santa Cruz e 01410.000281/2011-01 – PCH Jamari (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

exposto, em razão da não exigência de EIA/RIMA e da realização de apenas um Plano Básico Ambiental para os três empreendimentos. Um dos apontamentos da ação diz respeito à questão de que parte da terra indígena Uru Eu Wau Wau seria inundada pelo reservatório da PCH Santa Cruz.

Em meio ao andamento do processo (a redação do parecer técnico do arqueólogo do IPHAN, em relação aos projetos de salvamento e monitoramento, o encaminhamento ao CNA para deliberações etc.), a Advocacia Geral da União (AGU) encaminha ao IPHAN uma série de documentações referentes ao processo judicial que estava em andamento, solicitando da autarquia esclarecimentos acerca da regularidade dos empreendimentos[111]. O documento da AGU, em suma, aponta que a morosidade no enquadramento legal do empreendimento junto ao órgão, no que se refere às atribuições do IPHAN, culminou em prejuízos ao patrimônio arqueológico.

De fato, com a entrega do primeiro Relatório Trimestral de Monitoramento, foi confirmado o impacto ao sítio arqueológico Jamary[112]. O relatório em questão faz algumas inferências a alterações na área de implantação do canteiro de obras e vias de acesso da PCH Santa Cruz, realizadas pelo empreendedor. Tais vicissitudes foram observadas pela equipe ao iniciar as atividades de resgate arqueológico do empreendimento em questão (SCHWENGBER; ZIMPEL, p. 17, 2011). Diante disso, foi verificado o impacto do referido sítio arqueológico em momentos distintos: o primeiro, ao se realizar a retificação de uma estrada antiga que liga a BR-421 do município de Monte Negro à Cacaulândia, e o segundo, durante a abertura de uma estrada de acesso ao canteiro de obras da referida PCH. Foi apontado que "o sítio foi cortado na sua extremidade leste pela abertura desta via de acesso local, implicando o dano em uma faixa de 70 x 5 metros, totalizando uma área afetada de 350 m²" e que, quantitativamente, o impacto correspondia a cerca de 5% da área do sítio, contando que o mesmo possuía área de aproximadamente 110 x 70m (SCHWENGBER; ZIMPEL, p. 41, 2012).

[111] Ofício nº 569/2011 – AGU/PF/RO. Assunto: Decisão no feito n.° 12760-49.2011.401.4100. Porto Velho, Rondônia. 8 de dezembro de 2011. Disponível nos Processos IPHAN N° 01410.000261/2011-21 – PCH Santa Cruz e 01410.000281/2011-01 – PCH Jamari (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[112] SCHWENGBER, Valdir Luiz; ZIMPEL NETO, Carlos Augusto. Relatório Trimestral de Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Santa Cruz, Municípios de Monte Negro e Cacaulândia/RO, período 20 setembro – 20 dezembro 2011. Espaço Arqueologia. Tubarão, Santa Catarina. Dezembro de 2011.

Diante dessa constatação, após análise dos Relatórios de Resgate e Monitoramento, o arqueólogo do IPHAN/RO argumenta, dentre outras questões, ser imprescindível a assinatura de um TAC por conta dos impactos causados ao sítio arqueológico Jamary[113].

3.4.2 O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

No ano de 2013 foi aberto um processo específico para o acompanhamento das ações referentes ao TAC da PCH Santa Cruz[114]. Foram efetuadas uma série de tratativas acerca dos procedimentos necessários e medidas cabíveis para a guarda dos materiais arqueológicos coletados nas três PCHs, juntamente com o desenrolar do acordo (TAC), com a participação de representantes do IPHAN, do IFRO Campus Ariquemes, da Canaã Energia[115], das equipes da Espaço Arqueologia, bem como da empresa contratada para execução do Plano Museológico, a Conceito Consultoria.

A análise dos processos, abrangendo as três PCHs, não somente a de Santa Cruz, permite perceber o desinteresse na preservação do patrimônio arqueológico. A discussão realizada por Polo (2015), acerca da profusão de TACs aplicados à Arqueologia, aponta a situação atual do país de desrespeito a um patrimônio não renovável, e que nesse caso, contou com auxílio de instâncias do Estado como facilitadoras na execução irregular dos projetos, gerando danos irreparáveis.

No contexto estudado, a medida mitigadora aos impactos causados ao patrimônio arqueológico nas áreas impactadas pela PCH Santa Cruz culminou na assinatura do TAC em 05 de dezembro de 2013, firmado entre IPHAN/RO e o empreendedor responsável pelas obras. O termo condicionou o empreendedor a reformar e complementar o prédio onde

---

[113] Parecer Técnico n° 007/2013 IPHAN/RO. Assunto: Relatório Parcial de Resgate Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (SET-OUT-NOV 2012); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (20/set/11-20/dez/11); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (20/jan/12-20/abr/12); Relatório Final de Resgate Arqueológico – PCH SANTA CRUZ; Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (03/abr/12-03/jul/12); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (03/jul/12-03/out/12); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (04/out/12-31/dez/12); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (20/set/11-20/abr/11); Relatório Final de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (01/jan/13-31/mar/13) – Objetivo: Parecer Técnico aos relatórios supramencionados da PCH Santa Cruz, sob responsabilidade dos arqueológicos Valdir Luiz Schwengber e Carlos Augusto Zimpel Neto. Porto Velho, Rondônia. 06 de novembro de 2013. Disponível no Processo IPHAN N° 01410.000261/2011-21 – PCH Santa Cruz, Vol. II. (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[114] IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica: Processo IPHAN n° 01410.000716/2013-71.

[115] Antiga razão social da Mega Energia Investimentos e Participações Ltda.

funcionava a antiga biblioteca do IFRO de Ariquemes, além de prover o espaço com os equipamentos e móveis necessários para as atividades desenvolvidas na instituição. O prédio possui, atualmente: laboratório, reserva técnica, sala de administração, recepção, sala expositiva, auditório e banheiros.



Figura 27. Panorama do prédio do MAR-IFRO.

Além da reforma do prédio e musealização do espaço, outras proposições acordadas entre o IPHAN e a equipe de Arqueologia foram dispostas no TAC firmado, visando iniciativas de educação patrimonial: a produção de um livro sobre a Arqueologia da região (tiragem de 1000 cópias); a produção de um guia didático de Educação Patrimonial (tiragem de 10.000 cópias), com CD-ROM que deveria seguir junto ao guia, para serem distribuídos às escolas de ensino fundamental e médio do município de Ariquemes, públicas e privadas; e, ainda, a realização de cursos com foco em Arqueologia e Museologia para funcionárias e funcionários do IFRO e a comunidade em geral. A execução dos itens elencados no TAC foi condicionante para que a PCH Santa Cruz tivesse a anuência do IPHAN para a obtenção da sua Licença de Operação, no ano de 2014.

3.4.3 Conjuntura atual do MAR-IFRO

O MAR-IFRO passou por uma vistoria em agosto de 2015, acompanhada por uma técnica do IPHAN, quando foi aplicado o questionário de *Vistoria em Instituição Científica de Apoio* do IPHAN. O objetivo foi coletar informações acerca da instituição – estrutura do edifício, setores, funcionários, atividades desenvolvidas, protocolos, situação de laboratório, reserva técnica, área expositiva, documentação, dentre outros tópicos –, além de fazer o registro fotográfico dos locais para análise de situação e posteriores recomendações por parte do IPHAN.

As informações gerais do questionário (que se desdobram em outras informações específicas) são: dados gerais; estrutura do edifício; setores; funcionários e funcionárias; atividades; histórico; protocolos; laboratório de conservação-restauração; reserva técnica; áreas expositivas; documentação e; diagnóstico de ambientes que armazenam acervos arqueológicos. Foi solicitado, ainda, que a instituição encaminhasse a seguinte documentação: organograma do museu, acompanhado do nome e formação de seus responsáveis; arrolamento dos acervos advindos de pesquisas arqueológicas, informando o número da portaria, número do processo, nome do projeto e a quantificação do acervo, indicando sua localização (laboratórios ou reservas técnicas); protocolos aplicados na instituição; laudo de bombeiros; plantas e afins; modelo de ficha catalográfica e outros modelos de documentação utilizada pelo museu, para registrar as informações oriundas do acervo arqueológico; o nome do pesticida utilizado no prédio; sistema de segurança em contato automático com polícia, seguradora e corpo de bombeiros[116].

Dentre os espaços vistoriados estavam um laboratório, uma reserva técnica, uma sala de administração, uma recepção, uma sala expositiva e um auditório. Por integrar-se junto ao IFRO, o museu conta com estruturas de apoio localizadas nas mediações do próprio instituto, sendo eles: laboratórios de química, biologia, microscopia, física, solos (que encontrava-se em fase de montagem no período da vistoria), informática, além da Biblioteca e Arquivo. As condições estruturais são aprazíveis, tendo havido apenas um episódio de infiltração na sala da administração, que já fora resolvido. O edifício possui rampas de acesso a cadeirantes nas duas entradas disponíveis (recepção e auditório), e também uma saída de emergência.

[116] Documentação solicitada pelo Centro Nacional de Arqueologia aos museus previamente à visita.

A reserva técnica é exclusiva para a guarda de acervos. Possui uma janela com película de controle solar (Insulfilm). Seu acesso é restrito pelo laboratório, ao passo que são estruturas interligadas, tendo somente uma porta. Não possui fontes de umidade e seu piso, paredes, teto, porta e fechadura, sistema elétrico, encontram-se em bom estado. Seu mobiliário é composto por estantes de aço (cinco pares).



Figura 28. Reserva Técnica do MAR-IFRO.



Figura 29.Reserva Técnica do MAR-IFRO.

Para acondicionamento dos materiais, são utilizadas caixas marfinite com legendas externas que fazem referência aos sítios arqueológicos de proveniência (do material resgatado

nas PCHs) e de peças doadas. A reserva técnica possui medidor de umidade relativa e temperatura, porém não havia ar condicionado, necessário devido à alta variação das condições climáticas da região. Na Amazônia, a temperatura pode facilmente oscilar mais de 10º C em um só dia. Esta mudança abrupta faz com que fragmentos cerâmicos, por exemplo, sofram com a absorção e perda constante de água, sendo erodidos devido à concentração de resíduos intrusivos, criando-se um ambiente favorável a proliferação de fungos. A ausência destes aparelhos coloca em risco os materiais do acervo. O controle de inventário do material proveniente nas escavações foi executado durante a pesquisa, estando nos relatórios entregues ao IPHAN pela empresa que realizou as atividades de Arqueologia (tendo cópias arquivadas no IFRO). O acervo proveniente de doações está acondicionado em caixas diferentes dos de resgate arqueológico nas PCHs, sendo que ainda não foi inventariado (incluindo peças que se encontram na parte externa do museu – Figura 30), o controle e contabilização do material se dá pelo protocolo de recebimento de doação.



Figura 30. Objetos na entrada do MAR-IFRO.

Além da reserva técnica, outro ambiente em que podemos encontrar acervo arqueológico é a área expositiva. Recebe visitações mediante agendamento, porém possui funcionamento diário. A exposição atual permanece a mesma desde a inauguração do museu, no entanto, há intenção de alternância. O acervo é exposto em suportes com e sem vitrines, além de banners com textos explicativos e imagens.



Figura 31. Sala expositiva MAR-IFRO.



Figura 32. Sala expositiva MAR-IFRO.



Figura 33. Sala expositiva MAR-IFRO.

A sala de exposições não possui medidor de umidade e temperatura e possui duas janelas que são isoladas. O ar condicionado permanece ligado 24 horas por dia. Havendo boa integridade estrutural e de funcionamento do espaço. As visitas são realizadas em maior número por turmas do IFRO e de outras escolas do município, sendo apresentadas palestras elucidativas ao tema anterior às visitações. Possui livro de registro de visitações.

Além da reserva técnica e da sala de exposição, há o laboratório, que possui uma mesa, duas pias de inox, uma porta de acesso, uma janela com Insulfim, ar condicionado e boas condições estruturais e funcionais, dentro do espaço temos a porta que dá acesso a reserva técnica.



Figura 34. Laboratório MAR-IFRO.

O MAR-IFRO foi o segundo museu de Arqueologia construído no estado. Seu grande diferencial é estar inserido dentro do campus de uma instituição de ensino secundário e superior, o que faculta uma maior proximidade da comunidade escolar com os registros desse passado mais antigo, e que a Arqueologia torna, até certo ponto, acessível.

Apesar de ter sua fundação recente e ainda carecer de um maior respaldo técnico e científico para que suas ações se desenvolvam de maneira efetiva, o MAR-IFRO foi um passo importante para a preservação do patrimônio arqueológico na região, que tem sido constantemente degradado por conta dos processos ligados ao acelerado ritmo das obras de infraestrutura que geram impacto ao ambiente do estado (o motivo de sua construção ilustra muito bem este fator).

Acredito que o principal problema da instituição é o fato de não possuir profissional capacitado em seu corpo técnico (profissionais em Arqueologia, Museologia, História), o que limita sua atuação. Excluindo esse déficit profissional, o MAR-IFRO dispõe de toda uma estrutura e suporte necessário para a realização de pesquisas e promoção desse conhecimento. Diferente de outras instituições, há uma integridade física no espaço e sua organização é adequada, porém, parece não passar de uma medida compensatória, na qual não foram pensados procedimentos além dos impostos na agenda de cumprimento do TAC, o que deixou sua atuação estagnada de certa forma.

Por fim, a vistoria técnica realizada no MAR-IFRO, em 2015, deu-se a partir de tratativas (via e-mail institucional) entre representantes do CNA, IPHAN/RO e IPHAN/AC e o diretor do IFRO. A confluência das ações ocorreu, principalmente, pelo interesse do diretor

do IFRO, que buscava um posicionamento do IPHAN sobre o credenciamento do MAR-IFRO para receber material arqueológico, visando às possibilidades de pesquisa e extensão voltada ao patrimônio cultural. Entretanto, a instituição ainda permanece não autorizada para a emissão de endosso institucional.

3.5 Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia

O Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO) está localizado no município de Presidente Médici, Rondônia. Foi criado em 2007, e desde então mantem-se vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura[117].

Sua criação foi motivada, principalmente, por conta do alto índice de habitantes de pequenas comunidades rurais que possuíam, em suas casas, artefatos arqueológicos (líticos e cerâmicos), encontrados durante seus afazeres diários. Estas informações são encontradas no processo administrativo[118] aberto no IPHAN/RO, que registra que grande parte da população rural possuía de pequenas à médias coleções de peças, as quais eram identificadas e coletadas no processo de preparo do solo de suas terras para o plantio[119].

A Lei Nº 3.924, de 26 de julho de 1961, em seu Capítulo IV, dispõe sobre as descobertas fortuitas de bens de interesse arqueológico, definindo como crime os casos de omissão e posse irregular destes artefatos, considerados bens da União. Tendo em conta, portanto, as implicações da legislação brasileira sobre a proteção do patrimônio arqueológico, a criação do CPMRARO foi uma solução profícua para lidar com o colecionismo de artefatos arqueológicos que vinha ocorrendo na região ao longo de diversos anos, como forma de proteção e divulgação de um acervo resgatado da guarda de particulares. Dessa forma, o contexto de criação deste museu foi, ao menos inicialmente, diferenciado do MAR-IFRO.

[117] Criado a partir da Lei Municipal nº 1381 de 2007 e inaugurado em 11 de junho de 2008, o CPMRARO é mantido pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici.
[118] IPHAN/RO - Acervo da Divisão Técnica: Processo IPHAN n° 01410.000072/2008-53.
[119] Além da presença abundante de artefatos arqueológicos, outro fator relevante na região é a incidência de lajedos dotados com grafismos rupestres no município em questão e na região circunvizinha, que serão inferidos a seguir.

3.5.1 Trajetória do CPMRARO

Após os primeiros levantamentos arqueológicos no estado de Rondônia, realizados por Eurico T. Miller na década de 1980, principalmente, por conta dos levantamentos e prospecções arqueológicas nas áreas de influência das UHEs Samuel, Ji-Paraná e da BR 429, a situação de estagnação quanto ao desenvolvimento de pesquisas arqueológicas na região tem um pequeno espectro com a elaboração do *Atlas Geoambiental de Rondônia*. Publicado em 2002, o *Atlas* traz informações acerca dos aspectos demográficos, hidrográficos, climatológicos, geológicos, históricos e culturais do estado. No *Atlas*, há uma breve parte referente à Arqueologia[120], em que há a menção de alguns sítios arqueológicos com estruturas rochosas e arte rupestre nos municípios de Ji-Paraná, Presidente Médici e Cacoal[121].

Pouco depois, entre os anos de 2002 e 2004, foi realizado um trabalho de pós-graduação em história[122] por residentes de Presidente Médici, que demonstravam interesse pela Arqueologia. O trabalho consistiu em um levantamento e catalogação preliminar dos sítios arqueológicos com registro rupestre entre os municípios de Presidente Médici, Ji-Paraná, Ministro Andreazza e Cacoal[123] (COIMBRA; GARCIA; FERNANDES, 2004 apud OLIVEIRA, 2013).

A Superintendência do IPHAN em Rondônia foi criada no ano de 2004[124], e as informações resultantes dos trabalhos de catalogação e localização dos sítios arqueológicos da região, realizados no mesmo ano, possibilitaram à instituição intervir na situação e orientar a Prefeitura Municipal de Presidente Médici e a própria população, viabilizando assim o estabelecimento do Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO), como consequência desse levantamento e das coleções particulares mencionadas.

---

[120] FERNANDES, L. C.; GUIMARÃES, S. C. P. (Coord). Atlas Geoambiental de Rondônia. Porto Velho, Rondônia. 2002. Páginas referentes à Arqueologia n° 135, 136 e 137.

[121] Este levantamento foi realizado por Josuel Ravani, que possuía experiência em Arqueologia após ter trabalhado com Miller (OLIVEIRA, 2013, p. 42). Os sítios arqueológicos identificados por Josuel Ravani estão cadastrados no CNSA.

[122] COIMBRA, Maria de O. Garcia; GARCIA, José da Silva; FERNANDES, Devanir Domingues. Pedras que guardam segredos: catalogação de registros rupestres do município de Presidente Médici – a partir do distrito de Novo Riachuelo. 2004. 90 f. Monografia (Especialização em História Contemporânea) – Instituto de Ensino Superior do Acre, Rio Branco, 2004.

[123] Apesar de não obter acesso ao material da monografia, posteriormente o número de sítios arqueológicos e gravuras rupestres identificados tomou uma maior plenitude, e os novos resultados estão publicados em Garcia; Garcia (2012) e Oliveira (2013).

[124] Apesar de ter sido criada em 2004, a implantação da Superintendência do IPHAN em Rondônia ocorreu em 2005, quando passou a atender ao referido estado, e ao estado do Acre, à época. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/319> Acesso em: 02/12/2015.

Em 2007, o IPHAN assinou um termo de cooperação junto a prefeitura municipal e, desde estão, passou a desenvolver atividades voltadas à identificação, preservação, proteção e divulgação do patrimônio cultural da região, além de auxiliar na promoção de novas pesquisas[125]. Dentro do *Projeto de Fomento à Preservação do Patrimônio Arqueológico da Região de presidente Médici*[126], desenvolvido numa parceria com o CNA, o CPMRARO e a prefeitura municipal, o IPHAN/RO realizou um projeto de consultoria especializada voltada aos sítios rupestres e lito-cerâmicos, a partir do qual foi contratado profissional para efetuar a identificação, interpretação e curadoria do acervo existente no museu[127], com o objetivo de realizar o tratamento adequado do material arqueológico que antes estava sob a guarda de terceiros e que foram entregues ao CPMRARO.



Figura 35. Entrada do Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO), 2015.

Neste período, o trabalho de campo realizado fez o reconhecimento das áreas dos sítios arqueológicos, fotografias, croquis, coletas de amostras; em laboratório, realizaram a limpeza e numeração das peças, além de classificação preliminar dos artefatos líticos e cerâmicos, e também a elaboração de mapas, digitação e processamento de dados. Estas informações estão presentes no relatório final do projeto, em Oliveira (2009)[128]. A pesquisa

[125] Portal do IPHAN: Sítio arqueológico é aberto à visitação pública em Rondônia. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2869> Acesso em 27/01/2015.
[126] IPHAN. Projeto de Fomento a preservação do Patrimônio Arqueológico da região de Presidente Médici – Relatório de Viagem. Ténicos Responsáveis: Francilene Rocha/ Maria Lúcia Pardi – Período: 23/03/2009 a 30/03/2009. (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).
[127] Idem.
[128] IPHAN/RO - Acervo da Divisão Técnica: Processo IPHAN n° 01410.000072/2008-53.

auxiliou na complementação da documentação já existente relacionada ao registro dos sítios arqueológicos da região (OLIVEIRA, 2009, p. 3).

Após a realização dos estudos adequados, foram inseridas placas de sinalização e cercamento em alguns sítios que estavam sob intenso risco de degradação[129]. E ainda, no ano de 2010, o sítio arqueológico Mirante, localizado no distrito de Nova Riachuelo, município de Presidente Médici, foi aberto à visitação ao público, como uma iniciativa pensada para o desenvolvimento do turismo de base comunitária[130], além de facultar a realização das atividades turísticas, educativas e de pesquisa na região. Também foram colocadas passarelas no sítio. As visitas são geridas pelo CPMRARO e guiadas por representantes da comunidade de Nova Riachuelo.



Figura 36. Sítio arqueológico Mirante.

Posterior a isso, no ano de 2011, o CPMRARO realizou o projeto de identificação dos sítios de arte rupestre em Rondônia, aprovado através de um edital do *Programa de Apoio à Difusão do Conhecimento Arqueológico*, publicado pela Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), juntamente com o Ministério da Cultura (MinC) e IPHAN, e com apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Médici e o patrocínio da Petrobrás. O projeto resultou na publicação do livro *Arte Rupestre em Rondônia* (OLIVEIRA, 2013), em que foi empreendida a execução de um inventário dos sítios arqueológicos e gravuras rupestres, abordando aspectos referentes

[129] 16ª SS/IPHAN Projeto: Sinalização e proteção de sítios a céu aberto em risco de destruição na região de Presidente Médici e Riachuelo/RO, associada a atividades de educação patrimonial (2008). Responsável pela gestão do Projeto: Francilene Nogueira de Lyra Rocha – Técnica – Matrícula: 1553879. Documento disponível no Processo IPHAN n° 01410.000072/2008-53 (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[130] Portal do IPHAN: Sítio arqueológico é aberto à visitação pública em Rondônia. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2869> Acesso em 27/01/2015.

aos vestígios arqueológicos da região centro-leste do estado de Rondônia, que abrange os municípios de Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada D'Oeste, Castanheiras, Cacoal, Ji-Paraná, Ministro Andreazza, Presidente Médici, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura, Novo Horizonte D'Oeste, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste (GARCIA et al, 2010). O trabalho foi um desdobramento das pesquisas realizadas na dissertação de mestrado da então diretora do museu, Maria Coimbra de Oliveira[131], sendo uma sequência das atividades e levantamentos desenvolvidos desde o ano de 2002, referenciadas anteriormente.

3.5.2 Endosso Institucional para a guarda de material arqueológico

Em 2009, o IPHAN indicou[132] o CPMRARO para recebimento e guarda definitiva do acervo obtido do salvamento do patrimônio arqueológico formado a partir das obras da Linha de Transmissão (LT) Jauru-Vilhena (OLIVEIRA; MILDER; GHIZZO, 2009). O *Projeto: Guarda, curadoria e exposição museológica do Acervo de Salvamento Arqueológico da área abrangida pela LT 230 kV – Linha de Transmissão Jauru – Vilhena*[133] tinha como objetivo a reestruturação do prédio da instituição, para onde seria transferido o material coletado durante as etapas de prospecção e resgate arqueológico na área de abrangência da referida linha de transmissão, que atravessa os estados de Mato Grosso e Rondônia. As pesquisas foram realizadas pela equipe da Antrópica Consultoria Ltda., em 2008, com endosso institucional do Laboratório de Estudos e Pesquisas Arqueológicas (LEPA), da Universidade Federal de Santa Maria[134], sendo a Jauru Transmissora de Energia Elétrica responsável pelo empreendimento (OLIVEIRA; MILDER; GHIZZO, 2009).

O acervo reunido a partir do salvamento encontrava-se nas dependências do LEPA, e a realização do *Projeto* buscou atender à determinação do IPHAN, que "estabeleceu ações a

---

[131] OLIVEIRA, Maria Coimbra de. *Inventário dos Sítios Rupestres da Região Centro-Leste de Rondônia.* Dissertação de Mestrado. Universidade Pablo de Olavide. Espanha, 2010.

[132] Ofício nº 137/2009 IPHAN/RO. Assunto: Processo 01450.013014/2007-32 – LT 230 Kv – Jauru-Vilhena-Pimenta Bueno-Ji-Paraná-Ariquemes-Samuel – Guarda definitiva de material arqueológico. Porto Velho, 20 de julho de 2009. Disponível no Processo IPHAN n. 01450.013014/2007-32. (IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica).

[133] OLIVEIRA, Josiane Roza; MILDER, Saul Eduardo Seiguer; GHIZZO, Idemar. Antrópica Consultoria Científica. Projeto: Guarda, curadoria e exposição museológica do Acervo de Salvamento Arqueológico da área abrangida pela LT 230 kV – Linha de Transmissão Jauru – Vilhena. Santa Maria, 2009.

[134] Portaria de Pesquisa n° 26/Anexo II, de 07 de agosto de 2008-24, Processo Administrativo IPHAN n°. 01516.001491/2008-24.

serem implementadas no Museu para o recebimento e uso otimizado do acervo salvaguardado pelas atividades de salvamento" (OLIVEIRA; MILDER; GHIZZO, 2009, p. 4).

Neste sentido, a orientação do IPHAN/RO pretendeu atender a determinações da Portaria do IPHAN N° 230, de dezembro de 2002 (Artigo 6°, Parágrafo 8), quanto à criação e fortalecimento de instituições voltadas à guarda de acervos resultantes das pesquisas e salvamentos em áreas impactadas pelos empreendimentos:

> No caso da destinação da guarda do material arqueológico retirado nas áreas, regiões ou municípios onde foram realizadas pesquisas arqueológicas, a guarda destes vestígios arqueológicos deverá ser garantida pelo empreendedor, seja na modernização, na ampliação, no fortalecimento das unidades existentes, ou mesmo na construção de unidades museológicas específicas para o caso (PORTARIA N° 230 DE DEZEMBRO DE 2002 IPHAN, ARTIGO 6°, PARÁGRAFO 8).

O CPMRARO possuía, então, somente acervo composto pelas coleções recebidas de pessoas que moravam na região e coletados nas atividades de campo realizadas até aquele momento, sendo a coleção advinda do salvamento de material arqueológico da LT Jauru-Vilhena a primeira resultante de atividades desenvolvidas como parte do licenciamento ambiental. Como previsto no *Projeto*, foi realizado um diagnóstico acerca das necessidades estruturais da instituição para se efetuar a guarda do acervo e o exercício de suas funções, onde foram identificadas as necessidades de readequações no espaço físico, equipamentos e mobiliários, além de um plano museográfico e educativo (OLIVEIRA; MILDER; GHIZZO, 2009).

A partir do diagnóstico, o empreendedor responsável pela LT Jauru-Vilhena financiou o projeto para efetivação da guarda, curadoria e exposição museológica do acervo proveniente da área impactada. Segundo Garcia et al:

> Este projeto propiciou a revisão das instalações elétricas e hidráulicas do estabelecimento, adequação do espaço físico conforme orientações do engenheiro indicado pelo IPHAN, reforma dos banheiros, pintura, instalação de climatização básica, cortinas e filtros uvs nas áreas técnicas, adequação da reserva técnica e espaço expositivo, compra de equipamentos, materiais de consumo e permanentes, a montagem de uma exposição itinerante com atividade educativa e uma exposição de longa duração. Propiciou também o reforço da identidade institucional do Centro com a elaboração de folder, placa de fachada do Museu, estilização da logomarca, e a realização de duas oficinas de capacitação, uma para o desenvolvimento do Plano Museológico do Museu, outra de Arqueologia, relativa ao acervo recebido (GARCIA et al, 2010).

Em dezembro de 2010, foi realizada uma oficina de articulação para a elaboração de um *Plano Museológico* (GARCIA et al, 2010), que contou com a participação de equipes do

CPMRARO (formada por Maria Coimbra de Oliveira Garcia, José da Silva Garcia e Lucia Becker) e de consultoria externa (formada pelo museólogo Idemar Ghizzo e pela historiadora Josiane de Oliveira). Em 02 de abril de 2012, o CPMRARO teve seu *Plano Museológico* e seu *Estatuto Interno* homologados, conforme o Termo de Homologação assinado pelo prefeito José Ribeiro da Silva Filho, em Presidente Médici.

O *Plano Museológico* elenca tópicos acerca da missão do museu, seus objetivos, trajetória, características do acervo, diagnóstico (com pontos fortes e fracos), além do apontamento das necessidades e possibilidades da instituição, com base nos programas propostos, e as estratégias necessárias para atingir seus objetivos. Esse *Plano* dispunha sobre os aspectos de gestão para os cinco próximos anos, desde sua elaboração, necessitando de revisão ao final deste período, que seria no ano de 2015[135] (GARCIA et al, 2010).

O CPMRARO ficou fechado durante alguns meses no período de reforma do espaço, tendo sido reaberto em setembro de 2011[136].

Além do projeto de salvamento do material resultante das obras da LT Jauru-Vilhena, o CPMRARO concedeu apoio institucional nas etapas de salvamento e monitoramento arqueológico realizadas durante as obras das PCHs Santa Cruz, Jamari e Canaã, material que foi posteriormente destinado ao MAR-IFRO, após assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta referente à PCH Santa Cruz. Atualmente a instituição encontra-se compelida a emitir endossos – fato que será abordado posteriormente, todavia, conforme informações constantes no Banco de Portarias do CNA, o CPMRARO de Presidente Médici endossou os seguintes projetos[137]:

PROCESSO	NOME DO PROJETO
01450.007826/2011-25	Salvamento Arqueológico na LT 600 kV Porto Velho/RO – Araraquara/SP.
01450.007841/2011-73	Projeto de Arqueologia Preventiva na Área de Intervenção da LT 230 Kv – Porto Velho/RO – Rio Branco/AC C2 – Primeira Etapa Prospecções Sistemáticas.
01410.000212/2011-99	Levantamento Prospectivo Arqueológico na

[135] Portaria Normativa n° 1, de 5 de julho de 2006 (DOU de 11/07/2006), dispõe sobre a elaboração do Plano Museológico dos museus do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências (MinC/IPHAN).

[136] Informação disponível em: <http://museuregional.blogspot.com.br/2011/09/reabertura-do-museu-regional.html> Acesso em: 26/01/2016.

[137] Até o momento de desenvolvimento desta etapa do trabalho, não foram obtidas informações consistentes das pesquisas já finalizadas que encaminharam o material coletado ao CPMRARO.

	Área Diretamente Afetada e na Área de Influência Direta da Pequena Central Hidrelétrica MARCOL, Vilhena, Rondônia.
01410.000374/2011-27	Levantamento Prospectivo – ATERRO SANITÁRIO DE VILHENA.
01410.000177/2011-16	Levantamento Prospectivo, Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial na ADA e AID da PCH CACHOEIRA CACHIMBO ALTO.
01450.004804/2012-94	Prospecção Complementar e Salvamento Arqueológico na LT em 600KV Porto Velho/RO - Araraquara/SP - N2.
01410.000099/2011-41	Prospecção Arqueológica do Terminal Portuário Privativo da Amaggi Exportação e Importação.
01450.001569/2013-80	Prospecção Arqueológica na Linha de Eletrodos de Porto Velho.
01410.00099/2011-41	Resgate Arqueológico do Sítio Portochuelo e Monitoramento Arqueológico do empreendimento Terminal Portuário Privativo de Responsabilidade da Amaggi Exportação e Importação.
01410.000527/2013-06	Diagnóstico Arqueológico interventivo na ADA e AID da UHE Tabajara.
01410.000711/2013-48	Levantamento, Prospecção e Educação Patrimonial nas Áreas de Impacto Direto e Indireto da LT 34,5 KV – Trecho de Ligação entre as PCHs Taboca e Primavera.
01410.000085/2015-51	Diagnóstico e Prospecção Arqueológica nas áreas de influência da PCH Rio Vermelho.

Tabela 1. Projetos com apoio institucional do CPMRARO, constantes do Banco de Portarias do CNA, 1991 a 2015.

3.5.3 Conjuntura atual do CPMRARO

O CPMRARO também passou por vistoria técnica em agosto de 2015, mesmo período em que a ação foi realizada no MAR-IFRO, seguindo os mesmos parâmetros de coleta de informações em ambas as instituições, mencionados anteriormente. Que em resumo são: a

solicitação prévia pelo CNA de documentação específica referente a instituição, a aplicação do questionário de *Vistoria em Instituição Científica de Apoio* do IPHAN, e a realização do registro fotográfico dos espaços.

O CPMRARO conta, em sua estrutura física, com um laboratório, uma reserva técnica com uma sala anexa, em seu interior, com a mesma função, uma sala de administração, uma sala expositiva, uma copa, uma recepção e banheiros feminino e masculino. Há rampa de acesso à cadeirantes na entrada do prédio. E a instituição tem ainda à sua disposição o auditório do Centro Cultural, que se localiza ao lado do edifício do CPMRARO.

Logo na recepção do edifício, há um espaço interativo com material educativo, conforme a imagem abaixo:



Figura 37. Material educativo na sala da recepção.

A reserva técnica, além de abrigar os acervos arqueológicos, possui alguns objetos como escadas, bebedouro sem uso, mangueiras e outros equipamentos (Figura 38). O espaço possui duas janelas com cortinas persiana, onde é possível perceber, nitidamente, um grave problema de infiltração nas paredes (Figuras 38 e 39), inferindo um imenso risco na conservação do material, apesar da existência de equipamentos de desumidificação e climatização instalados no recinto. O mobiliário é composto por estantes embutidas, além de uma mesa, cadeiras, e uma pia.

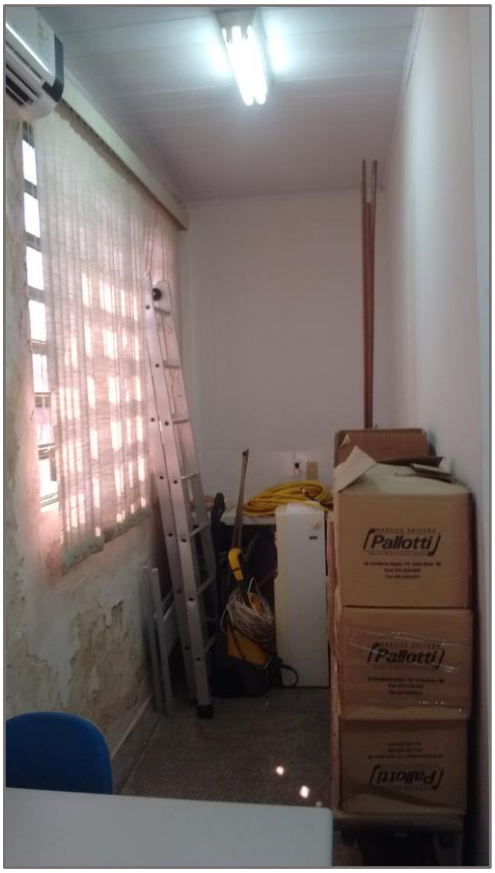


Figura 38. Reserva Técnica - CPMRARO.



Figura 39. Reserva Técnica - CPMRARO, parede com infiltração.



Figura 40. Reserva Técnica - CPMRARO, estantes embutidas.



Figura 41. Estantes e caixas na sala localizada dentro da Reserva Técnica - CPMRARO.

O laboratório possui também possui infiltração em uma parede, onde, inclusive, há presença de mofo, pois o ar condicionado não estava funcionando. A sala tinha a temperatura muito elevada, que associada à umidade, provocou a presença dos fungos. O laboratório ainda possui três mesas, cadeiras, duas pias com bancada e estantes embutidas. Utilizam-se caixas marfinite (e sacos zipados), e caixas de papelão para o acondicionamento dos materiais; e

também há alguns vasilhames cerâmicos que passaram por reconstituição, acondicionados em suportes como pneus (Figura 42, canto inferior esquerdo).



Figura 42. Laboratório – CPMRARO, parede com infiltração e vasilhame cerâmico reconstituído acondicionado sobre pneu.



Figura 43. Laboratório - CPMRARO, estantes e pias.

O acervo arqueológico da instituição possui inventário fotográfico, classificado por sítio e tipologia do material, tendo sido realizado por empresas especializadas contratadas para tal.

Outro ambiente em que podemos encontrar acervos é a área expositiva, a qual possui funcionamento diário, e recebe visitações coletivas mediante agendamento. O acervo é exposto em suportes com e sem vitrines. E possui livro de registro de visitações.



Figura 44. Sala expositiva - CPMRARO.



Figura 45. Sala expositiva - CPMRARO.

Na sala de exposições há uma janela que é encontrada isolada. Há boa integridade estrutural neste espaço, porém, a mesma parede que acomoda a janela, também tem instalados os aparelhos de ar-condicionado, o que levou a um descolamento do revestimento da superfície (Figura 46).



Figura 46. Sala expositiva - CPMRARO.



Figura 47. Sala expositiva - CPMRARO.

Os funcionários e funcionárias do CPMRARO são vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Presidente Médici, e o museu não conta com profissional em Arqueologia ou Museologia no seu quadro até o momento. A diretora do museu, que ocupava o cargo desde a sua instalação, Maria Coimbra de Oliveira, foi desvinculada da instituição em 2014, o cargo foi assumido por outros servidores e servidoras do município, havendo certa oscilação na ocupação da vaga, até que a primeira diretora retornasse ao cargo cerca de dois anos depois.

Além da falta de trabalhadores e trabalhadoras, alguns dos problemas estruturais são perceptíveis através dos registros fotográficos: como as diversas paredes com infiltrações, material arqueológico mal acondicionado, controle de climatização e umidade precários, dentre outros.

Desde o ano de 2011, algumas questões vêm sendo tratadas, referente aos trâmites do processo de guarda do material arqueológico proveniente das pesquisas arqueológicas da LT 230 Kv Ji-Paraná – Pimenta Bueno – Vilhena. Existe a previsão de um convênio a ser assinado entre a Eletronorte e a Prefeitura Municipal de Presidente Médici, em que estaria prevista a reforma e ampliação do museu, entre outras exigências.

A LT em questão integra o projeto *Arqueologia Preventiva na expansão do Sistema de Transmissão Acre-Rondônia*[138], que se divide em dois subprojetos: 1-Salvamento Arqueológico na LT 230kV Ji-Paraná/Pimenta Bueno/Vilhena (RO); 2- Salvamento Arqueológico nas LTs 238kV Rio Branco1/Epitaciolândia e 69 kV Rio Branco/Sena Madureira (AC). Por se tratar de um processo interestadual, há um escasso número de documentos e relatórios disponíveis no IPHAN/RO. Dentre os observados, o mais recente refere-se a uma ata de reunião de 2011 realizada nas dependências da Superintendência do IPHAN, com participação de representantes da Eletronorte, Prefeitura Municipal de Presidente Médici, do CPMRARO e do IPHAN/RO, em que foi discutida a questão da transferência, guarda e curadoria do material arqueológico coletado no subprojeto 1, referente à LT 230 Kv Ji-Paraná – Pimenta Bueno – Vilhena.

Havendo um longo período transcorrido desde o início das tratativas, a reunião com informações mais recentes foi realizada em 26 de junho de 2015, no Gabinete da Prefeitura de Presidente Médici com representantes da Eletronorte, do município e do CPMRARO, em que foram discutidos os assuntos referentes ao Convênio em questão, além da realização de visita técnica ao museu por técnicos da Eletronorte para verificar as condições atuais das instalações. Nesta ocasião, a Prefeitura de Presidente Médici ficou comprometida a:

> - readequar e revisar o projeto básico e executivo da reforma e ampliação do museu, bem como apresentar toda documentação necessária para dar início ao procedimento licitatório, tal como a composição da formação de preços unitários da planilha e outros que forem necessários posteriormente, para contratação da primeira etapa do convênio.
> - apresentar orçamentos, justificativa da contratação e demais documentos necessários para dar início ao procedimento licitatório para contratação de bens e serviços da segunda etapa do convênio quais sejam o projeto gráfico, computador de

[138] Processo IPHAN n°. 01450.005489/2006-74 (interestadual).

> mesa completo, notebook, termo-higrômetro, microscópio, desumidificador de ar, sistema de monitoramento e vigilância eletrônica e ar condicionado.
> - apresentar orçamentos, justificativa da contratação e demais documentos necessários para dar início ao procedimento licitatório para transferência do acervo arqueológico ao museu, terceira etapa do convênio.
> - apresentar e assinar o plano de trabalho do convênio apresentando a contrapartida da Prefeitura de Presidente Médici-RO, outrora convenente, bem como ajustar às condições em com Eletronorte, outrora concedente, no convênio, conforme legislação vigente.
> - aprovar e assinar o convênio nos moldes do plano de trabalho pactuado e legislação vigente;
>
> Providências: Apresentar minuta do Plano de Trabalho e demais documentos do procedimento licitatório com os valores atualizados à Eletronorte mediante ofício até o final de julho/2015.[139]

Na reunião, a Eletronorte comprometeu-se a:

> - aprovar e assinar o plano de trabalho conforme ajustes estabelecidos em reunião e legislação vigente.
> - apresentar minuta do convênio para aprovação e assinatura da Prefeitura de Presidente Médici-RO conforme plano de trabalho pactuado e legislação vigente.
> - proceder ao procedimento licitatório de contratação dos serviços e fornecimento dos bens firmados no convênio (Idem).

As tratativas da reunião ficaram "condicionadas à aprovação do corpo diretivo da Eletronorte em consonância com as normas internas da empresa e da Prefeitura, conforme suas competências concretizando com a assinatura do convênio" (Idem). Até o momento da redação deste trabalho, não foram encontradas novas informações acerca do andamento do acordo.

A execução das ações que vem sendo discutidas para melhoria do CPMRARO são agouros de renovação. Apesar de toda trajetória que levou à criação da instituição, e dos meios pensados para salvaguardar e difundir o patrimônio arqueológico da região centro-leste do estado de Rondônia apontarem para a possibilidade de evolução da instituição, foram muitos os problemas encontrados nesse caminho. A situação atual do CPMRARO denota um grande descaso com a instituição e seu acervo.

Nem sempre ações voltadas para lidar como o colecionismo de objetos arqueológicos ou mesmo o material resultante de salvamentos no contexto do licenciamento ambiental geram museus, entretanto, a criação dessas instituições foram fundamentais em Rondônia, que

[139] ATA DE REUNIÃO. Assunto: Convênio entre Eletronorte e a Prefeitura de Presidente Médici/RO para Reforma do Museu Regional de Arqueologia local e demais compras em atendimento à exigência do IPHAN para concessão de Licenciamento Ambiental LT 230 KV Ji-Paraná-Pimenta Bueno-Vilhena. Presidente Médici, Rondônia. 23/06/2015 (fl. 2) (Documento encaminhado ao IPHAN/RO pelo CPMRARO).

tem demonstrado vertiginoso potencial arqueológico, principalmente na preservação destes bens em seu estado de origem.

O CPMRARO, que até pouco tempo pertencia ao número ínfimo de instituições no estado autorizadas pelo IPHAN a endossar projetos de Arqueologia, atualmente, encontra-se coibido de efetuar tal ação, condicionado após as observações realizadas durante a vistoria técnica. Dessa forma, as trajetórias desses espaços museológicos, em meio ao contexto da Arqueologia em Rondônia, nos permitem perceber as deficiências no que concerne a sua gestão, a despeito de seu enorme potencial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar os contextos de formação do Museu de Arqueologia de Ariquemes (MAR-IFRO) e do Centro de Pesquisa e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO), juntamente com as outras instituições de guarda de material arqueológico existentes no estado de Rondônia, com o objetivo de refletir sobre as possibilidades e desafios que emergiriam com a criação desses museus para a conservação de acervos arqueológicos.

Vimos que a Arqueologia realizada no âmbito do licenciamento ambiental tem sido uma das principais fontes de geração de acervo arqueológico no Brasil. O estabelecimento da Política Nacional do Meio Ambiente na década de 1980 forneceu o impulso inicial que ocasionaria, a partir dos anos 2000, o exponencial aumento das pesquisas da Arqueologia de contrato. Ao se inserir a necessidade de proteção dos bens arqueológicos como parte dos estudos de impacto ambiental, consequentemente, tornou-se necessário criar instrumentos normativos que passassem a orientar a prática arqueológica, como foi o caso da Portaria 230/02 do IPHAN (revogada) e da Instrução Normativa 01/2015 (atualmente, em vigor).

O MAR-IFRO teve sua criação vinculada diretamente à Arqueologia de contrato, tendo sido um museu construído a partir do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado como medida mitigadora pelos danos causados ao patrimônio arqueológico durante a instalação da PCH Santa Cruz, em Rondônia. O CPMRARO, por sua vez, foi criado como uma estratégia para lidar com o colecionismo de artefatos arqueológicos que ocorria na região circunvizinha, mas que, todavia, apesar de seu contexto inicial de formação, o que se vê atualmente é uma reserva técnica já saturada em consequência de endossos institucionais fornecidos pelo museu, em sua grande maioria dado a empresas de licenciamento ambiental. É importante lembrar que até o momento da criação do MAR, o CPMRARO era a única instituição no estado de Rondônia capaz de fornecer endosso institucional. Isso fez com que grande parte do acervo gerados nestes últimos anos acabasse em instituições de outros estados da federação.

No capítulo I, buscamos entender a relação entre o desenvolvimento da Arqueologia e dos museus no Brasil, objetivando discutir a sua associação e perceber a situação atual da musealização da Arqueologia no país, as possibilidades que oferece para a produção de conhecimento e a preservação e socialização dos acervos arqueológicos, seus desafios e limitações, que se vinculam diretamente ao aumento das pesquisas da Arqueologia de

contrato. No capítulo II, adentramos a discussão do endosso institucional, investigando instituições de guarda, pesquisa e museus que asseguram o recebimento de material arqueológico coletado em campo, e que vem sendo utilizadas mais como depósitos do que como espaços em condições de garantir a preservação dos bens arqueológicos retirados de sítios. Estes bens, e as informações que poderiam ser geradas com a sua pesquisa, na maioria das vezes se perdem com a instalação dos empreendimentos, e não se consegue dar o tratamento adequado aos materiais, que vêm se degradando e sendo expostos a riscos dentro de muitas instituições do país.

São muitos os problemas enfrentados por essas instituições. E além dos desafios de sua estruturação e gestão, outro fator que dificulta a criação de vínculos mais fortes de pertencimento da sociedade local com o patrimônio arqueológico resultante dos salvamentos de sítios em áreas impactadas é o destino dos acervos. Vale ressaltar os aspectos locais que normalmente não são levados em consideração pelo IPHAN ao aprovar projetos de pesquisa – os acervos gerados em pesquisas arqueológicas da região amazônica são notadamente conhecidos por comporem vastas coleções. As instituições de guarda não tem como dimensionar, a princípio, a quantidade de material que irá receber, resultando em reservas técnicas com coleções de objetos que extrapolam o que o espaço pode suportar. Além disso, esses materiais, por muitas vezes, são confiados a pessoas sem capacitação profissional para lidar com eles, mesmo que estes locais frequentemente endossem diversos projetos simultaneamente, uma vez que não existem muitas opções de instituições de guarda no estado. E ainda, instituições localizadas em estados ou mesmo em regiões distintas do lugar de proveniência dos materiais recebem estes bens, que são retirados, assim, de seu local de origem.

Em Rondônia, ambas as instituições estudadas possuem administração pública, sendo o CPMRARO vinculado à secretaria municipal de Presidente Médici/RO e o MAR-IFRO integrante de uma instituição do governo federal. O CPMRARO endossou diversos projetos de pesquisa, enquanto o MAR-IFRO somente possui coleções provenientes das pesquisas que objetivaram a assinatura do TAC, além de doações. Atualmente, ambos os museus estão sem permissão para endossarem novos projetos.

A criação dessas instituições foram formas de solucionar impasses que existiram na gênese de seus acervos. Não é sempre que as situações[140] que induziram sua criação geram museus, mas a partir do momento que foram gerados, cercados de diversas preocupações e

[140] TACs e colecionismo de materiais arqueológicos.

limitações, sem continuidade na manutenção e tratamento desses acervos, resolve-se um problema e criam-se outros novos.

A situação das instituições aqui trabalhadas nos mostra condições que se assemelham a de diversos outros locais no país e são resultados em parte da dificuldade de planejar a gestão de acervos arqueológicos. Um caso emblemático é o acervo gerado pelo impacto da construção da UHE de Xingó, no Sergipe, onde mesmo havendo planejamento para a construção de uma reserva técnica, laboratório e museu destinados para a pesquisa, conservação e extroversão da coleção, o local vem sendo observado pelo Ministério Público Federal e vistorias feitas pelo CNA/IPHAN apontam riscos que o acervo corre em razão de suas características – um dos maiores conjuntos de sepultamentos indígenas já encontrado no país – e a sua acomodação em um prédio que não possui as características adequadas para a conservação dos bens. Dessa maneira, percebe-se que, sejam nos riscos a que são expostos os materiais arqueológicos em reservas técnicas inadequadas, seja na falta de respaldo técnico-científico dentro das instituições, ou em outros pontos alarmantes a que o patrimônio arqueológico está submetido, estas questões implicam na dissociação do material das informações que poderiam provir do seu estudo e proteção.

A existência destes lugares é crucial para a Arqueologia em Rondônia, sua socialização e difusão, uma vez que a produção de conhecimento gerado através de suas coleções pode se converter em produtos para a sociedade. Dessa forma, desejamos que este trabalho tenha servido como fonte de informações e instrumento para discussões acerca do tema, principalmente no contexto rondoniense, trazendo ao debate a necessidade da normatização e atenção necessárias para a estrutura museal dessas instituições de guarda, no que tange o patrimônio arqueológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F. O. **A Tradição Polícroma no Alto Rio Madeira**. Programa de Pós-graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. Dissertação de Doutorado. São Paulo, 2013.

ARANTES, Antônio Augusto. **La Preservación del Patrimonio como Práctica Social**. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 1990.

BARCELOS, Artur H. F. Arqueologia e patrimônio no Brasil: um dilema inacabado. In: **Revista Tempos Acadêmicos, Dossiê Arqueologia Histórica**, nº 10. Criciúma, Santa Catarina, 2012, p. 4-25.

BARRETO, Cristiana. A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da Arqueologia no Brasil. In: **Revista USP**, São Paulo, n. 44, dezembro/fevereiro 1999-2000, p. 32-51.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Musealização da Arqueologia: Caminhos percorridos. In: **Revista de Arqueologia da Sociedade Brasileira de Arqueologia** (SAB), v. 26, n. 2, 2013/ v. 27, n. 1, 2014, p. 4-15.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Arqueologia e antropofagia: a musealização de sítios arqueológicos. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Museus: antropofagia da memória e do patrimônio, n. 31. Brasília: IPHAN, 2005, p. 234-247.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. **Musealização da Arqueologia***:* um estudo de modelos para o projecto de Paranapanema. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia. Lisboa-Portugal, 1999, 234p.

CANCLINI, Néstor Garcia. Los usos sociales del patrimonio cultural. In: CRIADO, Encarnación Aguilar (Coord.). **Patrimonio etnológico***:* nuevas perspectivas. Granada: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1999. p. 16-33.

CALDARELLI, Solange Bezerra; SANTOS, Maria do Carmo Mattos Monteiro dos. Arqueologia de Contrato no Brasil. In: **Revista USP**, São Paulo, n. 44, dezembro/fevereiro 1999-2000, p. 52-73.

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. Diagnóstico Museológico: estudos para uma metodologia. In: I Seminário de Investigação em Museologia dos Países de Língua

Portuguesa e Espanhola, 2010, Porto - Portugal. **Actas do I Seminário de Investigação em Museologia dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola**. Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital, v. 3. Porto – Portugal, 2010, p. 1-9.

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. Patrimônio, preservação e processo de musealização: interfaces necessárias e um caso concreto de aplicação no Museu da Cidade de Parambu. In: **Anais do Evento – 7º SIMP Seminário Internacional em Memória e Patrimônio**. Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas, 2014, p. 34-61.

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. Cartas de navegação: planejamento museológico em mar revolto. In: **Cadernos de Sociomuseologia**, 4-2014, v. 48, p. 35-56.

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. Museus como espaço de interdisciplinaridade e o ofício do historiador. In: **ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História**, Fortaleza, 2009.

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. **Gestão de Museus, um desafio contemporâneo**: Diagnóstico museológico e planejamento. 2ª Edição, Porto Alegre: Medianiz, 2013, 240p.

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. Cultura material: interfaces disciplinares da Arqueologia e da Museologia. In: **Cadernos do CEOM** (Unochapecó), Chapecó - Santa Catarina, v. 21, 2005, p. 75-90.

CÂNDIDO, Maria Manuelina Duarte. **Ondas do Pensamento Museológico Brasileiro**. Cadernos de Sociomuseologia. v. 20 n. 20. 2003.

CARLAN, C.; FUNARI, P. P. A. ; FUNARI, P. P. A. . Patrimônio e colecionismo: algumas considerações. In: **Revista Magistro**, v. 1, 2010, p. 16-24.

CHAGAS, Mário de Souza. No museu com a turma do Charlie Brown. In: **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 2, n. 2. 1994, p. 49-65.

CHAGAS, Mário de Souza. **Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade - Artigos VULCÃO OU POROROCA? TANTO FAZ!** Cadernos de Sociomuseologia, v. 13 n. 13 - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 1999.

CHYMZ, Igor. (ed.). **Terminologia Arqueológica Brasileira para Cerâmica**. Cadernos de Arqueologia, ano 1, n. 1, UFPR, Paranaguá, 1976.

COSTA, Leonel Carlos da. Termo de ajustamento de conduta (TAC) e seus limites. In: **Revista Jus Navigandi**. Teresina, Piauí. Ano 19, n. 4140, 1 nov. 2014. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/30469>. Acesso em: 26/11/2015.

COSTA, Carlos Alberto Santos; COMERLATO, Fabiana. Você me daria um "cheque em branco"? Um olhar sobre o endosso institucional em projetos de arqueologia. **Revista de Arqueologia da Sociedade de Arqueologia Brasileira** (SAB). Volume 27, n. 1, 2014, P. 115 – 131.

CRUZ, D. G. **Lar, doce lar? Arqueologia Tupi na Bacia do Ji-Paraná/RO**. Programa de Pós-graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2008.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de Museologia**. Tradução e comentários: Bruno Brulon Soares e Marília Xavier Cury. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 2013,100p.

DOCUMENTO ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA**. Relatório Semestral de Atividades – Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da UHE Jirau. Abril/2009 a SETEMBRO/2012.** 2012. (Acervo IPHAN/RO).

DOCUMENTO ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA; SCIENTIA COLSULTORIA CIENTÍFICA. **Especificações Técnicas para o Detalhamento Executivo da Reserva Técnica para a guarda dos acervos provenientes dos Programas Arqueológicos das UHEs Jirau e Santo Antônio**. 2011. (Acervo IPHAN/RO).

FERNANDES, Devanir; GARCIA, José da S.; GARCIA, Maria de O. Coimbra. **Arquivo Arqueológico de Presidente Médici**. 2006. (Acervo IPHAN/RO)

FERNANDES, L. C.; GUIMARÃES, S. C. P. (Coord). **Atlas Geoambiental de Rondônia**. Porto Velho, Rondônia, 2001.

FERNANDES, J. R. O. Educação patrimonial e cidadania: uma proposta alternativa para o ensino de História. In: **Revista Brasileira de História** 13 (25/26), 1993, p. 265-276.

FERNANDES, Fabíola. **O que é um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC?** 2009. Disponível em: < http://www.acpo.org.br> Acesso em: 28/01/2016.

FERREIRA, Lúcio Meneses. Essas coisas não lhes pertencem: relações entre legislação arqueológica, cultura material e comunidades. In: **Revista de Arqueologia Pública**, Campinas, n. 7, p. 87-106, 2013.

FILHO, José Ribeiro da Silva (Prefeito). **Termo de Homologação. Estatuto Interno do Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia e Plano Museológico – Instalado no município de Presidente Médici/RO**. Presidente Médici/RO, 02 abril de 2012. (Documento – Acervo IPHAN/RO)

FUNARI, Pedro Paulo; ROBRAHN-GONZÁLEZ, Erika M. Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil. In: **História** (São Paulo), vol. 27, núm. 2, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho São Paulo, Brasil. 2008, p. 11-30;

FUNARI, Pedro Paulo. **Arqueologia**. Editora Contexto, São Paulo, 2003.

FUNARI, Pedro Paulo. Os desafios da destruição do patrimônio cultural no Brasil. In: **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**. Porto: 41, 2001, p. 23-32.

GABRIELE, Maria Cecília Filgueiras Lima. Sociomuseologia: Uma reflexão sobre a relação museus e sociedade. In: **Expressa Extensão**. Pelotas, v.19, n.2, 2014, p. 43-53.

GARCIA, Maria Coimbra de Oliveira; GARCIA, José da Silva; BECKER, Lucia; GHIZZO, Idemar; OLIVEIRA, Josiane Roza de. **Proposta do Plano Museológico**. Centro de pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia – CPMRARO. Presidente Médici, Rondônia. Dezembro, 2010.

GARCIA, Maria Coimbra de Oliveira; GARCIA, José da Silva. Pedras que guardam segredos: Catalogação de Sítios Arqueológicos na região centro-leste de Rondônia. In: **Veredas Amazônicas**, v. 2, p. 33/nº 01-2012-66, 2012.

GOMES, R. N. C. **Arqueologia e Cultura Material – Uma História contada em cacos de vidros e louças da Vila de Santo Antônio (Porto Velho)**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Pará. Dissertação de Mestrado. Belém, 2013.

HIROOKA, Suzana. **Relatório Final de diagnóstico e prospecção arqueológica na PCH Santa Cruz**. Relatório de Pesquisa. Archaeo Consultoria Arqueológica. Cuiabá, Mato Grosso. Março de 2011a.

_____. **Relatório Final de diagnóstico e prospecção arqueológica na PCH Jamari**. Relatório de pesquisa. Archaeo Consultoria Arqueológica. Cuiabá, Mato Grosso. Janeiro de 2011b.

_____. **Relatório Final de diagnóstico e prospecção arqueológica na PCH Canaã**. Relatório de pesquisa. Archaeo Consultoria Arqueológica. Cuiabá, Mato Grosso, 2011c.

IPHAN. **Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio**. Edições do Patrimônio. Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Plano intermediário para a gestão do patrimônio arqueológico**. Brasília: Centro Nacional de Arqueologia, 2010.

_____. Processo nº 01410.000072/2008-53 – **Contratação de profissional para identificação, interpretação e curadoria do acervo do Museu de Arqueologia de Presidente Médici**. Data de abertura: 19/12/2008 (Divisão Técnica – Acervo IPHAN/RO)

_____. Processo n. 01410.000164/2009-14. **Solicitação de renovação de Licença de Instalação, condicionada à pesquisa arqueológica – PCH Santa Cruz de Monte Negro**. Data de abertura: 28/10/2009 (Divisão Técnica – Acervo IPHAN/RO).

_____. Processo n. 01410.000163/2009-70. **Solicitação de renovação de Licença de Instalação, condicionada à Pesquisa arqueológica – PCH Jamari**. Data de abertura: 28/10/2009 (Divisão Técnica – Acervo IPHAN/RO).

_____. Processo n. 01410.000162/2009-25. **Solicitação de renovação de Licença de Instalação, condicionada à Pesquisa arqueológica – PCH Canaã**. Data de abertura: 28/10/2009 (Divisão Técnica – Acervo IPHAN/RO).

_____. Processo n° 01410.000716/2013-71. **Assunto: Informa a necessidade de abertura de processo para acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC da PCH Santa Cruz, uma vez que foi constatado impacto ao patrimônio arqueológico**. Data de Abertura: 12/11/2013 (Divisão Técnica – Acervo IPHAN/RO).

_____. Processo n° 01450.013014/2007-32. **Assunto: Projeto de Prospecção Arqueológica na área abrangida pelas Linhas de Transmissão (LT's) 230 kV Jauru-Vilhena-Pimenta Bueno-Ji-Paraná-Ariquemes-Samuel, a serem implantadas nos Estados de Mato Grosso e Rondônia**. Data de abertura: 11/10/2007. (Divisão Técnica – Acervo IPHAN/RO).

_____. AGU. Ofício nº 569/2011 – AGU/PF/RO – Assunto: **Decisão no feito n.° 12760-49.2011.401.4100**. Porto Velho, Rondônia. 8 de dezembro de 2011. (Referência: Processos n° 01410.000261/2011-21 e 01410.000281/2011-01 – Acervo IPHAN/RO).

_____. **Vistoria em Instituição Científica de Apoio** (Formulário preenchido): Centro de Pesquisas e Museu Regional de Arqueologia de Rondônia (CPMRARO). Vistoria Técnica realizada pela Arqueóloga do IPHAN/AC Cristiane Maria Pires Martins. Presidente Médici, Rondônia. 20 de agosto de 2015. (Acervo IPHAN/RO)

_____. **Vistoria em Instituição Científica de Apoio** (Formulário preenchido): Museu de Arqueologia (MAR), Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Ariquemes. Vistoria Técnica realizada pela Arqueóloga do IPHAN/AC Cristiane Maria Pires Martins. Ariquemes, Rondônia. 19 de agosto de 2015. (Acervo IPHAN/RO)

_____. **Projeto de Fomento a preservação do Patrimônio Arqueológico da região de Presidente Médici** – Relatório de Viagem. Ténicos Responsáveis: Francilene Rocha/ Maria Lúcia Pardi – Período: 23/03/2009 a 30/03/2009. (Acervo IPHAN/RO)

_____. Ofício nº 226/2009 – IPHAN/RO – **Assunto: Licenciamento Ambiental de PCH's sem pesquisa arqueológica**. Porto Velho, Rondônia. 19 de outubro de 2009. (Referência: Processos n° 01410.000164/2009-14 e 01410.000163/2009-70 - Acervo IPHAN/RO).

_____. Informação Técnica nº 152/2009 – CNA/DEPAM/IPHAN – **Assunto: Solicitação de Renovação de Licença de Instalação, condicionada à Pesquisa Arqueológica – PCH Santa Cruz de Monte Negro**. Brasília, Distrito Federal. 05 de novembro de 2009. (Referência: Processo n°. 01410.000164/2009-14 – Acervo IPHAN/RO).

_____. Informação Técnica nº 160/2009 – CNA/DEPAM/IPHAN - **Assunto: Solicitação de Renovação de Licença de Instalação, condicionada à Pesquisa Arqueológica – PCH Jamari**. Brasília, Distrito Federal. 16 de novembro de 2009. (Referência: Processo n° 01410.000163/2009-70 – Acervo IPHAN/RO).

_____. Ofício nº. 253/2009 – IPHAN-RO – **Assunto: Licenciamento Ambiental – PCH Canaã, PCH Jamari e PCH Santa Cruz**. Porto Velho, Rondônia. 17/ de novembro de 2009. (Referência: Processos n° 01410.000164/2009-14 e 01410.000163/2009-70 – Acervo IPHAN/RO).

_____. Ofício nº 137/2009 - IPHAN/RO. **Assunto: Processo 01450.013014/2007-32 – LT 230 Kv – Jauru-Vilhena-Pimenta Bueno-Ji-Paraná-Ariquemes-Samuel – Guarda**

definitiva de material arqueológico. Porto Velho, 20 de julho de 2009. Disponível no Processo IPHAN n. 01450.013014/2007-32. IPHAN/RO – Acervo da Divisão Técnica.

_____. Memorando 013/12 IPHAN/RO – **Assunto: Resposta ao Ofício n° 569/2011 – AGU/PF/RO**. Porto Velho, Rondônia. 26 de janeiro de 2012. (Referência: Processos n° 01410.000261/2011-21 (Vol. II) e 01410.000281/2011-01 (Vol. II) – Acervo IPHAN/RO).

_____. Parecer Técnico n° 017/2011 IPHAN/RO – **Assunto: Parecer Técnico ao "Projeto de Salvamento e Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Santa Cruz"**. Porto Velho, Rondônia. 20 de agosto de 2011. (Referência: Processo n° 01410.000261/2011-21 (Vol. I) – Acervo IPHAN/RO).

_____. Parecer Técnico n° 009/2011 IPHAN/RO – **Assunto: Parecer Técnico – Diagnóstico e Prospecção Arqueológica PCH Santa Cruz de Monte Negro**. Porto Velho, Rondônia. 10 de agosto de 2011. (Referência: Processo n° 01410.000164/2009-14 – Acervo IPHAN/RO).

_____. Parecer Técnico n° 007/2013 IPHAN/RO – **Assunto: Relatório Parcial de Resgate Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (SET-OUT-NOV 2012); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (20/set/11-20/dez/11); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (20/jan/12-20/abr/12); Relatório Final de Resgate Arqueológico – PCH SANTA CRUZ; Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (03/abr/12-03/jul/12); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (03/jul/12-03/out/12); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (04/out/12-31/dez/12); Relatório de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (20/set/11-20/abr/11); Relatório Final de Monitoramento Arqueológico – PCH SANTA CRUZ (01/jan/13-31/mar/13) – Objetivo: Parecer Técnico aos relatórios supramencionados da PCH Santa Cruz, sob responsabilidade dos arqueológicos Valdir Luiz Schwengber e Carlos Augusto Zimpel Neto**. Porto Velho, Rondônia. 06 de novembro de 2013. (Referência: Processo n° 01410.000261/2011-21 – Acervo IPHAN/RO).

_____. Carta MGE/IPH-001/10-09 – Mega Energia Investimentos e Participações S. A. **Pesquisa e salvamento de sítios arqueológicos**. Salvador do Sul, Rio Grande do Sul. 26 de outubro de 2009. (Referência: Processos n° 01410.000164/2009-14 e 01410.000163/2009-70 – Acervo IPHAN/RO).

JULIÃO, Letícia. Apontamentos sobre a história do Museu. In: **Caderno de Diretrizes Museológicas**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus, 2001.

KERN, Dirce Clara; KÄMPF, Nestor ; William Woods ; DENEVAN, William M. ; COSTA, Marcondes Lima da ; FRAZÃO, Francisco Juvenal Lima ; SOMBROEK, Wim . Evolução do Conhecimento em Terra Preta de Índio. In: Texeira, W. G.; Kern, D. C.; Madari, B. E.; Lima, H. N.; Woods, W. I.. (Org.). **As terras pretas de índio da Amazônia**: sua caracterização e

uso deste conhecimento na criação de novas áreas. 1 ed. EDUA: EMPRAPA Amazônia Ocidental, v.1, 2009, p. 72-81.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão. In: **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 7, p. 31-50, 2012.

LIMA, Tania Andrade. Patrimônio arqueológico, ideologia e poder. In: **Revista de Arqueologia**, v. 5, 1987, p. 19-28.

LIMA, Tania Andrade; RABELLO, Angela M. C. Coleções arqueológicas em perigo: o caso do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro. IPHAN. n. 33, 2007, p. 245-274.

LIMA, Tânia Andrade. Apresentação. In: LIMA, Tânia Andrade. Patrimônio Arqueológico: o desafio da preservação. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro. IPHAN. n. 33, 2007, p. 5-21.

LIMA, Tânia Andrade. **Luiz de Castro Faria: também um arqueólogo**. Brasília: Memórias de Ciência e Tecnologia, Série Produção Científica Brasileira, Centro de Memória do Conselho, 2009.

MENDONÇA, Elizabete de Castro. Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e Museu: Apontamentos sobre estratégias de articulações entre processos de patrimonialização e de musealização. In: **Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 4, n° 8, dez. de 2015.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. "Ocampo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas". In: IPHAN. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural**: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1).

MILLER, E. Th. **Pesquisas Arqueológicas no Território Federal de Rondônia**. Relatório Preliminar. Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de Rondônia. 1980.

_____. **Inventário Arqueológico da Bacia e Sub-bacias do Rio Madeira – 1974-1987**. CNEC-Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S. A. 1987a.

_____. **Relatório do Programa de Estudos de Viabilidade Arqueológica nas áreas de inundação e de influência da UHE Ji-Paraná – 1986-1987**. (CNEC/CNPq) Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S.A. – CNEC. 1987b.

_____. **Projeto de Avaliação do Potencial Arqueológico na Área de Influência da Rodovia BR-429/ Presidente Médici – Costa Marques**. Governo do Estado de Rondônia – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN. 1987c.

_____. Pesquisas arqueológicas paleoindígenas. **In: Estudios Atacameños**, n° 8, 1987d, p. 39-64.

_____. Adaptação agrícola pré-histórica no alto rio Madeira. In: Meggers, B. J. (Org.). **Prehistoria Sudamericana. Nuevas Perspectivas**. 1 ed. Washington, D. C.; Taraxacum, 1992.

_____. A cultura cerâmica do tronco Tupí no alto Ji - Paraná, Rondônia, Brasil: Algumas reflexões teóricas, hipotéticas e conclusivas. In: **Revista Brasileira de Linguística Antropologia**, 1:1-104, 1983.

_____. Por justiça à Drª Betty Jane Meggers (90) e ao seu fiel "cavaleiro e escudeiro" Dr. Clifford Evans Jr., juntos, fizeram acontecer. In: **Betty J. Meggers, Setenta y cinco años de trayectoria existosa en la arqueologia sudamericana**, 2012, p. 195-215.

MILLER, Eurico Th. et al. **Arqueologia nos Empreendimentos Hidrelétricos da Eletronorte**. Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A . Brasília, 1992.

MORAES WICHERS, C. A. Museus, Ações educativas e Prática Arqueológica no Brasil contemporâneo: dilemas, escolhas e experimentações. In: **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 3, p. 119-134, 2014.

MORAES WICHERS, C. A. **Patrimônio Arqueológico Paulista**: propostas museológicas para sua preservação. Doutorado em Arqueologia, Universidade de São Paulo/USP. São Paulo, 2012.

MORAES WICHERS, C. A. **Museus e Antropofagia do Patrimônio Arqueológico**: (des) caminhos da prática brasileira. Doutorado em Museologia. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ULHT. Portugal, 2011.

NASCIMENTO, Ana; LUNA, Suely. Procedimentos para a análise da cerâmica arqueológica. In: **CLIO – Série Arqueológica**, nº 10. Núcleo de Estudos Arqueológicos da Universidade Federal do Pernambuco. Recife, 1994, p. 7-19.

NASCIMENTO, E. R. do. **Os Xenarthras Pilosa (Megatheriidae), Notoungulata (Toxodontidae) e Proboscidea (Gomphotheriidae) da Formação Rio Madeira,**

Pleistoceno Superior, Estado de Rondônia, Brasil. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geociências, UFRGS. 2008.

NETO, Jandira. Série-história da arqueologia. **PRONAPA – Uma História da Arqueologia Brasileira contada por quem a viveu – Entrevistado – Prof.º Dr. Ondemar Dias em Janeiro de 2014**. IAB, maio de 2014.

OLIVEIRA, Cláudia. **Relatório Final**: Os sítios arqueológicos lito-cerâmicos/ Projeto Básico nº 05/2008/16ªSR/IPHAN. Recife, 2009. (Acervo IPHAN/RO)

OLIVEIRA, Josiane Roza; MILDER, Saul Eduardo Seiguer; GHIZZO, Idemar. Antrópica Consultoria Científica. **Projeto: Guarda, curadoria e exposição museológica do Acervo de Salvamento Arqueológico da área abrangida pela LT 230 kV – Linha de Transmissão Jauru – Vilhena**. Santa Maria, 2009.

OLIVEIRA, Maria Coimbra de; GARCIA, José da Silva; ALVARENGA, Hemerson José da Silva; PEREIRA, Marcelle. **Projeto: Guarda, curadoria exposição museológica do Acervo de Salvamento da área abrangida pelas Pchs Canaã, Jamari e Santa Cruz – Ariquemes – Rondônia**. Conceito Consultoria Arqueologia e Meio Ambiente. Presidente Médici, Rondônia. Setembro de 2013.

OLIVEIRA, Maria Coimbra. **Arte Rupestre em Rondônia**. 1ª ed., 2013. v. 01. 176 p.

PARDI, M.L.F. **Gestão De Patrimônio Arqueológico**: Documentação e Política de Preservação. Dissertação de mestrado. IGPA / UCG Goiânia, 2002.

PENIN, André. **Academia, Contrato e Patrimônio**: Visões distintas da mesma disciplina. Programa de Pós-graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. Tese de Doutorado. São Paulo, 2010.

Pereiro, Xerardo Pérez. **"Património cultural: o casamento entre património e cultura"**, em ADRA n.º 2. Revista dos sócios do Museu do Povo Galego, 2006, p. 23-41.

POLO, Mario Junior Alves. **Dos instrumentos jurídicos e práticas do IPHAN para a arqueologia**: O Termo de Ajustamento de Conduta. Dissertação de Mestrado. Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 2014.

PEREIRA, Edithe. **Arte Rupestre na Amazônia**. Pará, 2004.

PROUS, André. **Arqueologia Brasileira**. Brasília – DF. Editora Universidade de Brasília, 1992,

PUGLIESE, Francisco Silva. **O sambaqui fluvial monte castelo e a operação de sistemas de assentamento na Bacia do médio Guaporé**: 8 mil anos de adaptabilidade. Projeto de Doutorado. MAE-USP, São Paulo, 2013.

RIBEIRO, Diego Lemos. **A Musealização da Arqueologia**: Um estudo dos Museus de Arqueologia de Xingó e do Sambaqui de Joinville. Programa de Pós-graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. Tese de Doutorado. São Paulo, 2013.

SALADINO, Alejandra. Arqueologia patrimonializada e desenvolvimento social: Perspectivas no Brasil e em Portugal. In: **Museologia e Patrimônio**, v. 2, n° 2, jul/dez de 2009.

SALADINO, Alejandra. **Prospecções**: o patrimônio arqueológico nas práticas e trajetórias do IPHAN. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010.

SALADINO, Alejandra; COSTA, Carlos Alberto Santos. E agora, José? Reflexões sobre o estado da arte do patrimônio arqueológico no Brasil. In: **Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente – Um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. Vol. I, p. 169-190. 2015.

SANTIAGO, Djalma Guimarães. **A proteção do patrimônio arqueológico:** motivações, critérios e diretrizes no tombamento de sítios arqueológicos pelo Iphan. Dissertação de Mestrado. PEP/MP/IPHAN, Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS, Maria Cristina T. M. **Reflexões sobre a nova museologia**. São Paulo, 1999.

SANTOS, H. R. S.; MENDONÇA, E. C. Documentar e musealizar: proposta para o patrimônio arqueológico do museu de Arqueologia de Xingó (MAX/UFS). In: **Scientia Plena**, v. 8, n. 12, 2012.

SCIENTIA CONSULTORIA CIENTÍFICA. **Arqueologia Preventiva nas áreas de intervenção do AHE Santo Antônio, RO***:* Relatório da Prospecção Arqueológica na Área do Reservatório. Vol. I e II. São Paulo, 2011.

SCIENTIA CONSULTORIA CIENTÍFICA. **Projeto de Arqueologia preventiva nas áreas de intervenção do AHE Santo Antônio, RO**. São Paulo, 2008.

SCIENTIA CONSULTORIA CIENTÍFICA, **Projeto Arqueologia Preventiva no expansão do Sistema de Transmissão Acre – Rondônia;** Sub-Projeto I: Salvamento Arqueológico na LT 230KW Ji-Paraná – Pimenta Bueno – Vilhena, Rondônia, Caldarelli, S. (org), 2005.

SCHWENGBER, Valdir Luiz; ZIMPEL NETO, Carlos Augusto. **Relatório Final de Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Santa Cruz, Municípios de Cacaulândia e Monte Negro/RO, período: 01 Janeiro – 31 Março 2013**. Espaço Arqueologia. Tubarão, Santa Catarina. Abril de 2013.

SCHWENGBER, Valdir Luiz. **Relatório Final de Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Jamari, Município de Ariquemes – RO, período 01 de julho – 30 de setembro 2014**. Espaço Arqueologia. Tubarão, Santa Catarina. Outubro de 2014a.

SCHWENGBER, Valdir Luiz. **Relatório Trimestral de Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Canaã, Município de Ariquemes – RO, período 01 abril – 30 junho 2014**. Espaço Arqueologia. Tubarão, Santa Catarina. Julho de 2014b.

SCHWENGBER, Valdir Luiz; ZIMPEL NETO, Carlos Augusto. **Relatório Trimestral de Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Santa Cruz, Municípios de Monte Negro e Cacaulândia/RO, período 20 setembro – 20 dezembro 2011**. Espaço Arqueologia. Tubarão, Santa Catarina. Dezembro de 2011.

_____. **Salvamento e Monitoramento Arqueológico na Área de Implantação da PCH Santa Cruz, Municípios de Cacaulândia e Monte Negro/RO – Relatório Final de Resgate Arqueológico**. Espaço Arqueologia. Tubarão, Santa Catarina. Maio de 2012.

SECEL. Superintendência dos Esportes, da Cultura e do Lazer – Governo do Estado de Rondônia. **Projeto: Palácio da Memória Presidente Vargas**. Porto Velho, 2015.

SEDAM. Nota Técnica nº 51/2009 – COMEF/SEDAM – **Assunto: Resposta ao Ofício N° 226/2009 – IPHAN-RO, de 19/10/2009 que solicita informações acerca do Licenciamento Ambiental das PCHs, abaixo relacionadas sem pesquisa arqueológica**. Porto Velho, Rondônia. 23 de outubro de 2009. (Encaminhada através do Ofício n° 3632/GAB/SEDAM. Ref. Ofício n° 226/2009-IPHAN/RO de 19/10/2009 – Porto Velho, Rondônia. 26 de outubro de 2009) (IPHAN/RO - Acervo da Divisão Técnica).

SILVA, Maurício André. **Memórias e histórias no sudoeste amazônico: o Museu Regional de Arqueologia de Rondônia**. Dissertação de Mestrado. MAE/USP. São Paulo, 2015.

SIMÕES, MF. & Lopes, D.F., 1877 – Pesquisas arqueológicas no baixo-médio rio Madeira (Amazonas). **Revista de Arqueologia**, 4 (1): 117-134, il.

SIMÕES, M. F. & ARAUJO-COSTA, Fernanda. **Áreas da Amazônia Legal Brasileira para pesquisa e cadastro de sítios arqueológicos**. Publ. Avulsas. Mus. Pa. Emilio Goeldi, Belém/PA. 160 p., mapas, 1978.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. **Firmado entre IPHAN e CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S/A – Em reparação aos danos causados à preservação do patrimônio arqueológico em decorrência da implantação da PCH Santa Cruz, nos municípios de Cacaulândia e Monte Negro, Rondônia**. Porto Velho, Rondônia. 05 de dezembro de 2013.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues; FONSECA, Dante Ribeiro. **História Regional: Rondônia**. Editora Rondoniana. Porto Velho, 2001.

TIZUKA, Michelle Mayumi. **Geoarqueologia e Paleoidrologia da Planície Aluvial Holocênica do Alto rio Madeira entre Porto Velho e Abunã-RO**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro. São Paulo, 2013.

TRIGGER. Bruce G. **História do Pensamento Arqueológico**. Tradução: Ordep Trindade Serra. 2a Edição. ODYSSEUS. 2004.

VASSOLER, Odair José Petri. **Do lago de leite ao rio dos cedros**: análise da iconografia cerâmica em vasilhas da Tradição Polícroma Amazônica no Alto Rio Madeira. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Rondônia/UNIR. Porto Velho, 2016.

WICHERS, Camila Azevedo de Moraes. Museus, Ações educativas e Prática Arqueológica no Brasil contemporâneo: dilemas, escolhas e experimentações. In: **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, v. 3, p. 119-134, 2015.

WICHERS, Camila Azevedo de Moraes. Dois enquadramentos, um mesmo problema: Os desafios da relação entre museus, sociedade e patrimônio arqueológico. In. Revista de Arqueologia, v. 26, n. 2 2013/ v. 27, n. 1, 2014, p. 16-39.

ZIMPEL, C. A N. **Na Direção das Periferias Extremas da Amazônia: Arqueologia na Bacia do Rio Ji-Paraná, Rondônia.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

ZIMPEL, C. A. N. **Arqueologia no médio Guaporé e suas implicações para o entendimento dos sítios com construções em terra do sudoeste Amazônico**. Projeto de Doutorado. MAE-USP, São Paulo, 2013.

ZUSE, Silvana. **Variabilidade cerâmica e diversidade cultural no Alto rio Madeira, Rondônia**. Programa de Pós-graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. Dissertação de Doutorado. São Paulo, 2014.